



# DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DA PARAÍBA

Nº 17.215

João Pessoa - Terça-feira, 06 de Outubro de 2020

R\$ 2,00

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

Decreto nº 40.612 de 5 de outubro de 2020

### ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso III, da Lei nº 11.627, de 14 de janeiro de 2020, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2020/010001.00003.

#### D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 408.000,00** (quatrocentos e oito mil reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

- 01.000 - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
- 01.101 - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
28.846.0000.0713.0287- ENCARGOS COM INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS	3190.94	100	408.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>408.000,00</b>

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de anulação de dotação orçamentária, de acordo com o Art. 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei nº 4.320/64, conforme discriminação a seguir:

- 01.000 - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
- 01.101 - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
28.846.0000.0751.0287- INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	3390.93	100	408.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>408.000,00</b>

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA**, em João Pessoa, 5 de outubro de 2020; 132º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO  
Governador

GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO  
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO  
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 40.613 de 5 de outubro de 2020

### ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso III, da Lei nº 11.627, de 14 de janeiro de 2020, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2020/060001.00010.

#### D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 150.000,00** (cento e cinquenta mil reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

- 06.000 - MINISTÉRIO PÚBLICO
- 06.101 - MINISTÉRIO PÚBLICO

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
03.122.5046.4216.0287- MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	4490.51	100	150.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>150.000,00</b>

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de anulação de dotações orçamentárias, de acordo com o Art. 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei nº 4.320/64, conforme discriminação a seguir:

- 06.000 - MINISTÉRIO PÚBLICO
- 06.101 - MINISTÉRIO PÚBLICO

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
03.122.5046.4216.0287- MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3390.36	100	96.464,22
	3390.47	100	21.262,03
	3390.49	100	32.273,75
<b>TOTAL</b>			<b>150.000,00</b>

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA**, em João Pessoa, 5 de outubro de 2020; 132º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO  
Governador

GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO  
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO  
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 40.614 de 5 de outubro de 2020

### ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso III, da Lei nº 11.627, de 14 de janeiro de 2020, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2020/220101.00019.

#### D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 12.000,00** (doze mil reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

- 22.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA
- 22.201 - FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL DO ESTADO DA PARAÍBA

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
13.122.5046.4210.0287- LOCAÇÃO DE VEÍCULOS	3390.39	100	12.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>12.000,00</b>

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de anulação de dotações orçamentárias, de acordo com o Art. 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei nº 4.320/64, conforme discriminação a seguir:

- 22.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA
- 22.201 - FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL DO ESTADO DA PARAÍBA

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
13.122.5046.4194.0287- CONSERVAÇÃO, REFORMA E ADAPTAÇÃO DE IMÓVEIS	3390.36	100	4.000,00
	3390.39	100	8.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>12.000,00</b>

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA**, em João Pessoa, 5 de outubro de 2020; 132º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO  
Governador

GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO  
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO  
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 40.615 de 5 de outubro de 2020

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso II, da Lei nº 11.627, de 14 de janeiro de 2020, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2020/240001.00016.

**D E C R E T A:**

Art. 1º - Fica aberto o crédito Suplementar no valor de **R\$ 600.000,00** (seiscentos mil reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

24.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

24.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
14.422.5005.4295.0287- ASSISTÊNCIA AO CUSTODIADO NO SISTEMA PRISIONAL	4490.52	117	600.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>600.000,00</b>

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta do Excesso de Arrecadação em relação aos recursos transferidos pelo Ministério da Economia, através da Emenda Parlamentar Individual nº 40250002, em favor do Estado da Paraíba, por meio do Contrato de Repasse nº 0903-003278, para aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes, destinados a Implantação da Padaria para os Reeducandos do Sistema Prisional da Paraíba, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA**, em João Pessoa, 5 de outubro de 2020; 132º da Proclamação da República.

  
JOÃO AZEVEDO LINS FILHO  
Governador

  
GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO  
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

  
MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO  
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 40.616 de 5 de outubro de 2020

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso III, da Lei nº 11.627, de 14 de janeiro de 2020, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2020/650001.00001.

**D E C R E T A:**

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 1.651,00** (um mil, seiscentos e cinquenta e um reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:



**GOVERNO DO ESTADO**  
Governador João Azevêdo Lins Filho

**SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL**

**EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO S.A.**

**BR 101 - Km 03 - Distrito Industrial - João Pessoa-PB - CEP 58082-010**

**Naná Garcez de Castro Dória**  
DIRETORA PRESIDENTE

**William Costa**  
DIRETOR DE MÍDIA IMPRESSA

**Albiege Léa Fernandes**  
DIRETORA DE RÁDIO E TV

**Lúcio Falcão**  
GERENTE OPERACIONAL DE EDITORAÇÃO



PUBLICAÇÕES: [www.sispublicacoes.pb.gov.br](http://www.sispublicacoes.pb.gov.br)

DIÁRIO OFICIAL - Fone: (83) 3218-6533 - E-mail: [wdesdiario@epc.pb.gov.br](mailto:wdesdiario@epc.pb.gov.br)

COMERCIAL - Fone: (83) 3218-6526 - E-mail: [comercialauniaopb@yahoo.com.br](mailto:comercialauniaopb@yahoo.com.br)

CIRCULAÇÃO - Fone: (83) 3218-6518 - E-mail: [circulacaoauniaopb@gmail.com](mailto:circulacaoauniaopb@gmail.com)

OUVIDORIA: 99143-6762

Assinatura Digital Anual.....	R\$ 300,00
Assinatura Digital Semestral.....	R\$ 150,00
Assinatura Impressa Anual.....	R\$ 400,00
Assinatura Impressa Semestral.....	R\$ 200,00
Número Atrasado .....	R\$ 3,00

21.000 - SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO E DO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO  
21.902 - FUNDO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL DA PARAÍBA

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
22.661.5002.2958.0287- INFRAESTRUTURA PARA O DESENVOLVIMENTO	3390.39	270	1.651,00
<b>TOTAL</b>			<b>1.651,00</b>

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de anulação de dotação orçamentária, de acordo com o Art. 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei nº 4.320/64, conforme discriminação a seguir:

21.000 - SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO E DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

21.902 - FUNDO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL DA PARAÍBA

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
22.661.5002.2958.0287- INFRAESTRUTURA PARA O DESENVOLVIMENTO	4490.51	270	1.651,00
<b>TOTAL</b>			<b>1.651,00</b>

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA**, em João Pessoa, 5 de outubro de 2020; 132º da Proclamação da República.

  
JOÃO AZEVEDO LINS FILHO  
Governador

  
GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO  
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

  
MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO  
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 40.617 de 5 de outubro de 2020

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso III, da Lei nº 11.627, de 14 de janeiro de 2020, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2020/680001.00023.

**D E C R E T A:**

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 5.000,00** (cinco mil reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

32.000 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA

32.901 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO DO ESTADO DA PARAÍBA

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
20.122.5046.4216.0287- MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3391.39	270	5.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>5.000,00</b>

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de anulação de dotação orçamentária, de acordo com o Art. 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei nº 4.320/64, conforme discriminação a seguir:

32.000 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA

32.901 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO DO ESTADO DA PARAÍBA

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
20.122.5046.4216.0287- MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3390.30	270	5.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>5.000,00</b>

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA**, em João Pessoa, 5 de outubro de 2020; 132º da Proclamação da República.

  
JOÃO AZEVEDO LINS FILHO  
Governador

  
GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO  
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

  
MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO  
Secretário de Estado da Fazenda

Ato Governamental nº 2.796

João Pessoa, 05 de Outubro de 2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, alterada pela Lei nº 8.232, de 31 de maio de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, e na Lei nº 11.317, de 17 de abril de 2019,

**R E S O L V E** nomear **DINAH LIRA DE SOUSA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de VICE DIRETOR DA EEEFM DE AUDIOCOMUNICACAO DE JOAO PESSOA, no Município de João Pessoa, Símbolo CVE-5, da Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia.

Ato Governamental nº 2.797

João Pessoa, 05 de Outubro de 2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

**R E S O L V E** exonerar DANIELLE MARINHO DE FIGUEIREDO, matrícula nº 1849913, do cargo em comissão de CHEFE DO NUCLEO DE ENFERMAGEM DO HOSPITAL REGIONAL DE CAJAZEIRAS, Símbolo CSS-5, da Secretaria de Estado da Saúde.

Ato Governamental nº 2.798

João Pessoa, 05 de Outubro de 2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso I, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015,

**R E S O L V E** nomear CHRISTIANE SARAIVA FORMIGA para ocupar o cargo de provimento em comissão de CHEFE DO NUCLEO DE ENFERMAGEM DO HOSPITAL REGIONAL DE CAJAZEIRAS, Símbolo CSS-5, da Secretaria de Estado da Saúde.

Ato Governamental nº 2.799

João Pessoa, 05 de Outubro de 2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

**R E S O L V E** exonerar, a pedido, PAULA FRACINETE LIRA DE SOUZA, matrícula nº 1705369, do cargo em comissão de CHEFE DO NUCLEO DE ASSISTENCIA ESCOLAR INTEGRADA, Símbolo CGF-3, da Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia.

Ato Governamental nº 2.800

João Pessoa, 05 de Outubro de 2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

**R E S O L V E** exonerar, a pedido, ALCINEIA DA CRUZ RIBEIRO, matrícula nº 1861972, do cargo em comissão de SECRETARIO DA ESCOLA CIDADÁ INTEGRAL TECNICA ESTADUAL SERRA BRANCA INACIO ANTONINO, Símbolo SDCl-1, da Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia.

Ato Governamental nº 2.801

João Pessoa, 05 de Outubro de 2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

**R E S O L V E** exonerar PAULO ZENAIDE BARROS DE OLIVEIRA, matrícula nº 1874012, do cargo em comissão de AGENTE CONDUTOR DE VEICULOS I, Símbolo CSE-1, da Secretaria de Estado da Articulação Política.

Ato Governamental nº 2.802

João Pessoa, 05 de Outubro de 2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso I, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, alterada pela Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015,

**R E S O L V E** nomear EDALIO NASCIMENTO DA COSTA para ocupar o cargo de provimento em comissão de AGENTE CONDUTOR DE VEICULOS I, Símbolo CSE-1, tendo exercício na Secretaria de Estado da Articulação Política.

Ato Governamental nº 2.803

João Pessoa, 05 de Outubro de 2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso I, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, alterada pela Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015,

**R E S O L V E** nomear VANIA ARAUJO DOS SANTOS COSTA para ocupar o cargo de provimento em comissão de ASSESSOR DE GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DA ARTICULACAO POLITICA, Símbolo CAD-4, da Secretaria de Estado da Articulação Política.

Ato Governamental nº 2.804

João Pessoa, 05 de Outubro de 2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso I, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, alterada pela Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015,

**R E S O L V E** nomear LEONARDO SANTANA DA COSTA para ocupar o cargo de provimento em comissão de SECRETARIO DO SECRETARIO DE ESTADO DA ARTICULACAO POLITICA, Símbolo CAD-6, da Secretaria de Estado da Articulação Política.

Ato Governamental nº 2.805

João Pessoa, 05 de Outubro de 2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9º, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com os artigos 12 e 13, inciso II, da Lei nº 7.419, de 15 de outubro de 2003, e tendo em vista a aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria nº 584/2019/GS/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, em 29 de novembro de 2019; e em cumprimento de decisão judicial prolatada nos autos do Processo nº 0801361-81.2020.8.15.0371.

**R E S O L V E** nomear, Sub Judge, DEUSIMAR PIRES FERREIRA, para ocupar em caráter efetivo, o cargo de Professor de Educação Básica 3, Classe B, da Disciplina de Geografia, com lotação na Secretaria da Educação e da Ciência e Tecnologia, e exercício na 10ª Gerência Regional de Ensino.

Ato Governamental nº 2.806

João Pessoa, 05 de Outubro de 2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9º, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 1º da Lei nº 9.925 de 29 de novembro de 2012, e tendo em vista a aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria nº 032/2013/GS/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, em 17 de janeiro de 2013; e em cumprimento de decisão judicial prolatada nos autos do Processo nº 0842168-06.2020.8.15.2001.

**R E S O L V E** nomear, Sub Judge, ADRESEVANIA BORGES LAGOS, para ocupar em caráter efetivo, o cargo de Técnico Administrativo, com lotação na Secretaria de Estado da Educação, Ciência e Tecnologia; e exercício na 1ª Região Geoadministrativa.

Ato Governamental nº 2.807

João Pessoa, 05 de Outubro de 2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

**R E S O L V E** exonerar, a pedido, NAWHA MIGUEL DE ALENCAR, matrícula nº 1838300, do cargo em comissão de AGENTE OPERACIONAL I, Símbolo CSE-3, da Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social.

Ato Governamental nº 2.808

João Pessoa, 05 de Outubro de 2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso I, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, alterada pela Lei nº 8.632, de 31 de julho 2008, na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015, e na Lei Complementar nº 152, de 29 de dezembro de 2018,

**R E S O L V E** nomear ZENEIDE MARIA RIBEIRO para ocupar o cargo de provimento em comissão de AGENTE OPERACIONAL I, Símbolo CSE-3, tendo exercício na Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social.

Ato Governamental nº 2.809

João Pessoa, 05 de Outubro de 2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

**R E S O L V E** exonerar os servidores abaixo discriminados, ocupantes de cargos de provimento em comissão definidos neste Ato Governamental, da Escola de Serviço Público do Estado da Paraíba – ESPEP.

SERVIDOR	MATRICULA	CARGO	SIMBOLOGIA
ANDREIA SOBREIRA TEIXEIRA GONCALVES	1869469	COORDENADOR DO NUCLEO DE SELECAO E TREINAMENTO	CAS-3
CAMILA SILVA COUTINHO	1874616	ASSESSOR TECNICO DA ESCOLA DE SERVICO PUBLICO DO ESTADO DA PRAIBA	CAS-4

Ato Governamental nº 2.810

João Pessoa, 05 de Outubro de 2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

**R E S O L V E** nomear os servidores abaixo discriminados, para ocuparem os cargos de provimento em comissão definidos neste Ato Governamental, da Escola de Serviço Público do Estado da Paraíba – ESPEP.

NOME	CARGO	SIMBOLOGIA
CRISTIANE GALVAO RIBEIRO	COORDENADOR DO NUCLEO DE SELECAO E TREINAMENTO	CAS-3
ANDREIA SOBREIRA TEIXEIRA GONCALVES	ASSESSOR TECNICO DA ESCOLA DE SERVICO PUBLICO DO ESTADO DA PRAIBA	CAS-4
CAMILA SILVA COUTINHO	COORDENADOR DA UNIDADE DE PLANEJAMENTO E AVALIACAO	CAS-4

Ato Governamental nº 2.811

João Pessoa, 05 de Outubro de 2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015,

**R E S O L V E** nomear MARIA ODIR DE SOUSA MONTEIRO PINHEIRO para ocupar o cargo de provimento em comissão de Secretário do Secretário Executivo da Agricultura Familiar e Desenvolvimento do Semiárido, Símbolo CAD-7, da Secretaria de Estado da Agricultura Familiar e Desenvolvimento do Semiárido.

Ato Governamental nº 2.812

João Pessoa, 05 de Outubro de 2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

**R E S O L V E** exonerar NYLMARA BARBOSA CAVALCANTI DINIZ, matrícula nº 1872443, do cargo em comissão de Secretário do Secretário Executivo da Agricultura Familiar e Desenvolvimento do Semiárido, Símbolo CAD-7, da Secretaria de Estado da Agricultura Familiar e Desenvolvimento do Semiárido.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO  
Governador



- n) Representantes da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB);  
o) Representantes da Assembleia Legislativa da Paraíba (ALPB);  
p) Representantes da Federação das Associações de Municípios da Paraíba – FAMUP.  
Art. 3º: Esta resolução entra em vigor na data de sua promulgação.

  
CARLOS TIBÉRIO LIMA SANTOS FERNANDES  
Secretário de Estado do Desenvolvimento Humano

## Escola de Serviço Público da Paraíba

Portaria EXTERNA Nº 010/2020

João Pessoa, 05 OUTUBRO 2020.

A SUPERINTENDENTE DA ESCOLA DE SERVIÇO PÚBLICO - ESPEP, no uso das atribuições previstas na Lei Complementar nº 58, de dezembro de 2003, combinado com a Lei Estadual 3.440, de 25 de outubro de 1996 e do Decreto Estadual nº 10.762, de 09 de setembro de 1985.

### RESOLVE:

Art. 1º. - Designar os servidores IVANILDA MATIAS GENTLE, matrícula nº 171.338-8, ALBANITA MARIA FARIAS DA SILVA, matrícula nº 184.791-1, ANDRÉIA SOBREIRA TEIXEIRA GONÇALVES, matrícula nº 186.946-9, GUILHARDO CÉSAR GOMES DE ALMEIDA, matrícula nº 178.180-4, THAMIRES DE LIMA FELIPE NUNES, matrícula nº 187.378-4, para sob a presidência da primeira, compor a Comissão do Processo Seletivo Simplificado para a Seleção de Ministrantes dos Cursos realizados pela ESPEP para a programação de 2020.

Art. 2º - A presente Portaria tem efeito retroativo a 03 de outubro do ano em curso.



IVANILDA MATIAS GENTLE  
Superintendente

## Departamento de Estradas de Rodagem

PORTARIA Nº 089DE 05 DE OUTUBRO DE 2020

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PARAIBA – DER/PB, no uso de suas atribuições, que lhe confere o art.º 9º do Decreto nº 7.682, de 07 de Agosto de 1978, o art. 67 da Lei nº 8.666/93, conforme Processo nº 4338/2020-0,

### RESOLVE:

Art. 1º. Designar o engenheiro FRANCISCO IVAN BRAGA matrícula 2199-7, inscrito no CPF sob o nº 160.844.464-34, Gestor do Contrato PJ-044/2020, referente as Obras de Iluminação Ornamental das ligações urbanas em João Pessoa: Jardim cidade Universitária / Portal do Sol; Ernesto Geisel / Colinas do Sul e Mangabeira / Valentina de Figueiredo.

Art. 2º. O profissional designado nesta Portaria se responsabilizará pelo acompanhamento do contrato e seu prazo de vigência.

Art.3º. Deverá, ainda, registrar no Livro de Ocorrências todos os fatos relacionados com a execução do contrato, a teor do Art. 67, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 4º. O não cumprimento das disposições contidas nesta Portaria acarretará ao servidor designado, a aplicação das sanções previstas na Lei Complementar nº 58/2003 (Estatuto dos Servidores Civis do Estado da Paraíba), sem prejuízo de outras sanções previstas na legislação pátria.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

PORTARIA Nº 090DE 05 DE OUTUBRO DE 2020

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PARAIBA – DER/PB, no uso de suas atribuições, que lhe confere o art.º 9º do Decreto nº 7.682, de 07 de Agosto de 1978, o art. 67 da Lei nº 8.666/93, conforme Processo nº 4357/2020-3,

### RESOLVE:

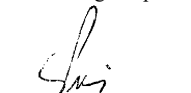
Art. 1º. Designar o engenheiro FRANCISCO EUMENES MARTINS matrícula 2195-4, inscrito no CPF sob o nº 131.477.144-20, Gestor do Contrato PJ-045/2020, referente as Obras de Pavimentação da PB-167, trecho: Travessia urbana da cidade de Cubati.

Art. 2º. O profissional designado nesta Portaria se responsabilizará pelo acompanhamento do contrato e seu prazo de vigência.

Art.3º. Deverá, ainda, registrar no Livro de Ocorrências todos os fatos relacionados com a execução do contrato, a teor do Art. 67, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 4º. O não cumprimento das disposições contidas nesta Portaria acarretará ao servidor designado, a aplicação das sanções previstas na Lei Complementar nº 58/2003 (Estatuto dos Servidores Civis do Estado da Paraíba), sem prejuízo de outras sanções previstas na legislação pátria.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

  
Eng. Carlos Pereira de Carvalho e Silva  
Diretor Superintendente  
DER-PB

## Polícia Militar da Paraíba

PORTARIA DO COMANDANTE-GERAL N.º GCG/0131/2020-CG

João Pessoa-PB, de 28 de setembro de 2020

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VIII e XII do Art. 12 da Lei Complementar N.º 87, de 02 de dezembro de 2008 c/c os Arts. 10 e 11 da Lei N.º 3.909, de 14 de julho de 1977 e a Lei N.º 7.605, de 28 de junho de 2004, que dispõe sobre o ingresso na PMPB, e tendo em vista o teor das **Decisões Judiciais** exaradas nos autos dos Processos adiante discriminados, **RESOLVE:**

1. **AUTORIZAR** o funcionamento do Curso de Formação de Soldados – CFSd PM/2018, na condição de sub **judice**, a contar de **14 de agosto de 2020**, o candidato do Concurso Público para o Curso de Formação de Soldados PM/BM/2018, regido pelo Edital N.º 001/2018-CFSd PM/BM 2018, publicado no Diário Oficial do Estado N.º 16.583, de 16/03/2018, que deve ser matriculado no referido curso, passando a integrar o quadro efetivo da Corporação, na condição de Aluno Soldado símbolo PM-1, sendo-lhe atribuído a matrícula abaixo discriminada. A permanência do referido candidato no estado efetivo desta Corporação fica condicionada a manutenção da respectiva decisão, até o trânsito em julgado:

ÁREA DE CIRCUNSCRIÇÃO DO COMANDO DE POLICIAMENTO REGIONAL I – CPR II:  
**MASCULINO**

1) **531085-7 – CLEITON SILVA BARROS**, nascido aos 22/09/1991, filho de PEDRO MARTINS BARROS e MARILZA DA SILVA ARAUJO BARROS, (Processo N.º 0836931-88.2020.8.15.2001).

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

  
FULLER DE ASSIS CHAVES - Co-Quoc  
Comandante-Geral

## Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão / Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia / Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do Estado da Paraíba

Portaria Conjunta nº 196

João Pessoa, 5 de outubro de 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO em conjunto com os Órgãos SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA e SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o §1º, inciso II, do artigo 89, da Constituição do Estado, c/c o artigo 1º, do decreto estadual nº 30.719, DOE de 22 de setembro de 2009,

**Considerando** o que estabelecem os Decretos 33.884, de 3 de maio de 2013 e 34.272, de 29 de agosto de 2013;

**Considerando** solicitação de revogação parcial da Portaria Conjunta nº 44, por meio do Ofício nº 1193/2020/GS, da Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do Estado - SUPLAN, constante do Processo Administrativo nº 0015510-3/2020.

### RESOLVEM:

Art. 1º - **Revogar parcialmente** a Portaria de descentralização nº 44, publicada no DOE de 24/3/2020, referente ao Termo de Cooperação nº 0028/2020 que teve o Crédito Orçamentário em favor do (a) SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, na forma abaixo discriminado:

Classificação funcional-programática										Reserva	
Órgão	Unidade	Função	Sub-função	Programa	Projeto/Atividade/Oper. Esp.	Localização Geográfica da Ação	Natureza da despesa	Elemento de despesa	Fonte de recursos	Número	Valor
22	101	12	368	5006	2178	0287	4490	51	103	00586	399.999,50
<b>TOTAL</b>											<b>399.999,50</b>

Art. 2º - Determinar à Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPLAG que, no âmbito do Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAF, adote as providências suficientes e necessárias à operacionalização da descentralização autorizada nos termos do Art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria vigorará a partir da data de sua publicação.

  
GILMAR MARTINS DE CARVALHO E SANTIAGO  
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

  
Cláudio Benedito Silva Furtado  
Secretário de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia

  
SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES  
Diretora Superintendente

Portaria Conjunta nº 197

João Pessoa, 5 de outubro de 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO em conjunto com os Órgãos SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA e SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o §1º, inciso II, do artigo 89, da Constituição do Estado, c/c o artigo 1º, do decreto estadual nº 30.719, DOE de 22 de setembro de 2009,

**Considerando** o que estabelecem os Decretos 33.884, de 3 de maio de 2013 e 34.272, de 29 de agosto de 2013;



Considerando solicitação de revogação parcial da Portaria Conjunta nº 48, por meio do Ofício nº 1156/2020/GS, da Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do Estado - SUPLAN, constante do Processo Administrativo nº 0015516-0/2020.

**RESOLVEM:**

Art. 1º - Revogar parcialmente a Portaria de descentralização nº 48, publicada no DOE de 24/3/2020, referente ao Termo de Cooperação nº 0043/2020 que teve o Crédito Orçamentário em favor do (a) SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, na forma abaixo discriminado:

Classificação funcional-programática										Reserva	
Órgão	Unidade	Função	Sub-função	Programa	Projeto/Atividade/Oper.Esp.	Localização Geográfica da Ação	Natureza da despesa	Elemento de despesa	Fonte de recursos	Número	Valor
22	101	12	362	5006	1843	0287	4490	51	103	00587	670.871,32
<b>TOTAL</b>											<b>670.871,32</b>

Art. 2º - Determinar à Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPLAG que, no âmbito do Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAF, adote as providências suficientes e necessárias à operacionalização da descentralização autorizada nos termos do Art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria vigorará a partir da data de sua publicação.

GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO  
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

Cláudio Benedito Silva Furtado  
Secretário de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia

SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES  
Diretora Superintendente

**Portaria Conjunta nº 198**

João Pessoa, 5 de outubro de 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO em conjunto com os Órgãos SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA e SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o §1º, inciso II, do artigo 89, da Constituição do Estado, c/c o artigo 1º, do decreto estadual nº 30.719, DOE de 22 de setembro de 2009,

Considerando o que estabelecem os Decretos 33.884, de 3 de maio de 2013 e 34.272, de 29 de agosto de 2013;

Considerando solicitação de revogação da Portaria Conjunta nº 68, por meio do Ofício nº 1195/2020/GS, da Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do Estado - SUPLAN, constante do Processo Administrativo nº 0015553-1/2020.

**RESOLVEM:**

Art. 1º - Revogar a Portaria de descentralização nº 68, publicada no DOE de 14/4/2020, referente ao Termo de Cooperação nº 0050/2020 que teve o Crédito Orçamentário em favor do (a) SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, na forma abaixo discriminado:

Classificação funcional-programática										Reserva	
Órgão	Unidade	Função	Sub-função	Programa	Projeto/Atividade/Oper.Esp.	Localização Geográfica da Ação	Natureza da despesa	Elemento de despesa	Fonte de recursos	Número	Valor
22	101	12	362	5006	1843	0287	4490	51	112	00635	325.709,56
<b>TOTAL</b>											<b>325.709,56</b>

Art. 2º - Determinar à Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPLAG que, no âmbito do Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAF, adote as providências suficientes e necessárias à operacionalização da descentralização autorizada nos termos do Art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria vigorará a partir da data de sua publicação.

GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO  
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

Cláudio Benedito Silva Furtado  
Secretário de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia

SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES  
Diretora Superintendente

**Portaria Conjunta nº 199**

João Pessoa, 5 de outubro de 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO em conjunto com os Órgãos SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA e SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o §1º, inciso II, do artigo 89, da Constituição do Estado, c/c o artigo 1º, do decreto estadual nº 30.719, DOE de 22 de setembro de 2009,

Considerando o que estabelecem os Decretos 33.884, de 3 de maio de 2013 e 34.272, de 29 de agosto de 2013;

Considerando solicitação de revogação parcial da Portaria Conjunta nº 70, por meio do Ofício nº 1212/2020/GS, da Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do Estado - SUPLAN, constante do Processo Administrativo nº 0015505-7/2020.

**RESOLVEM:**

Art. 1º - Revogar parcialmente a Portaria de descentralização nº 70, publicada no DOE de 14/4/2020, referente ao Termo de Cooperação nº 0069/2020 que teve o Crédito Orçamentário em favor do (a) SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, na forma abaixo discriminado:

Classificação funcional-programática										Reserva	
Órgão	Unidade	Função	Sub-função	Programa	Projeto/Atividade/Oper.Esp.	Localização Geográfica da Ação	Natureza da despesa	Elemento de despesa	Fonte de recursos	Número	Valor
22	101	12	362	5006	1843	0287	4490	51	103	00588	2.209.546,80
<b>TOTAL</b>											<b>2.209.546,80</b>

Art. 2º - Determinar à Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPLAG que, no âmbito do Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAF, adote as providências suficientes e necessárias à operacionalização da descentralização autorizada nos termos do Art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria vigorará a partir da data de sua publicação.

GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO  
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

Cláudio Benedito Silva Furtado  
Secretário de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia

SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES  
Diretora Superintendente

**Portaria Conjunta nº 200**

João Pessoa, 5 de outubro de 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO em conjunto com os Órgãos SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA e SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o §1º, inciso II, do artigo 89, da Constituição do Estado, c/c o artigo 1º, do decreto estadual nº 30.719, DOE de 22 de setembro de 2009,

Considerando o que estabelecem os Decretos 33.884, de 3 de maio de 2013 e 34.272, de 29 de agosto de 2013;

Considerando solicitação de revogação parcial da Portaria Conjunta nº 69/2020, por meio do Ofício nº 1154/2020/GS, da Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do Estado - SUPLAN, constante do Processo Administrativo nº 0015558-6/2020..

**RESOLVEM:**

Art. 1º - Revogar parcialmente a Portaria de descentralização nº 69, publicada no DOE de 14/4/2020, referente ao Termo de Cooperação nº 0064/2020 que teve o Crédito Orçamentário em favor do (a) SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, na forma abaixo discriminado:

Classificação funcional-programática										Reserva	
Órgão	Unidade	Função	Sub-função	Programa	Projeto/Atividade/Oper.Esp.	Localização Geográfica da Ação	Natureza da despesa	Elemento de despesa	Fonte de recursos	Número	Valor
22	101	12	362	5006	1843	0287	4490	51	103	00615	1.948.064,54
<b>TOTAL</b>											<b>1.948.064,54</b>

Art. 2º - Determinar à Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPLAG que, no âmbito do Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAF, adote as providências suficientes e necessárias à operacionalização da descentralização autorizada nos termos do Art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria vigorará a partir da data de sua publicação.

GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO  
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

Cláudio Benedito Silva Furtado  
Secretário de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia

SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES  
Diretora Superintendente

**Portaria Conjunta nº 201**

João Pessoa, 5 de outubro de 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO em conjunto com os Órgãos SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA e SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o §1º, inciso II, do artigo 89, da Constituição do Estado, c/c o artigo 1º, do decreto estadual nº 30.719, DOE de 22 de setembro de 2009,

Considerando o que estabelecem os Decretos 33.884, de 3 de maio de 2013 e 34.272, de 29 de agosto de 2013;

Considerando solicitação de revogação parcial da Portaria Conjunta nº 81/2020, por meio do Ofício nº 1144/2020/GS, da Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do Estado - SUPLAN, constante do Processo Administrativo nº 0015545-2/2020..

**RESOLVEM:**

Art. 1º - Revogar parcialmente a Portaria de descentralização nº 81, publicada no DOE de 17/4/2020, referente ao Termo de Cooperação nº 0019/2020 que teve o Crédito Orçamentário em favor do (a) SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, na forma abaixo discriminado:

Classificação funcional-programática										Reserva	
Órgão	Unidade	Função	Sub-função	Programa	Projeto/Atividade/Oper.Esp.	Localização Geográfica da Ação	Natureza da despesa	Elemento de despesa	Fonte de recursos	Número	Valor
22	101	12	368	5006	2178	0287	3390	39	112	00616	25.862,54
22	101	12	362	5006	1843	0287	4490	51	103	00617	4.015,02
<b>TOTAL</b>											<b>29.877,56</b>

Art. 2º - Determinar à Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPLAG que, no âmbito do Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAF, adote as providências suficientes e necessárias à operacionalização da descentralização autorizada nos termos do Art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria vigorará a partir da data de sua publicação.

GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO  
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

Cláudio Benedito Silva Furtado  
Secretário de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia

SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES  
Diretora Superintendente

**Portaria Conjunta nº 202**

João Pessoa, 5 de outubro de 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO em conjunto com os Órgãos SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA e SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o §1º, inciso II, do artigo 89, da Constituição do Estado, c/c o artigo 1º, do decreto estadual nº 30.719, DOE de 22 de setembro de 2009,

**VIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o §1º, inciso II, do artigo 89, da Constituição do Estado, c/c o artigo 1º, do decreto estadual nº 30.719, DOE de 22 de setembro de 2009,

**Considerando** o que estabelecem os Decretos 33.884, de 3 de maio de 2013 e 34.272, de 29 de agosto de 2013;

**Considerando** solicitação de revogação parcial da Portaria Conjunta nº76/2020, por meio do Ofício nº1145/2020/GS, da Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do Estado - SUPLAN, constante do Processo Administrativo nº0015542-8/2020..

#### RESOLVEM:

Art. 1º - **Revogar parcialmente** a Portaria de descentralização nº 76, publicada no DOE de 14/4/2020, referente ao Termo de Cooperação nº 0051/2020 que teve o Crédito Orçamentário em favor do (a) SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, na forma abaixo discriminado:

Classificação funcional-programática										Reserva	
Órgão	Unidade	Função	Sub-função	Programa	Projeto/Atividade/Oper.Esp.	Localização Geográfica da Ação	Natureza da despesa	Elemento de despesa	Fonte de recursos	Número	Valor
22	101	12	362	5006	1843	0287	4490	51	103	00618	25.550,39
<b>TOTAL</b>											<b>25.550,39</b>

Art. 2º - Determinar à Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPLAG que, no âmbito do Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAF, adote as providências suficientes e necessárias à operacionalização da descentralização autorizada nos termos do Art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria vigorará a partir da data de sua publicação.

  
GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO  
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

  
Cláudio Benedito Silva Furtado  
Secretário de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia

  
SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES  
Diretora Superintendente

#### Portaria Conjunta nº 203

João Pessoa, 5 de outubro de 2020.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO** em conjunto com os Órgãos SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA e SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o §1º, inciso II, do artigo 89, da Constituição do Estado, c/c o artigo 1º, do decreto estadual nº 30.719, DOE de 22 de setembro de 2009,

**Considerando** o que estabelecem os Decretos 33.884, de 3 de maio de 2013 e 34.272, de 29 de agosto de 2013;

**Considerando** solicitação de revogação parcial da Portaria Conjunta nº 79, por meio do Ofício nº 1177/2020/GS, da Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do Estado - SUPLAN, constante do Processo Administrativo nº 0015530-5/2020.

#### RESOLVEM:

Art. 1º - **Revogar parcialmente** a Portaria de descentralização nº 79, publicada no DOE de 14/4/2020, referente ao Termo de Cooperação nº 0062/2020 que teve o Crédito Orçamentário em favor do (a) SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, na forma abaixo discriminado:

Classificação funcional-programática										Reserva	
Órgão	Unidade	Função	Sub-função	Programa	Projeto/Atividade/Oper.Esp.	Localização Geográfica da Ação	Natureza da despesa	Elemento de despesa	Fonte de recursos	Número	Valor
22	101	12	368	5006	2178	0287	3390	39	112	00589	64.060,66
<b>TOTAL</b>											<b>64.060,66</b>

Art. 2º - Determinar à Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPLAG que, no âmbito do Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAF, adote as providências suficientes e necessárias à operacionalização da descentralização autorizada nos termos do Art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria vigorará a partir da data de sua publicação.

  
GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO  
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

  
Cláudio Benedito Silva Furtado  
Secretário de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia

  
SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES  
Diretora Superintendente

#### Portaria Conjunta nº 204

João Pessoa, 5 de outubro de 2020.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO** em conjunto com os Órgãos SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA e SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o §1º, inciso II, do artigo 89, da Constituição do Estado, c/c o artigo 1º, do decreto estadual nº 30.719, DOE de 22 de setembro de 2009,

**Considerando** o que estabelecem os Decretos 33.884, de 3 de maio de 2013 e 34.272, de 29 de agosto de 2013;

**Considerando** solicitação de revogação parcial da Portaria Conjunta nº80/2020, por meio do Ofício nº1157/2020/GS, da Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do Estado - SUPLAN, constante do Processo Administrativo nº0015537-3/2020..

#### RESOLVEM:

Art. 1º - **Revogar parcialmente** a Portaria de descentralização nº 80, publicada no DOE de 14/4/2020, referente ao Termo de Cooperação nº 0066/2020 que teve o Crédito Orçamentário em favor do (a) SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, na forma abaixo discriminado:

Classificação funcional-programática										Reserva	
Órgão	Unidade	Função	Sub-função	Programa	Projeto/Atividade/Oper.Esp.	Localização Geográfica da Ação	Natureza da despesa	Elemento de despesa	Fonte de recursos	Número	Valor
22	101	12	368	5006	2178	0287	3390	39	112	00619	287.025,56
22	101	12	362	5006	1843	0287	4490	51	103	00620	870.963,20
<b>TOTAL</b>											<b>1.157.988,76</b>

Art. 2º - Determinar à Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPLAG que, no âmbito do Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAF, adote as providências suficientes e necessárias à operacionalização da descentralização autorizada nos termos do Art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria vigorará a partir da data de sua publicação.

  
GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO  
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

  
Cláudio Benedito Silva Furtado  
Secretário de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia

  
SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES  
Diretora Superintendente

#### Portaria Conjunta nº 205

João Pessoa, 5 de outubro de 2020.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO** em conjunto com os Órgãos SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA e SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o §1º, inciso II, do artigo 89, da Constituição do Estado, c/c o artigo 1º, do decreto estadual nº 30.719, DOE de 22 de setembro de 2009,

**Considerando** o que estabelecem os Decretos 33.884, de 3 de maio de 2013 e 34.272, de 29 de agosto de 2013;

**Considerando** solicitação de revogação parcial da Portaria Conjunta nº95/2020, por meio do Ofício nº1137/2020/GS, da Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do Estado - SUPLAN, constante do Processo Administrativo nº0015653-2/2020..

#### RESOLVEM:

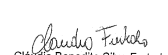
Art. 1º - **Revogar parcialmente** a Portaria de descentralização nº 95, publicada no DOE de 19/5/2020, referente ao Termo de Cooperação nº 0086/2020 que teve o Crédito Orçamentário em favor do (a) SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, na forma abaixo discriminado:

Classificação funcional-programática										Reserva	
Órgão	Unidade	Função	Sub-função	Programa	Projeto/Atividade/Oper.Esp.	Localização Geográfica da Ação	Natureza da despesa	Elemento de despesa	Fonte de recursos	Número	Valor
22	101	12	368	5006	2178	0287	3390	39	112	00621	88.522,31
22	101	12	368	5006	2178	0287	4490	51	112	00622	144.984,34
<b>TOTAL</b>											<b>233.506,65</b>

Art. 2º - Determinar à Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPLAG que, no âmbito do Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAF, adote as providências suficientes e necessárias à operacionalização da descentralização autorizada nos termos do Art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria vigorará a partir da data de sua publicação.

  
GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO  
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

  
Cláudio Benedito Silva Furtado  
Secretário de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia

  
SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES  
Diretora Superintendente

#### Portaria Conjunta nº 206

João Pessoa, 5 de outubro de 2020.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO** em conjunto com os Órgãos SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA e SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o §1º, inciso II, do artigo 89, da Constituição do Estado, c/c o artigo 1º, do decreto estadual nº 30.719, DOE de 22 de setembro de 2009,

**Considerando** o que estabelecem os Decretos 33.884, de 3 de maio de 2013 e 34.272, de 29 de agosto de 2013;

**Considerando** solicitação de revogação da Portaria Conjunta nº 96, por meio do Ofício nº 1310/2020/GS, da Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do Estado - SUPLAN, constante do Processo Administrativo nº 0015819-6/2020.

#### RESOLVEM:

Art. 1º - **Revogar** a Portaria de descentralização nº 96, publicada no DOE de 23/5/2020, referente ao Termo de Cooperação nº 0061/2020 que teve o Crédito Orçamentário em favor do (a) SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, na forma abaixo discriminado:

Classificação funcional-programática										Reserva	
Órgão	Unidade	Função	Sub-função	Programa	Projeto/Atividade/Oper.Esp.	Localização Geográfica da Ação	Natureza da despesa	Elemento de despesa	Fonte de recursos	Número	Valor
22	101	12	368	5006	2178	0287	4490	51	103	00654	105.362,07
<b>TOTAL</b>											<b>105.362,07</b>

Art. 2º - Determinar à Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPLAG que, no âmbito do Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAF, adote as providências suficientes e necessárias à operacionalização da descentralização autorizada nos termos do Art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria vigorará a partir da data de sua publicação.

  
GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO  
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

  
Cláudio Benedito Silva Furtado  
Secretário de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia

  
SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES  
Diretora Superintendente



## Portaria Conjunta nº 193

João Pessoa, 5 de outubro de 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO em conjunto com os Órgãos SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA e SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o §1º, inciso II, do artigo 89, da Constituição do Estado, c/c o artigo 1º, do decreto estadual nº 30.719, DOE de 22 de setembro de 2009,

**Considerando** o que estabelecem os Decretos 33.884, de 3 de maio de 2013 e 34.272, de 29 de agosto de 2013;

**Considerando** solicitação de revogação parcial da Portaria Conjunta nº 38, por meio do Ofício nº 1237/2020/GS, da Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do Estado - SUPLAN, constante do Processo Administrativo nº 0015536-2/2020.

**RESOLVEM:**

Art. 1º - **Revogar parcialmente** a Portaria de descentralização nº 38, publicada no DOE de 24/3/2020, referente ao Termo de Cooperação nº 0033/2020 que teve o Crédito Orçamentário em favor do (a) SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, na forma abaixo discriminado:

Classificação funcional-programática										Reserva	
Órgão	Unidade	Função	Sub-função	Programa	Projeto/Atividade/Oper.Esp.	Localização Geográfica da Ação	Natureza da despesa	Elemento de despesa	Fonte de recursos	Número	Valor
22	101	12	368	5006	2178	0287	4490	51	103	00651	42.818,78
<b>TOTAL</b>											<b>42.818,78</b>

Art. 2º - Determinar à Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPLAG que, no âmbito do Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAF, adote as providências suficientes e necessárias à operacionalização da descentralização autorizada nos termos do Art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria vigorará a partir da data de sua publicação.

GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO  
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

Cláudio Benedito Silva Furtado  
Secretário de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia

SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES  
Diretora Superintendente

## Portaria Conjunta nº 194

João Pessoa, 5 de outubro de 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO em conjunto com os Órgãos SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA e SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o §1º, inciso II, do artigo 89, da Constituição do Estado, c/c o artigo 1º, do decreto estadual nº 30.719, DOE de 22 de setembro de 2009,

**Considerando** o que estabelecem os Decretos 33.884, de 3 de maio de 2013 e 34.272, de 29 de agosto de 2013;

**Considerando** solicitação de revogação parcial da Portaria Conjunta nº 28, por meio do Ofício nº 1304/2020/GS, da Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do Estado - SUPLAN, constante do Processo Administrativo nº 0015820-7/2020.

**RESOLVEM:**

Art. 1º - **Revogar parcialmente** a Portaria de descentralização nº 28, publicada no DOE de 24/3/2020, referente ao Termo de Cooperação nº 0012/2020 que teve o Crédito Orçamentário em favor do (a) SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, na forma abaixo discriminado:

Classificação funcional-programática										Reserva	
Órgão	Unidade	Função	Sub-função	Programa	Projeto/Atividade/Oper.Esp.	Localização Geográfica da Ação	Natureza da despesa	Elemento de despesa	Fonte de recursos	Número	Valor
22	101	12	368	5006	2178	0287	4490	51	103	00652	29.681,92
<b>TOTAL</b>											<b>29.681,92</b>

Art. 2º - Determinar à Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPLAG que, no âmbito do Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAF, adote as providências suficientes e necessárias à operacionalização da descentralização autorizada nos termos do Art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria vigorará a partir da data de sua publicação.

GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO  
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

Cláudio Benedito Silva Furtado  
Secretário de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia

SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES  
Diretora Superintendente

## Portaria Conjunta nº 195

João Pessoa, 5 de outubro de 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO em conjunto com os Órgãos SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA e SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o §1º, inciso II, do artigo 89, da Constituição do Estado, c/c o artigo 1º, do decreto estadual nº 30.719, DOE de 22 de setembro de 2009,

**Considerando** o que estabelecem os Decretos 33.884, de 3 de maio de 2013 e 34.272, de 29 de agosto de 2013;

**Considerando** solicitação de revogação parcial da Portaria Conjunta nº 43, por meio do Ofício nº 1309/2020/GS, da Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do Estado - SUPLAN, constante do Processo Administrativo nº 0015818-5/2020.

**RESOLVEM:**

Art. 1º - **Revogar parcialmente** a Portaria de descentralização nº 43, publicada no DOE de 24/3/2020, referente ao Termo de Cooperação nº 0042/2020 que teve o Crédito Orçamentário em favor do (a) SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, na forma abaixo discriminado:

Classificação funcional-programática										Reserva	
Órgão	Unidade	Função	Sub-função	Programa	Projeto/Atividade/Oper.Esp.	Localização Geográfica da Ação	Natureza da despesa	Elemento de despesa	Fonte de recursos	Número	Valor
22	101	12	362	5006	1843	0287	4490	51	103	00653	15.013,75
<b>TOTAL</b>											<b>15.013,75</b>

Art. 2º - Determinar à Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPLAG que, no âmbito do Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAF, adote as providências suficientes e necessárias à operacionalização da descentralização autorizada nos termos do Art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria vigorará a partir da data de sua publicação.

GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO  
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

Cláudio Benedito Silva Furtado  
Secretário de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia

SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES  
Diretora Superintendente

## Portaria Conjunta nº 207

João Pessoa, 5 de outubro de 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO em conjunto com os Órgãos SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA e SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o §1º, inciso II, do artigo 89, da Constituição do Estado, c/c o artigo 1º, do decreto estadual nº 30.719, DOE de 22 de setembro de 2009,

**Considerando** o que estabelecem os Decretos 33.884, de 3 de maio de 2013 e 34.272, de 29 de agosto de 2013;

**Considerando** solicitação de revogação parcial da Portaria Conjunta nº98/2020, por meio do Ofício nº1142/2020/GS, da Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do Estado - SUPLAN, constante do Processo Administrativo nº0015556-4/2020..

**RESOLVEM:**

Art. 1º - **Revogar parcialmente** a Portaria de descentralização nº 98, publicada no DOE de 23/5/2020, referente ao Termo de Cooperação nº 0087/2020 que teve o Crédito Orçamentário em favor do (a) SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, na forma abaixo discriminado:

Classificação funcional-programática										Reserva	
Órgão	Unidade	Função	Sub-função	Programa	Projeto/Atividade/Oper.Esp.	Localização Geográfica da Ação	Natureza da despesa	Elemento de despesa	Fonte de recursos	Número	Valor
22	101	12	368	5006	2178	0287	4490	51	112	00591	2.321.870,15
<b>TOTAL</b>											<b>2.321.870,15</b>

Art. 2º - Determinar à Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPLAG que, no âmbito do Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAF, adote as providências suficientes e necessárias à operacionalização da descentralização autorizada nos termos do Art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria vigorará a partir da data de sua publicação.

GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO  
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

Cláudio Benedito Silva Furtado  
Secretário de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia

SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES  
Diretora Superintendente

## Portaria Conjunta nº 208

João Pessoa, 5 de outubro de 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO em conjunto com os Órgãos SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA e SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o §1º, inciso II, do artigo 89, da Constituição do Estado, c/c o artigo 1º, do decreto estadual nº 30.719, DOE de 22 de setembro de 2009,

**Considerando** o que estabelecem os Decretos 33.884, de 3 de maio de 2013 e 34.272, de 29 de agosto de 2013;

**Considerando** solicitação de revogação parcial da Portaria Conjunta nº102/2020, por meio do Ofício nº1146/2020/GS, da Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do Estado - SUPLAN, constante do Processo Administrativo nº0015560-8/2020..

**RESOLVEM:**

Art. 1º - **Revogar parcialmente** a Portaria de descentralização nº 102, publicada no DOE de 28/5/2020, referente ao Termo de Cooperação nº 0080/2020 que teve o Crédito Orçamentário em favor do (a) SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, na forma abaixo discriminado:

Classificação funcional-programática										Reserva	
Órgão	Unidade	Função	Sub-função	Programa	Projeto/Atividade/Oper.Esp.	Localização Geográfica da Ação	Natureza da despesa	Elemento de despesa	Fonte de recursos	Número	Valor
22	101	12	368	5006	2178	0287	3390	39	112	00623	227.961,96
22	101	12	368	5006	2178	0287	4490	51	112	00624	538.827,27
<b>TOTAL</b>											<b>766.789,23</b>

Art. 2º - Determinar à Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPLAG que, no âmbito do Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAF, adote as providências suficientes e necessárias à operacionalização da descentralização autorizada nos termos do Art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria vigorará a partir da data de sua publicação.

GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO  
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

Cláudio Benedito Silva Furtado  
Secretário de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia

SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES  
Diretora Superintendente



**LICITAÇÕES - EXTRATOS - LICENÇAS - TERMOS - ATAS****Secretaria de Estado da Educação  
e da Ciência e Tecnologia****EDITAIS DE CHAMAMENTO**

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO  
COMISSÃO DE SINDICÂNCIA

**EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 50**

A Presidente da Comissão de Sindicância, no uso das atribuições que lhe foram conferidas por meio da Portaria nº 1301 de 28 de novembro de 2020, publicada no D.O.E de 05 de dezembro de 2020, RESOLVE: INTIMAR o (a) Sr. (a) **Representante da Empresa CORREIO DA PARAÍBA GRÁFICA E EDITORA**, a fim de comparecer perante esta Comissão no dia 19 de outubro de 2020, às 08:30h, com a finalidade de participar de **AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO** na condição de **INVESTIGADO(A)** em sede de Processo de Sindicância nº 0027988-7/2019, Processo de Instrução 0029509-7/2019, **que tem por objetivo apurar denúncia de supostas irregularidades na prestação de serviços sem cobertura contratual**. Outrossim, informamos que lhe assegurado o direito de acompanhar o processo pessoalmente ou por intermédio de procurador devidamente constituído, assegurando-lhe o direito à ampla defesa e ao contraditório, que lhe é garantido pelo art. 5º, inciso LV, da constituição Federal, bem como pelo art. 144 da Lei Complementar nº 58 de 30 de dezembro de 2003.

Cumprir observar que sua **ausência injustificada na referida audiência, poderá acarretar em aplicação da penalidade disciplinar descrita no Art. 116, inciso I, por incidência no Art. 107, inciso XV, quais sejam:**

**Art. 116-** São penalidades disciplinares:

I – advertência;

(...)

**Art. 107 –** Ao servidor é proibido:

(...)

XV – opor resistência injustificada ao andamento oportuno de processo, procedimento ou serviço;

(...)

O Processo de Sindicância encontra-se disponível nesta CPI/SEECT, para que Vossa Senhoria tenha ciência do seu teor, sendo-lhe assegurado, vistas no horário das segundas às sextas-feiras, das 08:00h às 16:30h.

João Pessoa, 05 de outubro de 2020.

**CLÁUDIO ROBERTO TOLÊDO DE SANTANA**  
Presidente da Comissão de Sindicância

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO  
COMISSÃO DE SINDICÂNCIA

**EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 51**

A Presidente da Comissão de Sindicância, no uso das atribuições que lhe foram conferidas por meio da Portaria nº 249 de 14 de fevereiro de 2020, publicada no D.O.E de 20 de fevereiro de 2020, RESOLVE:

INTIMAR o (a) Sr. (a) **Representante da Empresa NASA NORDESTE ARTEFATOS E INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**, a fim de comparecer perante esta Comissão no dia 19 de outubro de 2020, às 08:30h, com a finalidade de participar de **AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO** na condição de **INVESTIGADO(A)** em sede de Processo de Sindicância nº 0021996-0/2019, Processo de Instrução 0025297-7/2019, **que tem por objetivo apurar denúncia de supostas irregularidades na prestação de serviços sem cobertura contratual**.

Outrossim, informamos que lhe assegurado o direito de acompanhar o processo pessoalmente ou por intermédio de procurador devidamente constituído, assegurando-lhe o direito à ampla defesa e ao contraditório, que lhe é garantido pelo art. 5º, inciso LV, da constituição Federal, bem como pelo art. 144 da Lei Complementar nº 58 de 30 de dezembro de 2003.

Cumprir observar que sua **ausência injustificada na referida audiência, poderá acarretar em aplicação da penalidade disciplinar descrita no Art. 116, inciso I, por incidência no Art. 107, inciso XV, quais sejam:**

**Art. 116-** São penalidades disciplinares:

I – advertência;

(...)

**Art. 107 –** Ao servidor é proibido:

(...)

XV – opor resistência injustificada ao andamento oportuno de processo, procedimento ou serviço;

(...)

O Processo de Sindicância encontra-se disponível nesta CPI/SEECT, para que Vossa Senhoria tenha ciência do seu teor, sendo-lhe assegurado, vistas no horário das segundas às sextas-feiras, das 08:00h às 16:30h.

João Pessoa, 05 de outubro de 2020.

**JOSÉ TARCÍSIO BATISTA FEITOSA JÚNIOR**  
Presidente da Comissão de Sindicância

**MANDADO DE CITAÇÃO**

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO

**MANDADO DE CITAÇÃO 49/2020**

**Processo Inicial nº 0025618-4/2019**

**0024607-1/2019**

**Processo de Instrução nº 0013728-3/2020**

A Comissão Permanente de Inquérito, instituída pela portaria nº 595 de 20 de julho de 2020, publicada no Diário Oficial do Estado em 28 de julho de 2020, nos termos do Art. 149, § 1º da Lei complementar nº 58/2003, resolve:

**CITARo** (a) servidor (a) **Carmem Nicolau Costa do Nascimento nº.174.799-1**, a fim de apresentar **DEFESA ESCRITA** no prazo de 10 (dez) dias úteis com relação aos fatos que lhe são imputados no **TERMO DE INDICIAÇÃO** (cópia em anexo).

Caso não seja acostado a **DEFESA ESCRITA**, no prazo legal o servidor será considerado revel, de acordo com o que preconiza o Art. 152, parágrafo único da Lei Complementar 58/2003.

É assegurado ao servidor vistas aos autos, na sede da CPI/SEECT, de segunda à sexta-feira, das 08:00 às 16:30.

João Pessoa, 05 de outubro de 2020.

**Bela. Ana Luísa Figueiredo de Moraes**  
Presidente da Comissão de Sindicância

# O que publicar no Diário Oficial?

- Atos e decisões dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, de entidades de direito público e privado, e outros que a lei determinar.

(Decreto nº 4.298, DE 04 DE JANEIRO DE 1967 – Art. 1º)

**!** De acordo com o princípio da Publicidade, leis, decretos, licenças, portarias, atos governamentais, licitações, editais e outros só possuem efeito legal se forem publicados na imprensa oficial.



## Secretaria de Estado da Administração

### EDITAIS E AVISOS

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO  
ESCOLA DE SERVIÇO PÚBLICO DO ESTADO DA PARAÍBA - ESPEP  
COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

ERRATA N° 001/2020

EDITAL N° 025/2020/SEAD/ESPEP/FDRH

O Governo do Estado da Paraíba, por meio da Escola do Serviço Público da Paraíba - ESPEP, através da Comissão do Processo Seletivo Simplificado, torna pública a **ERRATA em razão de erro gráfico no Edital de Abertura N° 025/2020/SEDH/SEAD/ESPEP, publicado no Diário Oficial do Estado N° 17.214, de 03 de outubro de 2020.**

1. A retificação por erro gráfico são nos **subitens 5.2 e 6.2** do Edital de Abertura N° 025/2020/SEAD/ESPEP/FDRH, passando a vigor com a seguinte redação:

**ONDE SE LÊ:**

#### 5. DAS FASES DA SELEÇÃO

5.2 A etapa da inscrição é eliminatória, podendo o candidato ser excluído do processo, caso não cumpra com os pré-requisitos básicos descritos no Item 3, Tabela 2 e no **subitem 8.3**, alíneas a, b, c, d, e, deste Edital.

#### 6. DA INSCRIÇÃO

6.2 A inscrição constará do preenchimento do Cadastro disponibilizado no endereço eletrônico [www.portaldacidadania.pb.gov.br](http://www.portaldacidadania.pb.gov.br), com os dados solicitados e o envio da documentação exigida para a função selecionada pelo candidato, de acordo com os pré-requisitos contidos no Item 3 Tabela 2, Titulação disposta no anexo I e documentos constantes no **subitem 8.3**, alíneas a, b, c, d, e, devidamente escaneados

e anexados, exclusivamente em formato PDF.

**LEIA – SE:**

#### 5. DAS FASES DA SELEÇÃO

5.2 A etapa da inscrição é eliminatória, podendo o candidato ser excluído do processo, caso não cumpra com os pré-requisitos básicos descritos no Item 3, Tabela 2 e no **subitem 7.2**, alíneas a, b, c, d, e, deste Edital.

#### 6. DA INSCRIÇÃO

6.2 A inscrição constará do preenchimento do Cadastro disponibilizado no endereço eletrônico [www.portaldacidadania.pb.gov.br](http://www.portaldacidadania.pb.gov.br), com os dados solicitados e o envio da documentação exigida para a função selecionada pelo candidato, de acordo com os pré-requisitos contidos no Item 3, Tabela 2, Titulação disposta no anexo I e documentos constantes no **subitem 7.2**, alíneas a, b, c, d, e, devidamente escaneados e anexados, exclusivamente em formato PDF.

2 – Os demais itens e subitens do Edital N° 025/2020/SEAD/ESPEP/, publicado no Diário Oficial do Estado na data de 03 de outubro de 2020, páginas 13-15, permanecem inalterados.

João Pessoa, 05 de outubro de 2020.

#### COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

Ivanilda Matias Gentle – Presidente

Albanita Maria Farias da Silva – ESPEP

Andreia Sobreira Teixeira Gonçalves- ESPEP

Guilhardo Cesar Gomes de Almeida – ESPEP

Thamires de Lima Felipe Nunes – ESPEP

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO  
FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE  
“ALICE DE ALMEIDA” – FUNDAC

COMISSÃO DO CONCURSO PÚBLICO PARA A FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO  
DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE “ALICE DE ALMEIDA” – FUNDAC

EDITAL N°. 25/2020/SEAD/SEDH/FUNDAC

#### RESPOSTAS AOS PEDIDOS DE REVISÃO, DOS CANDIDATOS CONTRAINDICADOS E RESULTADO FINAL DA INVESTIGAÇÃO SOCIAL

O Governo do Estado da Paraíba, em cumprimento ao que versa no artigo 37, inciso II, da Constituição Federal de 1988 e a Secretaria de Estado da Administração da Paraíba, no uso de suas competências e atribuições, amparadas no disposto na Lei n.º 8.186, de 16 de março de 2007, por meio da Comissão do Concurso Público constituída pelo Ato Governamental n.º 1.586 de 08/05/2019, publicado no Diário Oficial do Estado da Paraíba no dia 04 de junho de 2019 e, considerando os termos elencados no contrato firmado com Instituto Brasileiro de Apoio e Desenvolvimento Executivo – IBADE tornam públicos as **respostas aos pedidos de revisão** e o **resultado final da Investigação Social** referente ao CONCURSO PÚBLICO EDITAL N° 01/2019/SEAD/SEDH/FUNDAC, conforme segue:

#### 1. DAS RESPOSTAS AOS PEDIDOS DE REVISÃO DO RESULTADO PRELIMINAR DA INVESTIGAÇÃO SOCIAL

1.1. As respostas aos pedidos de revisão solicitados no período de 24/09 a 25/09/2020 poderão ser consultadas por meio de link para consulta individual com senha disponível no site [www.ibade.org.br](http://www.ibade.org.br). A senha é a mesma enviada anteriormente por meio da Central de Atendimento.

#### 2. DOS CANDIDATOS CONTRAINDICADOS NA INVESTIGAÇÃO SOCIAL

2.1. Os candidatos constantes na relação dos INDICADOS na Investigação Social do Edital N°. 24/2020/SEAD/SEDH/FUNDAC de 22 de setembro de 2020 (Resultado Preliminar da Investigação Social) e que não estiverem mencionados no Resultado Final da Investigação Social do item 3, deste Edital, foram **CONTRAINDICADOS** com base no subitem 13.6 do edital de Abertura e poderão consultar a motivação da sua contraíndicação por meio de link para consulta individual com senha disponível no site [www.ibade.org.br](http://www.ibade.org.br).

2.2. O candidato receberá a senha para acesso pelo e-mail indicado no seu cadastro. Caso o candidato não tenha indicado e-mail no cadastro ou queira modificá-lo, deve entrar em contato com a Central de Atendimento ao candidato, por meio do e-mail: [atendimento@ibade.org.br](mailto:atendimento@ibade.org.br).

2.3. Os candidatos que se enquadram na situação acima relatada, e somente estes, poderão solicitar revisão do resultado preliminar da Investigação Social a partir **das 8h do dia 07 de outubro de 2020 até as 18h**

do dia 08 de outubro de 2020, considerando-se o horário do Estado da Paraíba.

#### 3. RESULTADO FINAL DA INVESTIGAÇÃO SOCIAL

3.1. Relação dos candidatos considerados **INDICADOS** na Investigação Social, até a presente data, disposta na seguinte ordem: cargo, vaga, inscrição, nome do candidato em ordem alfabética.

**Cargo: A01 - AGENTE SOCIOEDUCATIVO – MASCULINO**

**Vaga: ÁREA I**

Inscrição	Candidato
363.587-2	ÁBDO GUILHERME DA SILVA RODRIGUES
368.700-7	ABNER MACÊDO DOS SANTOS
369.014-8	ADALBERTO BELMIRO DE SOUTO NETO
351.716-0	ADALBERTO RODRIGUES DE BARROS JUNIOR
350.836-6	ADALGISO DE PAIVA FERREIRA
352.635-6	ADEILSON ALAMES SILVA DOS SANTOS
350.951-6	ADEILSON DE LIMA TARGINO
368.007-0	ADEILSON WELLINGTON BARBOSA DA SILVA
355.976-9	ADELMO JOSÉ DE FREITAS JÚNIOR
360.804-2	ADEMAR MENDES DA ROCHA NETO
368.595-0	ADEMAR TAVARES DE ARRUDA NETO
350.271-6	ADEMIR DOS SANTOS GUEDES
366.627-1	ADEMIR REGIS DA SILVA SEGUNDO
367.787-7	ADJAILSON DE LIMA SILVA JÚNIOR
362.922-8	ADJAMYR MEDEIROS DE ALMEIDA JUNIOR
366.818-5	ADOLFO ITALO SOARES ARAUJO
363.633-0	ADONIAS LOPES DA SILVA
365.175-4	ADRIANO AGUIAR SILVA
355.371-0	ADRIANO ANDRADE DOS SANTOS
360.506-0	ADRIANO BRAGA DE AZEVEDO
369.464-0	ADRIANO DA SILVA
368.589-6	ADRIANO JOSÉ DA SILVA
350.151-5	ADRIANO LUIZ CAVALCANTE DE LIMA
360.736-4	ADRIANO SANTANA DA SILVA
369.011-3	AERCIO MESSIAS FERREIRA DOS SANTOS JUNIOR
367.827-0	AGAMENON AUGUSTO FERREIRA NETO
359.182-4	AILTON DA SILVA CORDEIRO
357.082-7	ALAN SILVA CASSIMIRO
370.754-7	ALBERT EINSTEIN FERREIRA LOPES MARTINS VAZ
362.647-4	ALEF DE AQUINO TOMAZ
368.365-6	ALEX PEREIRA XAVIER DA COSTA
368.666-3	ALEX REGIS DA SILVA
372.203-1	ALEX SANDRO ANGELO MAIA
368.199-8	ALEXANDRE CRISPIM MARCOLINO
364.421-9	ALEXANDRE DA SILVA OLIVEIRA
360.333-4	ALEXANDRE DE LUCENA CAVALCANTE
302.064-9	ALEXANDRE JUNIO DE SOUTO
352.822-7	ALEXANDRE MANOEL DA SILVA
363.034-0	ALEXANDRE MEDEIROS DE QUADROS BARBOSA
353.228-3	ALEXANDRE TEIXEIRA DA COSTA
350.113-2	ALEXSANDRO CORDEIRO DA SILVA
364.238-0	ALEXSANDRO DA SILVA
361.671-1	ALEXSANDRO DA SILVA
354.273-4	ALEXSANDRO LOURENÇO DA SILVA
355.672-7	ALEXSANDRO MANOEL DA SILVA
361.348-8	ALEXSANDRO SANTANA DA SILVA JUNIOR
365.849-0	ALEXSANDRO VICENTE DA SILVA
360.006-8	ALISSON DA SILVA MARQUES
354.949-6	ALISSON DE SOUZA SANTOS
367.061-9	ALISSON NUNES MOREIRA
351.483-8	ALLESSANDRO OLIVEIRA DOS ANJOS
361.780-7	ALLISON DE ALMEIDA LEAL
357.734-1	ALMIR DE SOUSA SILVA JUNIOR
365.876-7	ALTEMAR CARVALHO DE FARIAS
356.484-3	ALTHIERES FRANCELINO DA SILVA
360.668-6	ÁLVARO JOSÉ LEITE SANTOS [PCD]
301.588-2	ALYSSON BARROS
369.487-9	ALYSSON PINTO DO NASCIMENTO
354.351-0	ANDERSON CAVALCANTI XAVIER
370.308-8	ANDERSON CORREIA BISPO
367.842-3	ANDERSON FELICIANO DO NASCIMENTO
353.718-8	ANDERSON FERREIRA DE ALMEIDA SILVA
365.424-9	ANDERSON LIMA FARIAS
353.932-6	ANDERSON LOPES DOS SANTOS
359.414-9	ANDERSON NUNES BEZERRA DOS SANTOS
367.460-6	ANDERSON RODRIGUES DE LUCENA
353.282-8	ANDRE BENEDITO DOS SANTOS
367.415-0	ANDRÉ CRISÓSTOMO DE ARAÚJO
365.006-5	ANDRÉ HEIDER CASTRO NASCIMENTO
370.157-3	ANDRÉ LUIZ DE SOUZA
363.711-5	ANDRÉ LUIZ LOURENÇO COSTA
300.819-3	ANDRE PONTES VAZ DE MEDEIROS FILHO
353.431-6	ANDRÉ VIEIRA DE SÁ



357.473-3	ANDREWS DORNELAS DE MELO
300.820-7	ANTONIO ALEXANDRE RIBEIRO
370.917-5	ANTÔNIO ALVES MOREIRA NETO NETO
353.859-1	ANTÔNIO CARLOS ALVES
355.512-7	ANTONIO DANTAS DE MELO JUNIOR [PCD]
350.623-1	ANTONIO EVARISTO DOS PRAZERES GUIMARAES
351.879-5	ANTÔNIO FÁBIO PEREIRA FREIRE
353.360-3	ANTONIO FRANCISCO GOMES NETO
356.172-0	ANTONIO GEOVANE MONTEIRO VIANA
371.008-4	ANTONIO GOMES DE FARIAS FILHO
352.572-4	ANTONIO JOSE MOREIRA NETO
361.312-7	ANTONIO LEILSON DA SILVA PEREIRA
352.523-6	ANTONIO MARCOS SILVA NASCIMENTO
360.384-9	ANTÔNIO OLÍVIO DE ALMEIDA JÚNIOR
359.002-0	ARDILIS ANDRADE SILVA
355.287-0	ARLAN BESERRA FRUTUOSO NETO
371.786-0	ARLAN JUNHO DA SILVA
361.794-7	ARTHUR BRAZ VIEIRA
371.583-3	ARTHUR DE SANTANA SEVERINO
354.611-0	ARTHUR FERREIRA DA COSTA
371.143-9	ARTHUR SILVA DE OLIVEIRA
367.233-6	ARTHUR VINICIUS CORREIA DE SOUZA
368.659-0	ARTURO RAUL MOREIRA FARIAS
371.428-4	AUGUSTO SÉRGIO FARIAS FERNANDES
350.941-9	AUGUSTO VINICIUS RIBEIRO FERNANDES
368.695-7	AYELLYSSON ALBERTO DA SILVA NASCIMENTO NEVES
367.876-8	BALDUINO LELIS DE FARIAS NETO
360.581-7	BEETHOVEN FREDERICO BEUTTENMÜLLER [PCD]
357.704-0	BISMARQUE DE BRITO PINHEIRO
352.586-4	BRAZ FRANCO DE SOUSA FILHO
353.895-8	BRENDSON WILLIAM MONTEIRO DA SILVA
357.982-4	BRUNO ALEXANDRE CHAVES
359.790-3	BRUNO ANDRADE DE ARRUDA
354.707-8	BRUNO DA SILVA BARBOSA
357.150-5	BRUNO DE ARAÚJO SANTOS
353.942-3	BRUNO FELIPE BARROS DA SILVA
301.963-2	BRUNO GOMES DE ASSIS
354.379-0	BRUNO MARTINS DE ARAUJO OLIVEIRA
373.665-2	BRUNO MONTEIRO CUNHA
367.523-8	BRUNO SILVA DE SOUSA
362.818-3	BRUNO SILVA GONÇALVES
354.952-6	CAIO DA SILVA SARAIVA DE ARRUDA
370.837-3	CAIO HENRIQUE NASCIMENTO LIMA
354.281-5	CAIO VICTOR CÂNDIDO DE ALCÂNTARA
358.049-0	CALEBE SILVA BORGES
366.348-5	CARLOS ALBERTO DE MIRANDA JUNIOR
368.223-4	CARLOS ALBERTO PEDROSA CAVALCANTE
372.319-4	CARLOS AUGUSTO DE ALMEIDA SENA
353.439-1	CARLOS CÉSAR BRAZ DA SILVA
351.330-0	CARLOS EDUARDO COSTA SOARES
352.502-3	CARLOS VENICIO LUCAS DO NASCIMENTO
351.111-1	CÁSSIO CARDOSO PAIVA DE LUCENA
360.124-2	CÉLIO DE OLIVEIRA ARAÚJO
357.130-0	CÉLIO FERREIRA DE OLIVEIRA FILHO
367.092-9	CELSO CLEMENTINO DA COSTA
364.541-0	CÉSAR JÚNIO FERREIRA LIRA
370.685-0	CHARLES EMANUEL TRINDADE MEDEIROS DA SILVA
367.699-4	CÍCERO FERNANDO DO NASCIMENTO FRANCO
301.158-5	CICERO HENRIQUE DA SILVA BARBOSA [PCD]
359.117-4	CIDCLEI RISLEY RODRIGUES DOS SANTOS
356.687-0	CIRO MOISÉS DA COSTA
354.067-7	CLAUDIO BENIGNO ALMEIDA JUNIOR
365.002-2	CLÁUDIO PEREIRA DE MELO
300.715-4	CLEBER NUNES DANTAS
372.703-3	CLÉCIO MENDES DA SILVA
367.507-6	CLENILSON JOSÉ SOARES DE LIMA
359.339-8	CLEONALDO SARAIVA DOS SANTOS
350.295-3	CLEYLTON GALDINO SANTOS
302.017-7	CRISTIANO CÉSAR FERREIRA
364.367-0	CRISTIANO MENDES VIANA
373.668-7	CRISTÓVÃO HALISSON MARINHO DOS SANTOS
367.527-0	DAMIAO AUGUSTO DA SILVA
367.512-2	DANIEL BARROS PINHEIRO
356.971-3	DANIEL BATISTA DE PAIVA [PCD]
357.560-8	DANIEL CLEISON BARBOZA DE LAVOR
365.176-2	DANIEL DA SILVA
356.398-7	DANIEL DE SA FIGUEIREDO [PCD]
367.786-9	DANIEL GALINDO GALVÃO DE MOURA
361.298-8	DANIEL PEREIRA DA COSTA

366.440-6	DANIEL SOARES DE ARAÚJO
359.823-3	DANIELTON DA SILVA NEVES
368.302-8	DANILO ANDERSON MENDES DE MEDEIROS
367.800-8	DANILO DA SILVA ABREU
350.416-6	DANILO LUIS DOS SANTOS AMORIM
369.782-7	DANILO RIBEIRO DE QUEIROZ
362.728-4	DANILO SANTANA ALVES
359.843-8	DANILO TAVARES CLAUDINO
357.786-4	DANILO VIEIRA MARTINS
372.928-1	DAVI DE AMORIM CAMELO
358.216-7	DAVI MANOEL DIAS NÓBREGA CARVALHO COSTA
355.721-9	DAVI TAVARES DE CARVALHO
358.096-2	DAVI WILLIAMS MARTINIANO
360.273-7	DAVID FEITOSA CIDRAO
364.685-8	DAVID GOMES COUTINHO
356.566-1	DAVID PACHECO DE SOUZA
365.082-0	DAVID PIERRE GONÇALVES PEREIRA
369.618-9	DAVYDSSON AGUIAR SAMPAIO
356.448-7	DAYVISON SANTOS SILVA
365.127-4	DEMÉTRIO SOUZA DA SILVA
373.124-3	DENIM HÉRCULES ESTEVÃO LEMOS
354.300-5	DENIS FURTADO LEITE
351.501-0	DENIS TORRES DOS SANTOS
372.686-0	DENYLSO TAVARES MOURA DA SILVA
373.342-4	DENYSSON TAVARES MOURA DA SILVA
363.037-4	DERIVALDO XAVIER DE MORAIS
371.087-4	DIEGO ALVES MARTINS
361.513-8	DIEGO CAVALCANTE MADRUGA
361.825-0	DIEGO INÁCIO DE FREITAS SANTOS [PCD]
353.499-5	DIEGO INACIO DE OLIVEIRA
352.935-5	DIEGO PEREIRA CAVALCANTI [PCD]
369.764-9	DIEGO RAFAEL DE LIMA SILVA
357.005-3	DIEGO VINICIUS DE CARVALHO FERNANDES
370.694-0	DIEGO WALLACE DA SILVA
357.879-8	DIJALMIR CRUZ JANUARIO DA SILVA
364.418-9	DIOGENES FERREIRA DA SILVA
373.722-5	DIOGENES GOMES DE JESUS
350.415-8	DIOGO DANILO SILVA DE OLIVEIRA
351.093-0	DIOGO WESLLEY DE SOUZA PIMENTEL
356.859-8	DIJALMIR CRUZ JANUARIO DA SILVA
360.037-8	DJALMA BATISTA DE MENDONÇA FILHO
371.718-6	DOUGLAS DA SILVA
367.881-4	DOUGLAS MIGUEL BATISTA
364.963-6	DOUGLAS RAUL POVOAS SOARES
363.094-3	DOUGLAS SERRANO SANTANA
357.644-2	DYEFFERTON LIRO FRUTUOSO MAFRA
301.405-3	EDEILSON MESSIAS PINHEIRO
369.436-4	EDILSON ALVES GAMA
368.330-3	EDILSON JOAO COSTA JUNIOR [PCD]
351.910-4	EDILSON RIBEIRO DA SILVA FILHO
351.355-6	EDMILSON LIMA DO REGO
361.668-1	EDNALDO BRAZ DE HOLANDA JÚNIOR
351.953-8	EDNALDO DE ARAÚJO DA SILVA JÚNIOR
369.716-9	EDNALDO GOMES CORREIA NETO [PCD]
371.124-2	EDNALDO MARQUES DA SILVA FILHO
350.111-6	EDNALDO OLIVEIRA CORREIA
365.665-9	EDSON ALVINO DUARTE SEGUNDO
350.073-0	EDSON ARANTES DOS SANTOS MORATO
362.437-4	EDSON DE PAIVA CARVALHO
350.822-6	EDSON DUARTE COELHO
355.298-5	EDSON LINO DA SILVA FILHO
367.236-0	EDUARDO FERREIRA DO NASCIMENTO
360.155-2	EDUARDO GEOVANNY AQUINO PEREIRA
359.866-7	EDUARDO JORGE LIMA AZEVEDO
355.920-3	EDUARDO JOSE DE LIMA
362.659-8	EDUARDO LIMA VIEIRA
369.075-0	EDUARDO MARTINS DA SILVA
353.173-2	EDUARDO SILVA AVELINO
361.134-5	ELCIO DE MENESES SILVA
363.651-8	ELIAMIN ELDAN QUEIROZ ROSENDO
372.135-3	ELIAS ALEXANDRINO RIBEIRO
371.563-9	ELIAS BATISTA DE LIMA
353.418-9	ELINALDO VICENTE DA SILVA
367.592-0	ELIRA BARBOSA DE MEDEIROS
353.550-9	ELISEU PAULINO DA SILVA
372.561-8	ELISSON ALVES BEZERRA
366.129-6	ELLYS DEYVSON SILVA ARAUJO
364.656-4	ELLY SANTOS MELO
357.264-1	ELLYSON MAGNO FLORENTINO CÂNDIDO



351.614-8	ELTON CARLOS GOMES CAMPELO [PCD]
367.874-1	ELTON ELEUTÉRIO BELIZÁRIO
351.619-9	ELTON JÚNIOR CÂNDIDO RODRIGUES
364.643-2	ELTON SHARLES BARBOSA DE MAGALHÃES
357.090-8	ELVIS DOUGLAS DE MEDEIROS SILVA
369.932-3	ELVYS SILVA URQUISA
359.154-9	ELY BARBOSA DE LIMA
367.526-2	EMANOEL RENATO DE OLIVEIRA AQUINO
353.119-8	EMERSON HENRIQUE DA SILVA
370.381-9	EMERSON JONAS DOS SANTOS LIMA
357.570-5	EMERSON VALDEVINO PEREIRA
361.747-5	EMMANUEL ALVES AMORIM
357.325-7	EMMANUEL GOMES DE OLIVEIRA
351.963-5	EMMANUEL WILLAMY VICENTE LEITE E SILVA CAVALCANTI
368.248-0	ENDERSON EZIEL EVANGELISTA VIEIRA
372.255-4	ENVER RODJA GONÇALVES DE SOUZA
366.803-7	ERIC BANDEIRA ATAIDE
367.127-5	ERICK LUIZ RODRIGUES DE OLIVEIRA
354.915-1	ERICK RAMOS DE FREITAS
370.799-7	ERISVALDO BATISTA DE ARAÚJO [PCD]
355.716-2	ERITON FERREIRA DE LIMA
366.096-6	ESDRAS MENDES DE MELO
358.367-8	ESEQUIEL BEZERRA MARCELINO
370.641-9	ETELVINO PABLO ROJAS ALBUQUERQUE
366.573-9	EUDES ALAN DA SILVA
360.447-0	EUDES ALVES MOREIRA
353.742-0	EVANDRO VENTURA DOS SANTOS
362.245-2	EVERALDO DE SOUSA SILVA
360.719-4	EVERALDO FRANCISCO DA SILVA JUNIOR
353.807-9	EVERTON DA SILVA ROCHA
358.389-9	EWERTON ALBERTO DE JESUS ANDRADE
372.794-7	EWERTON LUIZ OLIVEIRA DE MESQUITA
351.744-6	EWERTON MOREIRA MERÊNCIO
351.779-9	EWERTON NATANAEL DA SILVA DINIZ
300.366-3	EWERTON RODRIGO SANTANA SILVA
368.368-0	EWESON DA SILVA VEIGA
368.877-1	FABIO BARBOSA DE LIMA
356.021-0	FABIO FELIX AMARAL
353.757-9	FABIO GOMES DOS SANTOS
351.711-0	FABIO HENRIQUE GOMES DUARTE
356.011-2	FÁBIO JOSÉ DA SILVA
354.265-3	FÁBIO LINS EVANGELISTA
359.827-6	FABIO LUIZ MEDEIROS
372.155-8	FABIO RENAN SANTOS
351.710-1	FABIO THOMAS RAMOS DE OLIVEIRA
366.277-2	FAGNER FERREIRA RODRIGUES [PCD]
371.012-2	FAGNER MARQUES FIGUEREDO
352.733-6	FELIPE ADLER ROSAS MARACAJA
357.433-4	FELIPE CLAUDINO DA SILVA
351.667-9	FELIPE DE ALMEIDA REIS
353.391-3	FELIPE GUILHERME VASCONCELOS DO NASCIMENTO
353.093-0	FELIPE MARCELO LEITE SOARES
371.035-1	FELIPE MATEUS DE MEDEIROS
360.861-1	FELIPE RODRIGUES CLAUDINO
360.737-2	FELIPE SEBASTIÃO OLIVEIRA DA SILVA
364.467-7	FELIPE JOSÉ SANTOS DE OLIVEIRA
365.396-0	FERNANDO ANDRADE RODRIGUES
350.781-5	FERNANDO FERREIRA DE OLIVEIRA VITORINO
360.925-1	FERNANDO LUIS DA SILVA
369.190-0	FERNANDO MEDEIROS DE CARVALHO
351.690-3	FERNANDO RODRIGUES FRAZAO
373.074-3	FILIPE MARCOS CONSERVA DA SILVA
367.866-0	FILIPE MOURA SANTANA
370.830-6	FLAVIO ANDRADE RIBEIRO
368.171-8	FLÁVIO DANTAS DE SOUZA
350.935-4	FLAVIO DE ASSIS LOPES
369.810-6	FLÁVIO ERASMO DA COSTA JÚNIOR
354.239-4	FRANCISBERG DA SILVA RIBEIRO
356.332-4	FRANCISCO DAS CHAGAS COSTA JUNIOR
366.520-8	FRANCISCO DE ASSIS SANTOS FILHO
352.697-6	FRANCISCO DE ASSIS SILVA FILHO
300.660-3	FRANCISCO DO NASCIMENTO MEDEIROS
369.912-9	FRANCISCO FELIPE DA CUNHA JÚNIOR
365.271-8	FRANCISCO MARQUES SOARES FILHO
352.895-2	FRANCISCO WELLINGTON NASCIMENTO DE ALENCAR JUNIOR
358.358-9	FRANCISCO WENITON DIAS DA COSTA
364.805-2	FRANKLIN BRUNO MARIANO DE OLIVEIRA
371.799-2	FRANKLIN ENNSON MORAES DA SILVA
369.900-5	FRANSUHELINGTON FEITOSA DOS SANTOS

352.942-8	FRED FERREIRA DOS SANTOS CUNHA
361.778-5	FRED STEWESON FAUSTINO DA COSTA [PCD]
362.146-4	FREDSON SANTOS NASCIMENTO
300.869-0	GABRIEL CASTRO DA COSTA
300.505-4	GABRIEL VITOR DA SILVA SALES
366.176-8	GALTIERE FARIAS DE MORAIS
355.294-2	GENARO CAVALCANTI DE OLIVEIRA
371.177-3	GENILSON EMÍDIO DE SOUZA JÚNIOR
364.012-4	GENILTON FERREIRA DE MELO
300.331-0	GEORGE LINO DA SILVA
350.977-0	GEORGIO PATRICK SANTOS PIMENTA
361.210-4	GEOVANE DA SILVA PINTO
352.656-9	GERALDO BEZERRA DE SOUZA
356.961-6	GERALDO JOSE DO REGO JUNIOR
364.462-6	GERALDO LOURENCO DE SOUSA FILHO
361.575-8	GERMANO FALCÃO DE ARAÚJO
364.209-7	GERSON GOMES DE SOUZA
358.189-6	GÉRSON MACÁRIO DE LIMA
363.723-9	GEZIEL CARLOS PONTES DE LIMA
366.174-1	GILBERTO OLIVEIRA PEREIRA JUNIOR
359.407-6	GILDERLAN ORLANDO VENÂNCIO
367.104-6	GILDO RIBEIRO DOS SANTOS FILHO [PCD]
369.588-3	GILMAR MORAIS LIBERATO
350.618-5	GILSON GALDINO PEREIRA
362.113-8	GILTER DE OLIVEIRA SALES
351.952-0	GILVAN PEDRO DA SILVA
366.937-8	GILVAN TAVARES DA SILVA
351.618-0	GLEDSON CASTRO CAVALCANTI
365.604-7	GLEYDSON ALVES DA SILVA
359.546-3	GLEYSON SANTOS DE MELO
361.795-5	GREGORY HENRIQUE DE MORAIS URBANO
366.619-0	GUERTONIS RAMALHO BARBOSA
370.410-6	GUILHERME FURTADO MONTENEGRO
360.085-8	GUILHERME MOREIRA DE JESUS ANDRADE
352.234-2	GUSTAVO DE ALBUQUERQUE HENRIQUE [PCD]
372.251-1	HAILTON RODRIGUES RAMALHO NETO
366.954-8	HEBERT SANTOS DE AMORIM
366.660-3	HELBER WAGNER DE MACEDO ALMEIDA
360.630-9	HELIO RAMOS DA SILVA
351.685-7	HELLOCKSTON GOMES DE BRITO
365.116-9	HELISON MIRANDA DE MELO ROSENDO
359.876-4	HENRIQUE DE PÁDUA NASCIMENTO LEITE
367.841-5	HENRIQUE GOMES DA SILVA NETO
358.972-2	HENRIQUE OLIVEIRA BARBOSA
352.248-2	HERBERT HENRIQUE DA SILVA SALES
370.056-9	HERFFESON SILVA DOS SANTOS
358.974-9	HERIZON ALVES DOS SANTOS
373.123-5	HERMANO CANANÉA NÓBREGA DE AZEVEDO
369.891-2	HERMANO VICTOR JOSÉ BENTO
369.083-0	HERMESON GABRIEL DO NASCIMENTO
360.531-0	HERON DAVID FERNANDES LIMA
360.871-9	HEVERSON SMITH MEDEIROS ALVES [PCD] (SUB JUDICE)
301.978-0	HIPÓLITO MACHADO RAIMUNDO DE LIMA FILHO
362.989-9	HUGO LEONARDO DA SILVA ALVES FERREIRA
365.246-7	HUGO PEDROSA DE SOUZA
357.567-5	HUGO VIRGINIO COSTA BARROS
354.277-7	IAGO DA SILVA MORAIS
365.300-5	IDELBRANDO LOPES MACIEIRA FILHO
356.355-3	IGOR FERNANDES CARNEIRO DE MORAIS
361.254-6	IGOR JOSÉ FERREIRA
352.599-6	IGOR LUCAS PEREIRA DE MACEDO
370.110-7	IGOR LUCENA CRISPIM
372.054-3	IGOR RODRIGUES COSTA
361.687-8	IGOR SILVA ARAGO MOURA
301.815-6	ILDEÂNGELO JOSÉ DE SOUSA SERAFIM
361.445-0	IRENILZO MARINHO DA SILVA
356.253-0	ISAIAS BEZERRA SANTANA JUNIOR
365.721-3	ISAIAS BRAGA NUNES
369.460-7	ISAILTON ALEXANDRE DE ARAÚJO SILVA
368.236-6	ISLAN EMANUEL SANTANA LIMA [PCD]
351.720-9	ISMÊNIO BARBOSA SOARES
364.504-5	ITALO GUSTAVO DOS SANTOS MEDEIROS
366.616-6	IVANBERTO JUSTO DOS SANTOS
366.163-6	IVANILSON DE FARIAS SANTOS
363.714-0	IVONALDO DA SILVA PEREIRA
363.570-8	IVSON LUIZ LUCENA DE MOURA
370.748-2	JACKSON JUNIO PESSOA DOS SANTOS
367.071-6	JACSUEL FELIZARDO PEDROSA DA SILVA [PCD]
360.894-8	JADER PEREIRA DE GOIS



373.866-3	JADSON VIDOCA DA SILVA
353.368-9	JAELSON LIMA DE OLIVEIRA
350.782-3	JAILTON DE LIMA CHAVES
357.509-8	JAILTON DE SOUZA CALADO
369.347-3	JAIR DEMETRIO ARAUJO
371.205-2	JAIRO NATAN BATISTA DE LIMA
300.961-0	JAKSON DOS SANTOS BARBOSA
365.165-7	JAMERSON CLEYTON DOS SANTOS DANTAS
359.311-8	JAMERSON TERTO SOARES [PCD]
359.376-2	JAMMERSON LÁZZARO DA SILVA BISPO
354.623-3	JANDSON DA COSTA SILVA SANTIAGO
368.410-5	JANILSON FLORÊNCIO DE LIMA
350.478-6	JARDE MICHAL DA SILVA GOMES
362.634-2	JARDEL FERREIRA DE SOUZA MENDONCA
371.349-0	JARDSON ALMEIDA DO NASCIMENTO
371.132-3	JAVAN NUNES DE CASTRO JUNIOR
357.543-8	JEAN CARLOS ARAÚJO CORREIA
350.034-9	JEAN GUEDES DOS SANTOS
368.578-0	JEAN RODRIGUES DE ANDRADE
360.985-5	JEFFERSON CARLOS SORES DOS SANTOS
369.275-2	JEFFERSON DANTAS DE FRANÇA SILVA
360.523-0	JEFFERSON GOMES DOS SANTOS [PCD]
367.929-2	JEFFERSON LOPES MACHADO FILHO
358.297-3	JEFFERSON VENEZIA DA SILVA
371.019-0	JEFFESON FERREIRA DE MORAIS
300.076-1	JEFFREY NICKOLLAS CAVALCANTI DA SILVA
365.943-7	JEFSON TAVARES ARAÚJO
371.811-5	JEIMSON FERREIRA DA SILVA MELO
350.913-3	JEISIEL COSTA SOUZA
370.684-2	JEOSLAN COSTA DE ANDRADE
355.332-9	JERONIMO GEREMIAS PEREIRA
362.216-9	JEYSON DIOGENES ALVES DE AQUINO
367.936-5	JHONATAN BOTOLO ROCHA
352.972-0	JIMMY CARTER DE ANDRADE ROMANO
373.467-6	JOABE DUTRA PEREIRA DOS SANTOS
360.240-0	JOADY SIQUEIRA DE OLIVEIRA
353.201-1	JOALISON MOREIRA DA SILVA
361.751-3	JOALISSON OLIVEIRA LIRA
371.392-0	JOALYSSON AMADEU NASCIMENTO
300.677-8	JOAN ALISSON DO NASCIMENTO ADELAIDE
372.140-0	JOAO ALFREDO TEOBALDO DE SOUZA
365.818-0	JOÃO ANDREW DE SOUSA BATISTA
358.860-2	JOÃO CARLOS BARBOSA LINHARES
357.760-0	JOÃO CARLOS LINS MIRANDA DE SOUZA
353.044-2	JOAO EDUARDO AMORIM PATRICIO
358.563-8	JOÃO ELIAS DA SILVA NETO
368.506-3	JOÃO FÁBIO DO NASCIMENTO
357.589-6	JOAO FERNANDES DA SILVA JUNOR
358.793-2	JOÃO FRANCISCO FERNANDES NETO
369.642-1	JOAO HENRIQUE DA SILVA
365.489-3	JOÃO LUCAS COUTINHO VERÍSSIMO MOTA
351.038-7	JOAO LUCAS DA SILVA
357.058-4	JOÃO LUIZ DA SILVA FURETTI
355.658-1	JOAO MARCEL BELCHIOR
368.638-8	JOAO MARCOS DOS SANTOS SOUZA
368.463-6	JOÃO MARCULINO DA SILVA FILHO
350.060-8	JOÃO MÁRIO SALVINO DE ARAÚJO
368.806-2	JOÃO MONTEIRO SOBRINHO JÚNIOR
373.679-2	JOÃO PAULO DOS SANTOS RODRIGUES
370.529-3	JOAO PEDRO COURA ROCHA
362.918-0	JOÃO PEDRO LIMA HIGINO
352.022-6	JOÃO RICARDO RIBEIRO ANSELMO
373.654-7	JOÃO VICTOR TARELOV DE OLIVEIRA MARTINS
368.083-5	JOAQUIM LUIZ DE FRANÇA JUNIOR
354.938-0	JOASLAN DE SOUZA LACERDA
352.764-6	JOB MOURA DA COSTA
367.761-3	JOEDSON DE OLIVEIRA BERNARDINO
362.261-4	JOEL AVELINO DA SILVA
353.727-7	JOELSON FRANCISCO SANTOS DA SILVA
357.076-2	JOHN FERREIRA DA SILVA
366.004-4	JOHN LENNON CAMILO DA SILVA
371.137-4	JOHNATAN GLERYSTON FARIAS DE GOUVEIA
368.669-8	JOHNATHAN FERNANDO SOARES SOUZA
373.027-1	JOHNNY CHARLES ALVES CARLOS
359.579-0	JOHNNY NASCIMENTO DA SILVA
369.910-2	JOINVILLE BANDEIRA PEREIRA
365.123-1	JONAS BENEDITO DA SILVA
369.128-4	JONATA EMERSON NASCIMENTO DA SILVA
350.449-2	JONATAS DE LIMA GOLZIO

357.666-3	JÔNATAS LOPES DO NASCIMENTO
356.564-5	JONATHA GALDINO INACIO
361.610-0	JONATHA JALES DA SILVA
362.265-7	JONATHAN CARVALHO BRITO
353.796-0	JONHNNY HRRBERT DE OLIVEIRA NUNES
370.165-4	JORDIVAN FERREIRA DE LIMA
358.493-3	JORGE ADRIANO LOURENÇO BEZERRA
350.348-8	JORGE LAERSON DOS SANTOS ALVES
358.284-1	JORGE MARCOS BATISTA DE VASCONCELOS JUNIOR
367.332-4	JORNANDES FERREIRA DE MEDEIROS [PCD]
365.681-0	JOSE ADRIANO BEZERRA DA SILVA
355.226-8	JOSE ANDERSON ROBERTO DA SILVA
371.091-2	JOSE ANTHENOR ARISTOTELES NETTO
360.935-9	JOSÉ ANTONIO TAVEIRA BELO JUNIOR
359.494-7	JOSÉ CARLOS DA SILVA [PCD]
301.234-4	JOSÉ CLÁUDIO PAES DAVID JUNIOR
369.722-3	JOSE CLEUDO DANTAS PINHEIRO FILHO [PCD]
350.240-6	JOSÉ COSTA DA SILVA JÚNIOR
360.981-2	JOSÉ DANIEL BEZERRA DOS SANTOS
363.423-0	JOSÉ DE ANCHIETA CHAVES FILHO
371.056-4	JOSE DE MACEDO LIMA JUNIOR
373.716-0	JOSE EDGAR VELOSO NETO
370.392-4	JOSÉ FELIPE DA COSTA OLIVEIRA
370.012-7	JOSÉ FERREIRA DA SILVA NETO
357.972-7	JOSÉ GENILSON PEREIRA BARBOSA
369.045-8	JOSE GERMANO BELO DO NASCIMENTO
360.618-0	JOSÉ GUILHERME FERNANDES MENEZES
359.693-1	JOSE HENRIQUE DE QUEIROZ FILHO
351.874-4	JOSE IGOR DA SILVA FERREIRA
372.189-2	JOSE IZAIAS ALVES DE OLIVEIRA
370.278-2	JOSÉ LEANDRO MAXIMINO DOS SANTOS
359.897-7	JOSE LEONARDO PEREIRA DA SILVA [PCD]
363.741-7	JOSÉ LEUDIMAR GOMES DE SOUSA
369.784-3	JOSE MARCIO ALVES DA SILVA
352.929-0	JOSE MARIA POSSIDONIO DE CARVALHO NETO
351.514-1	JOSE MORAIS DA SILVA NETO
359.390-8	JOSÉ NOGUEIRA COSTA FILHO
368.630-2	JOSÉ NUNES DA SILVA JÚNIOR
357.863-1	JOSÉ PAULO DA SILVA
370.689-3	JOSÉ PAULO SOUTO SEGUNDO
368.106-8	JOSÉ PONCIANO ALEXANDRE
367.555-6	JOSÉ QUIRINO SOARES NETO
367.216-6	JOSÉ RENATO DA SILVA ABREU
354.403-6	JOSE RENATO DE MORAIS
367.979-9	JOSÉ RICARDO DE SOUZA FONSECA
372.746-7	JOSE RICARDO GOMES DA SILVA
356.241-7	JOSE ROBERTO DOS SANTOS
361.141-8	JOSE RODRIGUES BERTINO DA SILVA
368.444-0	JOSÉ RONYÁLISSON VIEIRA E SOUSA
370.507-2	JOSÉ VALENTIM DE SOUZA FILHO
352.840-5	JOSÉ VINICIUS DE LIMA SILVA
351.623-7	JOSÉ VIRGINIO DA SILVA
360.292-3	JOSEILSON GOMES DE MOURA JUNIOR
362.995-3	JOSELITO FIRMINO TAVEIRA
366.001-0	JOSIAS JOSE CANDIDO FILHO
366.825-8	JOSIMARIO ALEIXO DAS NEVES
370.957-4	JULIO CESAR DOS SANTOS SILVA [PCD]
364.010-8	JULIO CEZAR DE CARVALHO VELOSO
355.125-3	JUNIO SANTOS DE ARAUJO
358.931-5	JUNIOR NOGUEIRA DA SILVA
350.645-2	JÚNIOR NUNES PORPINO
368.013-4	JURANDÍ MARX SANTANA NUNES
371.839-5	JUVENAL ADELINO DOS SANTOS NETO
300.316-7	KAIQUE DANTAS DOS SANTOS
300.956-4	KAYNNÁ FARIAS DE OLIVEIRA
368.373-7	KELLTON ROCHA AMORIM
361.150-7	KELSON MOURA DA SILVA
360.656-2	KELVEN COSTA BARBOSA
364.396-4	KELVI MICHEL ALVES FERREIRA [PCD]
352.791-3	KELVIN HARLAN DE SOUZA FRANÇA
367.747-8	KEMYSON PIERRE DIAS
369.148-9	KENNEDY FERNANDES DOS SANTOS
366.189-0	KLEBER DE ARAÚJO
363.616-0	KLEBER MENEZES RODRIGUES DOS SANTOS
354.533-4	KLEITON LUIZ SOUSA PEREIRA
368.448-2	KLEITON MENEZES RODRIGUES DOS SANTOS
369.094-6	KLERISTON NASCIMENTO DE LIMA
363.772-7	KLEVER GHABRYEL RODRIGUES BARROS
368.691-4	KLLEBBERSSON EMANOEL PORTO SILVA



364.800-1	LAERCIO COSTA SOARES
352.775-1	LAERTE LUCAS DE LIMA
361.281-3	LAUDEMIR BELARMINO DE OLIVEIRA
362.368-8	LAUDIVAN GOMES DE SANTANA JUNIOR
364.691-2	LAURO VICTOR DE MENDONÇA BARBOZA
301.258-1	LÁZARO FIALHO DA CRUZ RIBEIRO
355.691-3	LEANDRO BATISTA CALIXTO
366.738-3	LEANDRO CÉZAR FIGUEREDO BRILHANTE
300.421-0	LEANDRO DE BARROS DA SILVA
355.097-4	LEANDRO JOSÉ HOLMES LIMA
350.211-2	LEANDRO PATRIC DOS SANTOS
370.388-6	LEANDRO RODRIGUES DA SILVA
365.627-6	LEANDRO VITORINO COSTA
360.678-3	LEONARDO CÂNDIDO DA SILVA
359.378-9	LEONARDO GOMES DE SOUSA
368.208-0	LEONARDO LIRA PORTELA
360.421-7	LEONARDO SOARES DE FIGUEIREDO
366.346-9	LEONARDO SOUZA CARVALHO
355.087-7	LEONEL CAVALCANTE DE MEDEIROS
359.150-6	LEONILDO LUIZ MUNIZ DE SOUZA
363.885-5	LEVY QUIRINO CAVALCANTE JÚNIOR
358.550-6	LHUAN TERRA DIEGO DE SOUZA GOMES
353.984-9	LINDEMBERG LIMA DIONIZIO
359.972-8	LINDEMBERG MALAQUIAS DOS SANTOS
370.686-9	LINDEMBERG VALDELINO BEZERRA
360.212-5	LINDEMBERGH DA SILVA COSTA
359.147-6	LOURENÇO CESAR GOMES DE LIRA
366.376-0	LOURIVAL EWERTHON DO NASCIMENTO BARBOSA
354.645-4	LUÃ MENDES DA SILVA
370.741-5	LUAN BATISTA DA SILVA
369.439-9	LUAN DA SILVA MARTINS
362.163-4	LUAN DE SOUZA COSTA
359.003-8	LUAN PEREIRA DE SOUZA
370.598-6	LUAN RODRIGO CARDOSO DA SILVA
366.665-4	LUAN RODRIGUES DA SILVA
373.367-0	LUCAS AHANAEL ALVES DE ARAÚJO
363.634-8	LUCAS ALVES DE ARAUJO
354.969-0	LUCAS BENEDITO DA SILVA
352.219-9	LUCAS DE ALMEIDA GOUVÊIA
358.540-9	LUCAS DE LIMA MARCOLINO
369.147-0	LUCAS GOMES DE OLIVEIRA SOUZA
363.484-1	LUCAS GUILHERME DA SILVA
365.572-5	LUCAS HENRIQUE SOARES DA SILVA
370.611-7	LUCAS MAGNO HENRIQUES DE CASTRO
371.538-8	LUCAS MORENO MAIA
356.384-7	LUCAS PAULO DA SILVA
300.893-2	LUCAS VALENTIM PONTES DE MEDEIROS
369.373-2	LUCAS VIEIRA FREITAS DA SILVA
359.084-4	LUCIANO ARAUJO DA CUNHA
362.796-9	LUCIANO DE FRANÇA OLIVEIRA
360.537-0	LUCIANO GABRIEL CAVALCANTE
353.195-3	LUCIANO GASPARD DOS SANTOS
356.794-0	LUCIANO RODRIGUES RAMALHO
350.403-4	LUCIEL VICTOR DA SILVA ARAÚJO
366.364-7	LUIZ HENRIQUE DOS SANTOS VITAL
366.421-0	LUIZ CARLOS DOS SANTOS
300.950-5	LUIZ CARLOS LINS DE ALBUQUERQUE
356.245-0	LUIZ DE LIRA SILVA
368.082-7	LUIZ FELIPE DA SILVA INACIO
367.995-0	LUIZ GUILHERME DA SILVA INACIO
370.822-5	LUIZ GUSTAVO TEIXEIRA DE OLIVEIRA [PCD]
365.513-0	LUIZ HENRIQUE DE BRITO TORRES
360.039-4	LUIZ PEDRO CARNEIRO DA SILVA
353.599-1	LYSANDER PEREIRA DE SOUSA
363.000-5	MAC DINIZ DA NÓBREGA
363.826-0	MADSON ARAUJO DA SILVA
368.976-0	MANASSES SALVADOR MARTINS
365.264-5	MANOEL FELIPE DA SILVA FERREIRA [PCD]
373.357-2	MARCELL GOMES FERREIRA
364.274-7	MARCELO CRISTIANO FERREIRA MENDES
361.925-7	MARCELO DOS SANTOS
361.566-9	MARCELO FARIAS DA SILVA
370.646-0	MARCELO HENRIQUE LEITE DE SOUZA
355.519-4	MARCELO JOSÉ DA COSTA JÚNIOR
351.502-8	MARCELO MAGALHAES DOS SANTOS
300.832-0	MARCELO SOARES DA SILVA
367.022-8	MARCELO VENICIO GOMES DAS MERCÊS SANTOS
372.757-2	MARCIANO DE SOUSA SOARES
366.890-8	MARCIEL DA LUZ SANTOS

370.137-9	MARCILIO COSTA FARIAS
364.930-0	MARCILIO HELDER RIBEIRO DE CARVALHO
367.048-1	MARCILIO RODRIGUES LEAL [PCD]
353.637-8	MARCIO ANTONIO LIMA
369.552-2	MÁRCIO CLAUDINO COSTA
356.267-0	MÁRCIO JONHSON CRUZ PEREIRA ROLIM
301.794-0	MARCIO MARCOS MEDEIROS DE BARROS
365.439-7	MARCIO MOREIRA MARTINS
358.008-3	MARCIO RENAN DO NASCIMENTO SILVA
300.912-2	MARCIO VALES LACERDA
361.915-0	MÁRCIO VENÍCIO DA SILVA RIBEIRO
367.309-0	MARCIO VINICIUS GUILHERME DA SILVA [PCD]
359.830-6	MARCIONILDO CANDIDO DE OLIVEIRA
301.875-0	MARCONI VITA JUNIOR
371.914-6	MARCOS ANDRE BATISTA DA SILVA
352.140-0	MARCOS ANTONIO DA SILVA JUNIOR
371.101-3	MARCOS ANTONIO FERREIRA
301.594-7	MARCOS ANTONIO RODRIGUES DE OLIVEIRA JUNIOR [PCD]
350.943-5	MARCOS AURÉLIO DE ASSIS CARNEIRO
356.691-9	MARCOS AURELIO GOMES DA COSTA JUNIOR
356.051-1	MARCOS AURELIO RODRIGUES PEREIRA
369.755-0	MARCOS JOSÉ ARAÚJO DE CARVALHO
354.779-5	MARCOS PEQUENO DE SOUSA
354.626-8	MARCOS RANIEL DOS SANTOS CORREIA
353.030-2	MARCOS TÚLIO PAIVA CHAVES [PCD]
355.484-8	MARCOS VINICIUS DA SILVA RODRIGUES
360.159-5	MARCOS VINICIUS DE MINDÉLO MAIA
372.325-9	MARIANO ANTONIO DA SILVA
364.218-6	MÁRIO BRUNO SEABRA DE MELO SILVA
358.128-4	MARIO JEFFERSON CANUTO DA SILVA
353.035-3	MARIO MORENO NETO
367.182-8	MÁRIO SÉRGIO SOUZA SILVA
368.184-0	MARIONALDO RIBEIRO DE OLIVEIRA DA SILVA
359.835-7	MATEUS CAMPOS TEODOZIO
300.183-0	MATEUS DA ROCHA SANTOS [PCD]
370.921-3	MATEUS HENRIQUE GOMES
358.172-1	MATEUS JOSÉ PEREIRA MEDEIROS NÓBREGA
371.472-1	MATEUS SILVA LUNA
354.941-0	MATHEUS DE ATAÍDE DINIZ FEITOSA
352.099-4	MATHEUS DE SOUSA LACERDA
353.887-7	MATHEUS DO NASCIMENTO BEZERRA
368.670-1	MATHEUS DOS SANTOS DANTAS
370.075-5	MATHEUS MARQUES DE OLIVEIRA MELO
373.790-0	MATHEUS NÓBREGA MARQUES GALVÃO
369.711-8	MATHEUS PEDRO ARAÚJO TOSCANO DE BRITO
361.055-1	MATHEUS SERGE DANTAS GUERRA
300.770-7	MATIAS DE SOUZA ANDRADE FILHO
373.191-0	MAURO PONCIANO SOARES JÚNIOR
371.847-6	MAYRON LINCON DOS SANTOS SEBASTIÃO
367.891-1	MESAQUE BARRETO DA SILVA
364.428-6	MESSIAS SOARES SANTOS
356.000-7	MICHAEL TARCIZO PAIVA DA CRUZ
364.364-6	MIKE NUNES DE FRANÇA
354.218-1	MIRANILDO DOS SANTOS FARIAS
350.604-5	MIRELTON CESAR ROGERIO BARAUNA
353.562-2	MISAEEL DE JESUS MEDEIROS
361.175-2	MOACIR DA SILVA SIQUEIRA
363.693-3	MOISES DA SILVA TAVARES
355.668-9	MURILO DE OLIVEIRA
370.241-3	MYKE DA SILVA ALVINO
364.979-2	NADIELSON LUIZ FERREIRA DE OLIVEIRA
370.065-8	NATANAEEL FÉLIX DA SILVA
369.601-4	NATANAILDO COSTA DE LACERDA
361.379-8	NATHANAEEL DE PÁDUA SÁ SANTOS
372.693-2	NILSON SABINO DOS SANTOS
365.672-1	NIVALDO PIREZ CARNEIRO DA CUNHA SALES [PCD]
357.315-0	NYELSON TAMAKI DA SILVA
355.989-0	OZIAS ÂNGELO DE CARVALHO NETO
359.937-0	PABLO COSME OLIVEIRA DA SILVA
300.304-3	PABLO FARIAS DA SILVA
365.692-6	PABLO LIRA BRAGA
370.042-9	PABLO VINICIUS BEZERRA
364.565-7	PAULLIANO FRANCO DA SILVA ROCHA
350.490-5	PAULO ANDRADE DE LACERDA FILHO
356.503-3	PAULO ARAMIS LUZ DE OLIVEIRA
364.638-6	PAULO BATISTA DOS SANTOS
357.671-0	PAULO DIEGO DA SILVA
301.687-0	PAULO GABRIEL ROMUALDO DA SILVA
301.799-0	PAULO HENRIQUE FERREIRA DA SILVA



364.200-3	PAULO HENRIQUE PEREIRA DE LIMA
351.672-5	PAULO RICARDO VALOES MIRANDA
365.783-3	PAULO ROBERTO BORGES DE ARAUJO
368.342-7	PAULO ROBERTO DOS SANTOS FILHO [PCD]
370.700-8	PAULO ROBERTO PAZ DE SOUZA
300.444-9	PAULO SERGIO GOMES DE MENESES [PCD]
350.581-2	PAULO SOARES JUNIOR
356.754-0	PAULO VITOR PEREIRA DE SOUZA
372.957-5	PAULO WAGNER FERREIRA
367.228-0	PEDRO AQUINO DE ARAÚJO
364.408-1	PEDRO COSTA
350.152-3	PEDRO GOMES DE LIMA
369.918-8	PEDRO HENRIQUE VIEGAS COSTA BORGES
359.477-7	PEDRO JOSE ELIAS FILHO
371.751-8	PEDRO JULIO ELEUTÉRIO DO NASCIMENTO
373.624-5	PEDRO LUIZ RODRIGUES DE BRITO
359.698-2	PEDRO PAULO DE LIMA SANTOS
356.081-3	PEDRO RAMALHO DE ALBUQUERQUE JÚNIOR
361.121-3	PEDRO ROMERO FELIX MAMEDES
355.227-6	PEDRO VICTOR ALVES DA SILVA
357.814-3	PETRONIO SARAIVA DE ANDRADE
351.477-3	PETRUCIO LEAL MEDEIROS
354.540-7	PHÁBULO NERUNDO DANTAS DE LIMA
361.611-8	RAFAEL BEZERRA MARINHO
362.572-9	RAFAEL BEZERRA SANTOS
364.067-1	RAFAEL BRUNO DA SILVA PEREIRA
365.764-7	RAFAEL CUNHA DA SILVA
366.228-4	RAFAEL DE MENDONÇA ARRUDA
362.476-5	RAFAEL FERNANDES DA SILVA
366.731-6	RAFAEL FRANCISCO SANTOS DE SANTANA
351.155-3	RAFAEL GOMES DE SOUZA
365.103-7	RAFAEL GOUVEIA BASTOS
361.343-7	RAFAEL GRÉGORI TAVARES ESTEVÃO RAMALHO
363.539-2	RAFAEL MAX GOMES DE FIGUEIREDO BARBOSA
366.807-0	RAFAEL NASCIMENTO DA SILVA
371.048-3	RAFAEL NASCIMENTO DA SILVA
362.985-6	RAFAEL OLIVEIRA VICTOR
354.460-5	RAFAEL SANTOS DE MACEDO
354.738-8	RAFAEL SILVA DE OLIVEIRA
368.618-3	RAIMUNDO FRANCISCO LEAL NETO
353.098-1	RAIMUNDO GONÇALVES RIBEIRO NETO
364.790-0	RAIMUNDO LAURENTINO DA SILVA
357.211-0	RAMMON PAZ DO NASCIMENTO
355.743-0	RAMON CARDOSO DOS SANTOS
369.186-1	RAMON CAVALCANTE GURGEL
353.739-0	RAMON NUNES PESSOA DE ARRUDA
360.632-5	RAMON VIEIRA DE FIGUEIREDO
301.758-3	RANIELLINGTON FERREIRA DANTAS DSANTOS
372.860-9	RAONI PEREIRA DINIZ
368.793-7	RAPHAEL PESSOA DA SILVA
361.451-4	REGINALDO CLEONTES SILVA DAS LÁGRIMAS
370.108-5	REGINALDO GOMES DO CARMO JÚNIOR
301.989-6	REGIVALDO SILVA DE SOUSA
356.682-0	REINALDO LIMA TARGINO
355.950-5	REINALDO SOARES DA SILVA [PCD]
353.142-2	REMZIO GOMES GUARABIRA
370.885-3	RENAN CELSO DE CARVALHO PEREIRA [PCD]
367.934-9	RENAN DE SOUSA PINHO
354.529-6	RENATO CARNEIRO DOS SANTOS
370.767-9	RENATO COSTADA SILVA PIMENTEL
360.137-4	RENATO DE LIMA SANTANA
351.830-2	RENATO DO NASCIMENTO FERREIRA
360.187-0	RENATO GRENAN CUNHA TEIXEIRA GOUVEIA
361.489-1	RENATO ROGERIO DA SILVA
360.728-3	RENILSON MARTINS FERREIRA
364.879-6	RICARDO CAMPOS LÊ
358.538-7	RICARDO COSTA DA SILVA
354.052-9	RICARDO DE LIMA SOUZA
361.581-2	RICARDO FERREIRA DO NASCIMENTO
361.776-9	RICARDO HENRIQUE CAVALCANTI DUNDA MACHADO
367.679-0	RICARDO JOSE OLIVEIRA RIBEIRO
366.372-8	RICARDO MARÇAL DA COSTA E SOUZA
367.691-9	RICARDO VALENGO CYRILLO
354.478-8	RICARDO VICTOR SANTANA DE MEDEIROS
355.338-8	RICKELVIN SOARES SANTOS
352.322-5	RINALDO BERNARDO DE SOUZA
351.730-6	RINALDO FRANCISCO DA SILVA JUNIOR
353.664-5	RIOSMAR RIBEIRO DE BRITO
353.839-7	ROBERTO PEDRO PATRICIO DE SOUZA

300.459-7	ROBERTO PEREIRA DOS SANTOS
353.204-6	ROBERVAL CAETANO DA SILVA
362.307-6	ROBERVAL DA SILVA FERREIRA
350.177-9	ROBSON DE MELO PORTO
370.280-4	ROBSON SOUZA DE ARRUDA
356.948-9	ROBSON WAGNER DE ARAÚJO JUNIOR
369.985-4	RODRIGO ARAUJO DE BRITO
355.662-0	RODRIGO CESAR MARTINS BRASILEIRO GUEDES
365.405-2	RODRIGO DE LIMA SOARES
300.843-6	RODRIGO DE OLIVEIRA SILVA
357.428-8	RODRIGO DOS SANTOS SILVA
371.452-7	RODRIGO HENRIQUE RIBEIRO DOS SANTOS
351.220-7	RODRIGO TIMOTEO DE XANO
360.063-7	RODRIGO VELOSO BORGES
372.422-0	ROGERIO AGRA GALDINO
302.125-4	ROGERIO DA SILVA
359.411-4	ROMARIO SANTIAGO DE ALMEIDA
372.283-0	ROMILDO ANSELMO DO NASCIMENTO
368.126-2	ROMULO SANTOS FELICIANO
358.780-0	RONALDO BATISTA DA SILVA
364.728-5	RONALDO ROGERIO DA SILVA
356.879-2	RONARIO DA SILVA CARVALHO
362.246-0	RONNICLECIO DE MEDEIROS
372.843-9	RONNIE DAYVISSON DIAS
353.710-2	RONYER CRUZ DE SOUZA
350.825-0	RUAN MARTINS DO NASCIMENTO
355.997-1	RUBEN SOARES GODOI
366.060-5	RUTEMBERG MARTINS DA SILVA
363.604-6	RYCARDO PEREIRA VELLOSO
364.883-4	SALOMÃO CORDEIRO DE OLIVEIRA FILHO
371.366-0	SALOMÃO HENRIQUES PINTO RABELO
354.514-8	SAMUEL ARAÚJO MELO
353.424-3	SAMUEL GOMES DA SILVA
372.107-8	SAMUEL INOCENCIO ALVES DA SILVA
365.942-9	SANDRO DOS SANTOS VIANA
350.198-1	SANDRO JOSE DA SILVA
357.574-8	SANDRO LEONARDO CAVALCANTI GUERRA
350.849-8	SAULO DE TARSO LACERDA LEITE
372.052-7	SÁVIO HENRIQUE DE MEDEIROS
367.939-0	SEBASTIÃO FERREIRA DOS SANTOS JUNIOR
367.689-7	SERGIO MACEDO ARRUDA DE SOUZA
365.258-0	SÉRGIO RICARDO JERÔNIMO DOS SANTOS
362.328-9	SERGIO ROBERTO SILVA DE ALMEIDA
350.386-0	SEVERINO DO RAMO DE MELO BORGES DE OLIVEIRA
357.184-0	SHIRLANDRY SOARES PACHECO
371.988-0	SIDHARTA NEVES DOS SANTOS PEREIRA
358.491-7	SILVANO SOARES CARDOSO
350.872-2	SILVANO CLAUDIO MOREIRA MASSA
371.133-1	SÍLVIO CARLOS FERNANDES DA SILVA
367.239-5	SIRLANDO AUGUSTO DA SILVA
360.217-6	SOSTHENES ANTONIO DA SILVA FILHO
369.085-7	STEFANO RUBENS BEZERRA DE ALMEIDA
355.547-0	SUELLYTON LIRA DA SILVA FERREIRA
368.601-9	SUELTON TRIGUEIRO BELO DA SILVA
300.803-7	SUERIVALDO XAVIER GOMES DA SILVA
369.262-0	TALLES FERREIRA DA COSTA
301.480-0	TARCISIO TEIXEIRA NOBREGA
361.608-8	TARSSIO VANDERLI MOURA LIMA
369.818-1	TAYRON RICARDO MARTINS DE MENDONÇA
350.527-8	TENISON HENRIQUE DE OLIVEIRA
356.738-9	THAYRON MARLUZ VIEIRA LEIROS
369.973-0	THIAGO CONSTANTINO DE LIMA E CENDON
357.537-3	THIAGO DA SILVA ALVES
301.968-3	THIAGO DA SILVA CRUZ
368.008-8	THIAGO DOS SANTOS COELHO
359.463-7	THIAGO KELVIN DE SOUZA PIMENTEL
351.563-0	THIAGO LEAL DE FARIAS
350.406-9	THOMAS RICHARD BEZERRA DE LIMA
370.202-2	THYAGO SANTOS LIMA
367.243-3	TIAGO HEVERTON RICHENE DE ARRUDA
355.726-0	TIAGO JUSTINO DE ARAÚJO NETO
365.299-8	TIAGO LEANDRO SILVA DO NASCIMENTO
355.581-0	TONY CAETANO DO NASCIMENTO
300.580-1	UMBERTO JOSE DA SILVA REIS
300.379-5	VAGNER SOUTO GOMES
351.900-7	VALDIR BARBOSA DE ANDRADE
359.295-2	VALDO DA FRANÇA SANTOS
369.669-3	VALMIR DE OLIVEIRA FERREIRA
369.239-6	VANDEILSON GONÇALVES CARVALHO



364.739-0	VANDERCI JOSÉ DE SOUSA
363.553-8	VANDRIANO BARROS DOS SANTOS MELO [PCD]
362.905-8	VICTOR ALEXANDRE SOUZA SANTOS
351.811-6	VICTOR ANDERSON XAVIER DE LUCENA
352.457-4	VICTOR CEZAR ALVES DO AMARAL
356.922-5	VICTOR DE SOUSA NOBRE
362.458-7	VICTOR HUGO DE SOUTO VALENCA
363.058-7	VINICIUS CESAR SANTANA DE OLIVEIRA
363.250-4	VINICIUS DE MENESES SILVA
371.497-7	VITOR ALVES LOPES
368.849-6	WAGNER BARBOSA HERNANDEZ
355.091-5	WAGNER CLAUDINO DOS SANTOS
358.752-5	WAGNER JOSE BATISTA PESSOA
367.402-9	WAGNER LEITE DA NÓBREGA
361.368-2	WAGNER NUNES DA SILVA
352.027-7	WAGNER SOUSA LINS
301.198-4	WALBER RODERICO DE AQUINO
300.473-2	WALDAVID RITILLY DA SILVA COSTA
350.015-2	WALDIR VICTOR DE BARROS
363.045-5	WALLACE LEONARDO DE AGUIAR
301.212-3	WALTER RODERICO DE AQUINO
365.881-3	WANDERLEY VIEIRA
364.506-1	WANDERSON DANTAS DE MORAIS
358.301-5	WANDO SOUZA SILVA
350.317-8	WARRYSON ROBERTO DA SILVA REIS
356.291-3	WASHINGTON JOSE MACEDO CAVALCANTE [PCD]
352.276-8	WELINGTON DA SILVA COSTA
350.973-7	WELLINGTON DA SILVA FERNANDES
362.944-9	WELLINGTON DA SILVA FREITAS
362.461-7	WELLINGTON FERREIRA DE LIMA PEREIRA
365.689-6	WELLINGTON JOSÉ DA SILVA
353.840-0	WELLINGTON PESSOA DOS SANTOS
368.345-1	WELLINGTON RICARDO OLIVEIRA DAS CHAGAS JUNIOR
367.951-9	WELLINSON SILVA DA PAZ
368.594-2	WEMENSON JALES SILVA DA FONSÊCA
357.322-2	WESCLEY SOBRINHO GOMES
357.654-0	WESLEY FREITAS DE SOUZA
368.941-7	WESLEY KASSIO SOARES MACEDO [PCD]
351.441-2	WESLEY KELVIN DE MENDONÇA CARNEIRO
368.834-8	WEVERTON JOSÉ DA SILVA PESSOA
354.922-4	WICTOR MATHEUS DE ALBUQUERQUE CAVALCANTI
362.382-3	WILBER ANTÔNIO CHAGAS DE LUCENA
354.925-9	WILDEN EMMANUEL GONÇAVES DOS SANTOS
373.734-9	WILLAMS DE OLIVEIRA BARRO
373.317-3	WILLAMS VARELA DE LIMA FILHO
355.820-7	WILLIAM CABRAL DE LIMA
360.076-9	WILLIAM DOS SANTOS LIMA
354.443-5	WILLIAM HENRIQUE BEZERRA
351.273-8	WILLIAM PEREIRA DA SILVA
358.724-0	WILSON FREIRE DE ANDRADE JUNIOR
361.557-0	WILTON PONTUAL DE OLIVEIRA
359.530-7	WYLLER CORRÊA LIMA CHAVES
360.704-6	XISMENIO ANDRADE DE CARVALHO
302.003-7	YAGO PONTES GUSMÃO
356.259-0	YAN ANDERSON BORGES DE SOUZA
301.880-6	YANKO LIMA CARDOSO
372.141-8	YÓGO EDUARDO DA SILVA
355.704-9	YRLAN DEREK FERNANDES LOPES
351.333-5	ZILTON BARBOSA DO NASCIMENTO JUNIOR

**Cargo: A01 - AGENTE SOCIOEDUCATIVO - MASCULINO**

**Vaga: ÁREA II**

Inscrição	Candidato
361.937-0	ABRAÃO BEZERRA DA SILVA
351.773-0	ADAILTON MONTEIRO DO NASCIMENTO
358.660-0	ADEILTON DE ARAÚJO MEDEIROS
356.512-2	ADEMILSON GONÇALVES DA SILVA
372.445-0	ADIELSON RAMOS DIAS
371.902-2	ADNEY GALDINO DA SILVA
369.102-0	ALAN DE SOUZA SOARES
301.289-1	ALBERTO DE LIMA SANTOS
357.913-1	ALEANDRO ARAUJO SOUZA
351.079-4	ALESSON KELTON BARBOSA ALBINO
367.646-3	ALEXANDRO DE MORAIS DANTAS
365.335-8	ALEXANDRO SANTANA DE CERQUEIRA
362.635-0	ALEXSANDRO FERREIRA DOS SANTOS
351.092-1	ALISSON ARAUJO SOARES [PCD]
356.341-3	ALISSON DE ALMEIDA BAZANTE
355.482-1	ALISSON SOUZA DE ASSIS

355.624-7	ALLYSON RODRIUES DA SILVA
351.081-6	ANASTACIO LEANDRO CEDRO SAMPAIO
356.485-1	ANDEILSON BERNARDINO ALMEIDA SANTOS
353.251-8	ANDERSON BATISTA DE ARAUJO
351.691-1	ANDERSON CARVALHO FRANÇA
367.116-0	ANDERSON FONSECA ALMEIDA
369.389-9	ANDERSON FRANCISCO DOS SANTOS
301.586-6	ANDRE FELISMINO DA SILVA
354.787-6	ANDRÉ FERREIRA SANTOS
369.628-6	ANTONIO AUGUSTO SILVA GOUVEIA
300.559-3	ANTÔNIO EUDES DEMÉTRIO DE SOUZA JÚNIOR
356.917-9	ARISTOTELES VALGUEIRO DE CARVALHO BARROS [PCD]
361.571-5	AROLDO DE SOUSA COSTA
369.519-0	AROLDO DO NASCIMENTO CABRAL FILHO
350.070-5	ARTHUR ALLEF CAMILO GUIMARÃES
350.301-1	ARTHUR ALMEIDA LINS
359.900-0	ARTHUR HENRIQUE GOMES DINIZ
370.827-6	ARTHUR JOSE GOMES DE ANDRADE
367.110-0	ATOS AUGUSTO SAMPAIO SOARES
368.536-5	AURELIO SANTIAGO MARINHO
362.830-2	BRENO MURILO DINIZ SILVA
352.057-9	BRUNO AUGUSTO DE ALMEIDA BORBA
354.792-2	BRUNO DE OLIVEIRA LAURENTINO
354.563-6	BRUNO MICKAEL MONTEIRO SILVA
352.165-6	BRUNO MIGUEL DINIZ SILVA
351.556-7	CAIO VINÍCIUS DE SOUZA VIEIRA
358.691-0	CARLOS ALBERTO DA SILVA
362.469-2	CÁSSIO WEVLIN SOARES FARIAS
367.408-8	CESAR FERREIRA DA SILVA
369.233-7	CLEBERSON DE CASTRO PEREIRA
350.924-9	CLENILSON ANANIAS SILVA
369.025-3	CLEYTON ROCHA NASCIMENTO
362.300-9	CRISTIANO BALBINO DA SILVA
357.320-6	CRISTIANO DA SILVA FREIRE
300.397-3	DANILO ALVES DA SILVA
353.325-5	DANILO DE BARROS CAVALCANTI
352.676-3	DANILO ELSON GOMES SOBRINHO
300.644-1	DARIO HENRIQUE DA SILVA BARBOSA
360.779-8	DENILSON ALVES MOURA
351.545-1	DHONE RERISSON DELFINO VIDAL
350.693-2	DIEGO FERREIRA AMORIM
352.055-2	DIEGO PHILLIPPE BRITO SIMÕES PATRIOTA
355.901-7	DIEGO SANTANA DE SA
369.135-7	DIEGO VILA NOVA BELO
367.882-2	DIOGO ALAN COSTA FERREIRA
354.085-5	DVANILSON THIAGO LOURENÇO SILVA DE LIMA
361.634-7	EDIPO BESERRA DA SILVA
354.068-5	EDME ALEXANDRE SOUSA BRITO
360.201-0	EDMUNDO GOMES SOBRAL
370.884-5	EDNO JOSÉ OSÓRIO DE ARAÚJO
372.837-4	EDSON CLAYTON SOARES DE SOUZA
357.993-0	EDSON HENRIQUES DO NASCIMENTO
367.738-9	EDVANIO FERNANDES DE SALES
360.926-0	ELDER JÔNATAS CARDOSO DE AZEVEDO
371.729-1	ELIAKYM ELISIO CORREIA DA SILVA
363.717-4	ELTON BARBOSA DA SILVA
365.863-5	EMANUEL CLAUDIO FREIRA DA ROCHA
359.872-1	EMERSON MARINHO DO NASCIMENTO
357.906-9	EMERSON NASCIMENTO DA PAZ
366.682-4	EMERSON NOBREGA DE SOUZA JUNIOR
371.108-0	EMMANUEL BARROS DE ARAUJO
355.905-0	ERICK FABRÍCIO DE ARAÚJO ROCHA
355.018-4	ERISVAN EXPEDITO DA SILVA
365.331-5	EULISSON FELIPE DA SILVA OLIVEIRA
350.028-4	EURIDES MARCILIO GINU DA SILVA
369.161-6	EVANDRO DE SOUZA MATOS
368.005-3	EVERTON FABIANO ARAUJO COSTA
362.561-3	EVERTON PAULO ALVES DE ANDRADE
364.550-9	EWERTON ALVES
350.039-0	EZENILDO BARBOSA DA SILVA
365.061-8	FABIANO MAILSON LIMEIRA LOPES
355.399-0	FABIANO MARQUES DA COSTA
359.842-0	FABIO DE PINHO BARREIROS
356.188-7	FÁBIO EDUARDO DE SOUZA MAGALHÃES
362.948-1	FABIO MAURICIO DA SILVA
366.581-0	FABRICIANO SANTOS DE SOUZA
361.529-4	FABRÍCIO DONATO BRAZ
368.241-2	FABRÍCIO EDMILSON LEITE





369.966-8	FABRÍCIO SANTANA SOUZA
361.585-5	FELIPE DE SOUZA ALCANTARA
365.374-9	FELIPE DOS SANTOS BEZERRIL FREIRE
350.109-4	FELIPE MENDES DO NASCIMENTO
353.815-0	FELLIPPE HELDER DE ARAÚJO BARREIRO
352.401-9	FILIFE SOARES NETO
353.428-6	FIRMO SILVA DE OLIVEIRA NETO
357.015-0	FLÁVIO DANIEL DE OLIVEIRA MORAIS
365.017-0	FLAVIO NEVES ROSSET
359.267-7	FLÁVIO VICTOR DE MELO TARGINO
368.034-7	FRANCIALINSON ROSENO DE ALBUQUERQUE
356.033-3	FRANCIEDSON DOS SANTOS BENTO
359.623-0	FRANCISCO ABDORAN DE FREITAS
363.256-3	FRANCISCO DIOGO SANTOS DA SILVA
367.301-4	FRANCISCO EDPO DE OLIVEIRA PAIVA
371.225-7	FRANCISCO ELIEDSON DA COSTA FARIAS
368.648-5	FRANCISCO PEDRO DA SILVA JUNIOR
364.487-1	FREDERICK RIBEIRO DE OLIVEIRA
368.039-8	GELDSON MAURÍLIO SILVA DE MORAIS
368.323-0	GEOVANO JUNIOR FERREIRA DA SILVA
368.450-4	GERLON DE LIMA SILVA
358.853-0	GIDALVO RODRIGUES DA CUNHA JUNIOR
372.974-5	GLAYCON VINICIUS OTONI SOUZA SILVA
367.436-3	GRAZIANE PEREIRA QUEIROZ
300.745-6	GREGÓRIO CAETANO PEREIRA NETO
367.519-0	GUSTAVO QUEIROZ LAURENTINO
357.097-5	HANDERSON DE ARAÚJO LOURENÇO
369.488-7	HAROLDO HERNANI RIBEIRO LEITE JUNIOR
368.417-2	HELAMÁ DE OLIVEIRA FREIRE
365.228-9	HEMERSON HENRIQUE BARBOSA CABOCLO
356.424-0	HENRIQUE EPIFANIO DE LUCENA
370.729-6	HERBERTT EMMANUEL RAMOS GONÇALVES
368.209-9	HEVERTON TIAGO DOS SANTOS MELO
353.862-1	HIDEMBERG FREIRES DE PONTES
352.943-6	HILTON PETRUCIO DE SOUZA MENDONÇA
361.578-2	HOMERITO LOPES DA SILVA
350.421-2	HUDSON DENYS VIEIRA LEITE
365.847-3	HUGO DUARTE LEAL
364.449-9	IDRIS LAMARQUE PEREIRA LUCENA
352.990-8	IGOR VITAL DOS SANTOS
359.420-3	INAYERO ALIEKSANDROVITCH SILVA GOMES DE SA
361.621-5	IRVSON ALVES DOS SANTOS
361.351-8	ISAAC GENUÍNO DE MELO
371.151-0	ITALLO JERONIMO NUNES DE FREITAS
350.126-4	ITALO HENRIQUE PORTO COSTA
300.077-0	IWERTON PORTO SILVEIRA
350.164-7	IZAIAS DA SILVA MACIEL
371.279-6	JAILSON PIAUI DA SILVA
364.501-0	JAIMILTON GUEDES TEIXEIRA
355.552-6	JARDIEL RICARDO BRANDAO
301.243-3	JEAN INÁCIO ANDRADE COSTA
364.598-3	JEFERSON ANDRADE SILVA
369.677-4	JEFFERSON ALMEIDA DA SILVA
357.762-7	JEFFERSON CELANIO DE SOUZA
369.781-9	JEOVÁ DA NÓBREGA LIMA
363.525-2	JEREMIAS ANDRADE DE ARAÚJO
356.354-5	JOAB OLIVEIRA LIMA
366.758-8	JOABE DOS SANTOS FERREIRA
366.296-9	JOÃO BATISTA DE MEDEIROS FILHO
359.065-8	JOÃO BATISTA MONTEIRO DE SOUSA
368.535-7	JOÃO BOSCO FREIRE RANGEL
353.467-7	JOÃO CARLOS MARTINS CORDEIRO
300.079-6	JOÃO FELIPE ANDRADE HOLANDA
365.785-0	JOÃO MATHEUS DA SILVA
369.214-0	JOAO VITOR AMARANTE
357.125-4	JOHN NILSON DA SILVA LIRA
360.306-7	JOILSON HAVIELL FARIAS DE ARAÚJO
368.271-4	JONATHAN DOS SANTOS ANDRIOLA
352.402-7	JONATHAN SAYGON DE CARVALHO NASCIMENTO
351.193-6	JONATHAN WALTER PAIXAO DE SIQUEIRA
355.111-3	JONIELIO MAURICIO DE ARAUJO
366.854-1	JORGE LUIZ DA SILVA
366.670-0	JOSÉ ALEXON GOMES GONÇALVES
369.498-4	JOSÉ ALLYSON DA SILVA CAVALCANTE
371.730-5	JOSÉ ARIMATÉIA SANTOS PEREIRA
373.368-8	JOSE CARLOS FRANCISCO IZIDRO
355.070-2	JOSÉ DE ARIMATÉIA GUIMARÃES DA NÓBREGA
300.018-4	JOSE EDUARDO LOURENÇO DA SILVA

366.959-9	JOSÉ GUILHERME AMORIM DE MELO
356.642-0	JOSÉ HENZO RIBEIRO DE BRITO
356.882-2	JOSÉ RAFAEL ALVES OLIVEIRA
361.942-7	JOSE ROBERTO MONTEIRO DA SILVA
370.819-5	JOSÉ RUBENS GOMES DOS SANTOS
359.354-1	JOSÉ WALTER DA SILVA SOUZA
350.352-6	JOSEBERTO BARBOSA FREIRE
301.255-7	JOSEILTON BATISTA DE LIMA
367.217-4	JOSEMBERG CLARINO DOS SANTOS
350.522-7	JOSIVANIO DE SOUSA
357.330-3	JUAREZ SOUSA DOS SANTOS
366.835-5	KAIO CÉSAR DE SOUZA MOURA
370.407-6	KAYRON JARCKSON IRINEU DE MEDEIROS
363.522-8	LEANDRO ALVES RODRIGUES [PCD]
367.232-8	LEANDRO FERNANDES DA SILVA
370.488-2	LEANDRO MAURÍCIO DOMINGOS FIGUEIRÊDO
353.331-0	LEONARDO ALVES DE ASSIS SILVA
365.743-4	LEONARDO ALVES OLINTO
361.176-0	LUAN HENRIQUE ANDRADE SILVA
357.506-3	LUCAS EDSON SILVA FARIAS
354.666-7	LUCIANO FRANÇA DE ALCANTARA [PCD]
362.303-3	LUCIO MARIO MARCELINO DA SILVA
351.311-4	LUIS CARLOS PACHECO DA SILVA
350.891-9	LUIS PAULO LIMEIRA DA SILVA
359.020-8	LUIZ EDUARDO DE ARRUDA MOREIRA
367.636-6	LUIZ PAULO SOARES DA SILVA
370.538-2	MACIEL DA SILVA BARBOSA
353.789-7	MAIKON BRUNO MACIEL BARBOSA
370.502-1	MALDINE BRUNO ARAUJO DOS SANTOS
301.203-4	MANASSÉS FREITAS CABRAL
301.573-4	MANOEL SATURNINO NETO
353.573-8	MANOEL TAVARES DA SILVA
369.889-0	MARCELO ARIANO DE LUCENA LOPES
371.525-6	MARCELO GONÇALVES RODRIGUES DE LIMA FILHO
373.028-0	MARCELO JOSE CAVALCANTE FEITAS
366.343-4	MARCELO SEVERINO DA SILVA
353.295-0	MARCIANO BARBOSA RAMOS
371.763-1	MARCOS ANTONIO DA SILVA
364.909-1	MARCOS ANTONIO DE SOUSA ARAUJO
366.230-6	MARCOS GOMES DE MELO
367.107-0	MARCOS PEDRO SILVA ALVES
365.515-6	MARCUS VINICIUS DOS SANTOS AQUINO
358.398-8	MARIVALDO BRITO DE OLIVEIRA
364.444-8	MARLON CABRAL DA SILVA
372.867-6	MATHEUS ARAÚJO DE FARIAS SILVA [PCD]
364.552-5	MATHEUS DE LIMA DA SILVA
360.036-0	MATHEUS MEDEIROS MARTINS SILVA DE OLIVEIRA
301.943-8	MATHEUS WILKER FRAZÃO OLIVEIRA
369.008-3	MAXWELL BESERRA SOARES
360.399-7	MAXWELL WELLISON DE LIMA FARIAS
372.198-1	MICHAEL MARCOS DE JESUS DAMACENO
365.450-8	MICHEL DA SILVA MARQUES
352.541-4	NATAN ALISSON LIMA MARTINS
370.559-5	NATANAEL DA SILVA
363.467-1	NIELSON BARBOSA DE OLIVEIRA
354.159-2	NIVERICIO MAIRTON NOVAES FERRAZ
372.836-6	OBIANO LACERDA DA SILVA
363.465-5	ORLANDO SOARES CORDEIRO
372.190-6	OSCAR TARGINO RAMOS NETO
367.889-0	OSMAN ALEXANDRE DA SILVA
351.675-0	PATRICK LIMA DUARTE NEVES
365.339-0	PAULINO MARCELINO DA SILVA
363.370-5	PAULO EDUARDO FONSECA MAFRA JÚNIOR
371.175-7	PAULO FABRICIO DE SOUTO
352.862-6	PAULO INÁCIO DE OLIVEIRA JUNIOR
363.216-4	PAULO VICTOR ALVES DOS PRAZERES
363.367-5	PEDRO ANGELO QUIRINO JUNIOR
359.120-4	PEDRO BRITO DE NORMANDO JÚNIOR
360.117-0	PEDRO FEITOZA DA SILVA
350.491-3	PEDRO HENRIQUE MOTA PIRES PINA
367.879-2	PERKSON DA COSTA EVARISTO
366.030-3	PHILIFE DA SILVA ROLIM
355.675-1	RAFAEL ADAILTON BARROS ALMEIDA SANTOS
367.711-7	RAFAEL DE FARIAS JÚNIOR
300.807-0	RAFAEL NASCIMENTO APOLINARIO
353.417-0	RAFAEL SILVA VASCONCELOS
370.501-3	RAICLEITON PEREIRA DA SILVA
366.649-2	RAIMUNDO TAVEIRA DOS ANJOS



352.113-3	RANILSON HERBERT DAS NEVES SOARES
371.244-3	RAPHAEL LEVY RODRIGUES LOPES
351.207-0	RAUL ALMEIDA NEVES
370.633-8	RAYAN BARBOSA DE MELO DANTAS
367.583-1	REGICLAUDIO AVELINO DINIZ
370.161-1	RENAN RAFAEL FERNANDES HORÁCIO
364.176-7	RICARDO FARIAS RODRIGUES
366.744-8	RICARDO MAIA GONDIM
356.734-6	RICAYLDO BEZERRA DA SILVA [PCD]
357.595-0	ROBÉRIO GOMES DOS SANTOS
368.434-2	ROBERTO RODRIGO DA SILVA
371.835-2	ROBSON TEIXEIRA ANDRE
368.938-7	ROBSON WESLEY SOUSA ARAÚJO
364.601-7	RODRIGO MOREIRA DA SILVA CRUZ
351.529-0	RODRIGO SILVA TARGINO
364.286-0	ROMARIO MEDEIROS ARAUJO
350.372-0	RONALD DE OLIVEIRA BOMFIM
364.992-0	SANDERSON NERES DOS SANTOS
366.043-5	SANDRO JOSÉ BRANDÃO JÚNIOR
364.288-7	SEVERINO FABIO DA SILVA SOUTO
368.381-8	SEVERINO WASHINGTON DE LIMA SOUZA
368.471-7	SILVIO JULIANO DE SOUZA TELES
369.820-3	SIVAL ROCHA DE SÁ
368.984-0	TALYSSON SUERLAN BEZERRA DE SOUZA
373.036-0	THIAGO BARROS SANTOS
362.748-9	THIAGO LUIS DA SILVA
370.706-7	THULIO CEZAR CHAVES SANTA CRUZ
300.507-0	TIAGO BARBOSA SILVA
300.858-4	TIAGO BARROS GENUINO [PCD]
356.315-4	TIAGO FONTES SILVA DA ROCHA
359.205-7	TOM KENNEDY FARIAS BORGES
370.623-0	TÚLIO BORBA VIEIRA CAVALCANTE [PCD]
354.486-9	TÚLIO STEPHANINI SOARES MARQUES ROLIM
350.957-5	UEDSON FEITOSA DA SILVA
369.505-0	URÂNIO DA SILVA ALVES
361.025-0	VAGNER JOSÉ BARBOSA DE LIRA
368.053-3	VALDEMILTON RENATO DE OLIVEIRA
356.702-8	VALMIR ROCHA VIEIRA
355.455-4	VANDILSON ARRUDA RIBEIRO
369.504-2	VANDO GALDINO DE FARIAS
367.624-2	VINICIUS DE ALCANTARA BRAYNER
365.986-0	VYTOR EMANUEL BEZERRA CABRAL
351.070-0	WALBER EDUARDO MORAIS DO NASCIMENTO
369.452-6	WALDENIO SERAFIM DA SILVA
366.735-9	WALLISON FIRMINO COSTA
300.398-1	WALLTER FELIX DA SILVA
371.408-0	WALTER DOS SANTOS NASCIMENTO
300.500-3	WALYSON WAGNER ALMEIDA ANDRADE
355.747-2	WANDERSON NASCIMENTO SILVA
370.718-0	WARLEY ARRUDA MARTINS
358.103-9	WELLKSON MATHEUS DE SOUZA SANTOS
359.037-2	WILDERSON WILKER ARAÚJO COSTA
351.899-0	WILDNER RODRIGUES PEREIRA
360.054-8	WILGNER LUCAS MATIAS DE SOUZA
368.185-8	WILLIAM MEDEIROS DE OLIVEIRA
356.467-3	WILLIAN MATIAS DE CARVALHO
301.214-0	YURI CALIXTO TAVEIRA
366.515-1	YURI NEWMAN FREIRE JOVINO
359.431-9	YURI RODRIGO DE LIMA MENDES

**Cargo: A01 - AGENTE SOCIOEDUCATIVO – MASCULINO**

**Vaga: ÁREA III**

Inscrição	Candidato
350.026-8	ALACI ALVES WANDERLEY NETO
366.518-6	ALAN RICART DE OLIVEIRA SOUSA
365.934-8	ALDEMIR DE AGUIAR MONTEIRO
369.341-4	ALEX AZEVEDO ALVES
356.625-0	ALEXSANDRO SILVA DE ALMEIDA
350.321-6	ALYSSON SILVA QUEIROZ
360.130-7	ANTONIO BANDEIRA NETO
368.710-4	BRUNO LAVOR DE SOUSA
300.123-7	BRUNO OLIVEIRA SILVA
360.242-7	CARLOS EDUARDO ACACIO CORDEIRO
369.815-7	CARLOS GANDARELA DE ARAÚJO
369.380-5	CARLOS HENRIQUE LOPES DA SILVA
369.271-0	CELITON MOURA DA SILVA
366.439-2	CICERO OLIVEIRA LOBO [PCD]
356.826-1	CLAUDIANO RAIMUNDO DE SOUZA

366.896-7	CLAUDIO DANTAS ALVES LIMA
368.752-0	DAVISON KAIO COSTA POMPEU
353.875-3	ELIVELTON LOPES DA SILVA
356.557-2	EMANUEL NASARENO DE MEDEIROS
351.484-6	EMERSON MEDEIROS DE LUCENA [PCD]
362.764-0	ERIKSON MAIA DE FRANÇA
352.964-9	EVERTON IDELFONSO DINIZ
372.859-5	EVIGEVERTON ALVES VIEIRA
367.122-4	FABIANO GABRIEL SOUSA
372.218-0	FABRÍCIO RITHLLY CARVALHO OLIVEIRA
364.226-7	FRANCENILDO BEZERRA PEREIRA
364.261-5	FRANCINALDO FLORIANO DE LIRA
362.158-8	FRANCISCO ADAILSON CASSIMIRO DE SOUSA
355.353-1	FRANCISCO ADEISON DA SILVA
356.683-8	FRANCISCO DE ASSIS DE FREITAS
350.079-9	FRANCISCO DE ASSIS LEITE DE MORAIS
364.724-2	FRANCISCO EDJANIO RODRIGUES FERREIRA
361.891-9	FRANCISCO ELIVELTON BATISTA DA PENHA
370.643-5	FRANCISCO GERMESON DE SOUSA
350.680-0	FRANCISCO RAFAEL ALVES SILVA
358.448-8	FRANCISCO RAMALHO DE SOUSA LUDUGERIO
356.410-0	GEORGE NOBREGA FERREIRA DE MEDEIROS
369.286-8	GERISLANDIO CAMPOS DE OLIVEIRA
352.389-6	GERLUCIO GOMES DA SILVA
366.386-8	HENRIQUE AUGUSTO DA COSTA SOUZA BARACHO [PCD]
370.912-4	HENRIQUE GABRIEL SANTOS
369.600-6	HIGOR ALEXANDRE MARCELINO
372.392-5	HUGO RANGEL DA COSTA CRUZ
370.003-8	IRANILDO IVO DE MEDEIROS FILHO
353.559-2	IVANALDO PEREIRA MARIANO
367.855-5	JACKSON CICERO DE SOUZA ALVES [PCD]
361.830-7	JAMIL FERREIRA DA SILVA
354.203-3	JÁRICLES DA NÓBREGA SOUSA
366.310-8	JEFERSON BRUNO DOS SANTOS
361.693-2	JEFFERSON BARBOZA FREIRE
353.613-0	JEOVA DANTAS DE ALMEIDA [PCD]
370.403-3	JOÃO PAULO CEZARIO DE ARRUDA
363.213-0	JOÃO VITOR ALVES ÂNGELO
364.132-5	JOAQUIM SÉRVULO DE SOUSA JÚNIOR
355.562-3	JORGE HENRIQUE FERNANDES LACERDA
368.173-4	JOSÉ ALVES TORRES NETO
369.727-4	JOSÉ CÁSSIO DOS SANTOS CARVALHO
362.660-1	JOSE DAVID DA SILVA GOMES
365.247-5	JOSÉ DIEGO CAMPOS MARÇAL
301.305-7	JOSÉ DIEGO SOARES DE OLIVEIRA
371.633-3	JOSE DJACKSON DOS SANTOS PEREIRA
365.997-6	JOSÉ EDICLEDSON DE ALMEIDA GUERRA
366.153-9	JOSE EDILSON DOS SANTOS
359.728-8	JOSE GUILHERME FELIX DA SILVA
365.761-2	JOSE HENRIQUE ANDRADE DOS SANTOS
353.597-5	JOSÉ JACKSON BISPO DE MENDONÇA
361.207-4	JOSÉ MÁRIO RAPOSO JÚNIOR
373.454-4	JUCICLAUDIO DE LUCENA EVANGELISTA
366.139-3	JURANILTON JOSE DA CONCEICAO
357.424-5	LAETE MAXUELL OLIVEIRA DE SOUZA
366.643-3	LAZARO EMANUEL FREIRE DE MENEZES GONCALVES [PCD]
364.774-9	LEANDRO FÉLIX DA SILVA DOS SANTOS
366.193-8	LEONARDO ALVES DO NASCIMENTO
367.338-3	LEONARDO ANDRE FERREIRA
369.345-7	LEONARDO DE SOUZA COSTA
361.586-3	LEONARDO LIBERATO DE ABREU [PCD]
367.734-6	LUCAS NEVES NORVINO
362.347-5	LUIS GUSTAVO RODRIGUES TAVARES
354.911-9	LUIZ CARLOS BRITO DOS SANTOS [PCD]
352.461-2	LUIZ QUERINO ALVES
352.518-0	MANOEL CALIXTO DO NASCIMENTO FILHO SEGUNDO
369.718-5	MARCÍLIO PEREIRA DE FIGUEIREDO
368.124-6	MARCOS VINICIUS GOMES
358.593-0	MATEUS EDUARDO FERNANDES VIEIRA
370.575-7	MATHEUS JORGE DA SILVA
373.728-4	MATHEUS MORAIS DE MENESES [PCD]
356.768-0	MAURYEDSON ARAUJO ALVES DOS SANTOS
371.272-9	MOACIR PAULO DO NASCIMENTO JÚNIOR
355.252-7	NILBERTO DE SOUSA RUTIZAT
371.448-9	PABLO CASSIO DOS SANTOS [PCD]
371.961-8	PAULO RICARDO BASTO LEITE
368.195-5	PAULO VIEIRA DE MORAIS
361.998-2	PEDRO EDSON MACEDO DA CRUZ
355.891-6	PEDRO YVES MEDEIROS CAVALCANTI



353.430-8	PETRUCIO ALVES DA SILVA
356.622-6	RAFAEL ALVES DE ARAÚJO
356.330-8	RAFAEL BEZERRA DO NASCIMENTO
361.939-7	RENAN COSTA DE FIGUEIREDO LEITE
371.007-6	RICARDO ARAÚJO CAVALCANTI DE LIRA
368.088-6	RICARDO GOMES MARTINS
364.536-3	RICARDO JUNIO PEREIRA DOS SANTOS
359.671-0	ROBERVANO SAYMON LIMA BEZERRA
368.058-4	ROBSON VIANA [PCD]
367.085-6	RODRIGO MARTINS RIBEIRO
361.573-1	ROMÁRIO SÉRGIO FERREIRA FILGUEIRA
369.592-1	RONALDO MORAIS LEITE
356.112-7	SAULLO DANNILCK ALVES RIBEIRO
357.845-3	STEFFERSON DE LACERDA ALMEIDA
352.984-3	SUERLLEY DE LIMA FERREIRA
360.564-7	TARCÍSIO CARLOS DE MEDEIROS ARAÚJO
364.987-3	WALACY DIOGO CARDOSO DIAS
365.700-0	WALLENNON GERMANO DUNGA
360.855-7	WALYSON FERNANDES DA CUNHA
362.226-6	WILLAMY THIAGO FELIX

**Cargo: A02 - AGENTE SOCIOEDUCATIVO – FEMININO****Vaga: ÁREA I**

Inscrição	Candidato
357.777-5	ADRIANA FERREIRA DE OLIVEIRA
372.877-3	ADRIANA RAFAEL DA SILVA
357.431-8	ADRIANNY GOMES DE MENDONÇA BARRETO
302.085-1	AKAENNA LORRAYNE BELÉM
360.337-7	ALANA NASCIMENTO DE LIMA
361.043-8	ALICE MARIA SANTOS RAMOS
353.747-1	ALIDIANE JANE DE QUEIROZ SANTOS
358.918-8	ALINE DE JESUS DA SILVA RIBEIRO
358.316-3	ALINE MARIA SOUZA DAS CHAGAS
364.846-0	ALYNE DO NASCIMENTO ARAÚJO
367.851-2	AMANDA CLAUDIA DE MELO CARVALHO
363.237-7	AMANDA CORREIA DE OLIVEIRA
368.422-9	ANA ANGÉLICA ELOI DE OLIVEIRA [PCD]
300.854-1	ANA CAROLINA NOGUEIRA LEMOS CLEMENTE
355.051-6	ANA CAROLINE DE ALMEIDA BARAÚNA
362.063-8	ANA CLÉLIA FRANCA LIRA [PCD]
371.435-7	ANA PAULA FARIAS BRONZEADO
357.664-7	ANA PAULA FERREIRA
352.129-0	ANA RENATA DE OLIVEIRA NEPOMUCENO
350.172-8	ANDRÉA QUEIROZ DE CASTRO GOMES
353.125-2	ANDRESSA ARAGÃO TANUS
301.716-8	ÂNGELA NEVES DE FREITAS
365.105-3	ANIELLY MELO DA SILVA
367.601-3	ANNA PRISCYLLA ARAÚJO DE SOUZA
300.501-1	ANNE KARYNE CUNHA MARTINS
369.237-0	ANTONIA RANNIKELY GONCALVES CORINGA
354.729-9	ÁUREA RENATA GOMES DA SILVA
371.155-2	BEATRIZ EUGENIO MAIA
364.716-1	BRÍGIDA CABRAL DE ARAÚJO CÂNDIDO
350.144-2	BRUNA THAIS DE MACEDO VIEGAS
358.365-1	CARLA DE DEUS SOUZA
355.271-3	CHARLIVONE FREIRE DE MELO ALBUQUERQUE
361.592-8	CLARIANA DE SÁ FERNANDES
370.474-2	CLAUDETTE MENDES BARBOSA DE ANDRADE
371.938-3	CLAUDIA MICHELLE DANTAS ALVES PINHEIRO
300.034-6	CRISLANY PESSOA BORGES
360.343-1	CRISTIANE CABRAL DE SOUSA
361.146-9	CRISTIANE FELIPE CABRAL PEREIRA
373.158-8	CYNTIA KELLY DA SILVA
352.606-2	DANIELE CAROLINE RIBEIRO DE ARAÚJO
300.298-5	DANIERE PRISCILA HENRIQUE DO NASCIMENTO SILVA
367.705-2	DANILOVA LIOHANNY COSTA DA SILVA
366.618-2	DAYANE DA SILVA ARAUJO MESQUITA
368.496-2	DÉBORA CRISTINA BANDEIRA DE LIMA TORRES
352.801-4	DÉBORA FONTES DE CARVALHO
367.528-9	DÉBORA GALDINO GOMES
300.486-4	DÉBORA MACIEL BARROS
373.009-3	EDINALVA BATISTA DE SOUZA CLEMENTINO
357.626-4	EDLANE DA SILVA ARAUJO
369.114-4	EISENGLASY NARY DE MOURA FERNANDES
353.047-7	ELAINE CALAZANS RIBEIRO COSTA
355.908-4	ELAINE DOS ANJOS DA SILVA
361.675-4	ELESSANDRA FREIRE ALVES DE LIMA
360.153-6	ELISANGELA DE ARAUJO BARBOSA
301.635-8	EMANUELA FIGUEIREDO DE VASCONCELOS NERI
355.850-9	EMMILY ANTONIA FELIZARDO GUSTAVO DE MELO

360.669-4	ERICA COSME DA SILVA
356.088-0	ERIKA LUIZ BEZERRA DA SILVA
352.486-8	ERIKA MARIANA TAVARES FERREIRA
300.823-1	FABIANA PALHARES DA SILVA
300.027-3	FERNANDA ABRANTES CURVELO TORRES
364.197-0	FERNANDA NAYARA DE SOUZA GUEDES
360.717-8	FLAYANA TATIELLE HENRIQUE AMANCIO
355.699-9	FRANCELY CARLA GONÇALVES PINHEIRO FARIAS
370.725-3	GABRIELA OLIVEIRA FORTE
367.759-1	GEANE NASCIMENTO ALVES FERNANDES
367.818-0	GÉSSICA ALVES MILAM
351.442-0	GEYSE KELLY ARAÚJO DA CRUZ SILVA
359.508-0	GIOVANNA LUCIA FERREIRA PERRUSI
367.564-5	GIOVANNA RAFAELLA SOARES DA SILVA
359.746-6	GISLAINY BARROS LEITE
363.877-4	GIZELDA JOSEFA DA SILVA
355.088-5	HEBE LOPES DE ALMEIDA
352.740-9	HERICA QUEZIA DA COSTA MONTENEGRO
367.298-0	HITIANY MARIA DE SOUSA SILVA
362.867-1	IARA MENDES LACET DUARTE
360.891-3	IOLANDA SOUSA DA SILVA
366.531-3	IRIS REGIS SILVA
366.418-0	ISABELLE FERREIRA BEZERRIL DO NASCIMENTO
362.317-3	ISADORA REINALDO
365.965-8	ITAIANA FELIX CARVALHO DIAS
361.663-0	IVANISE MARIA DE LIMA SILVA
369.731-2	JAMILLY KARLA DE JESUS DOS SANTOS
363.230-0	JANNYLEYDE DA SILVA MILANES
369.207-8	JANYEIRY RAMOS DA SILVA
301.401-0	JÉSSICA ANDRIELLE CHALEGRE DE ARAÚJO
368.066-5	JESSICA MAYARA OLIVEIRA DA SILVA
353.649-1	JESSYCA BELCHIOR BAZANTE DE ANDRADE
371.311-3	JHANYNE GALVÃO PACOTE
351.791-8	JOANA DE SOUTO GOMES
365.470-2	JOSEFA PAULA DE ARAÚJO
361.919-2	JOSIARA DAIANNY BESERRA DE PONTES
366.514-3	JOSINETE PEREIRA DE CARVALHO [PCD]
365.928-3	JOYCE KARLA DE ALMEIDA FERRAZ
352.064-1	JULIA MARIANA MEDEIROS
373.760-8	JULIANE PEREIRA RAMALHO VIEIRA
360.171-4	KAIANY CRISTINA DE OLIVEIRA COSTA
353.861-3	KARLA BARRETO DE ALBUQUERQUE
368.054-1	KARLA RENATA DORNELAS MEDEIROS
363.031-5	KEYCIANE PEREIRA MELO SANTOS
300.342-6	KLICIA KARLA ARRUDA VERAS DE ANDRADE
300.259-4	LAIS MEDEIROS DE LIMA
358.760-6	LAYS DE ALBUQUERQUE RODRIGUES PESSOA
357.946-8	LILIAN DA SILVA TEIXEIRA
356.475-4	LILIANE CRISTINA VILAR DE OLIVEIRA
367.688-9	LILYANA GONÇALVES NOBREGA RAMALHO
367.823-7	LUIZA MARIA FERREIRA DE OLIVEIRA
363.106-0	LUMA LAIS LIMA
363.742-5	MAISA ABILIO DIAS
366.641-7	MARCELE FABRÍCIO FRANCKLIN
358.894-7	MARCELLE RIBERA MENEZES
367.930-6	MARIA APARECIDA DOS SANTOS COSTAS
358.388-0	MARIA APARECIDA GONÇALVES DE LIMA
369.360-0	MARIA DA GLÓRIA SILVA
368.328-1	MARIA DO SOCORRO LEITE DE ARAÚJO
356.338-3	MARIA EDUARDA BEZERRA LACERDA
351.288-6	MARIA EDUARDA FERREIRA DE PAIVA
350.138-8	MARIA FABIANA BARBOSA DA VEIGA
367.256-5	MARIA GRACICLEIDE PEREIRA MATIAS
363.020-0	MARIA ISABEL SILVA LEAL
301.451-7	MARIA LUIZA DA SILVA QUERINO
363.766-2	MARIA LUIZA DE FRANÇA MORAIS
356.944-6	MARIA ROMARTA FERREIRA DA SILVA
367.172-0	MARIA UYARA GOMES DOS SANTOS
363.046-3	MARIANA VICENTE DA SILVA [PCD]
362.173-1	MARINA DE FREITAS ANDRADE
357.770-8	MAYRA LARISSA SANTANA CALLOU
360.342-3	MICHELE TEIXEIRA DE PONTES
353.465-0	MIKELINE DE OLIVEIRA CONRADO CABRAL
363.583-0	MILANA NÓBREGA CAMELO AGUIAR
356.459-2	MIRELLE DORNELAS DE ANDRADE
366.287-0	MIRTA JUSSARA FERREIRA GAMA
300.280-2	MONIQUE DA SILVA PESSOA
301.784-2	MONIQUE MITZ DA SILVA NÓBREGA
356.751-6	MONIQUE TAVARES PEREIRA

368.445-8	NILIANE FERRIRA LIMA
367.286-7	NIVEA CAROLINE ARRUDA DE BRITO
354.383-8	ODETE TALITA RIBEIRO DE SOUZA COSTA
352.808-1	PATRICIA AGUIAR RODRIGUES
360.422-5	PATRÍCIA LÍGIA GOMES BRAGA
372.263-5	RAIANNY RÉGIA NEVES DA NÓBREGA VAZ
362.827-2	RAILLA NÚLLYA DOS SANTOS
364.797-8	RAÍSSA MIRELE DA COSTA ALENCAR
362.825-6	RAMONA CATHERINE PEIXOTO
365.150-9	RAPHAELLA DE ARAÚJO LIMA [PCD]
366.583-6	RAYSLA OLIVEIRA ANDRADE
355.493-7	RAYSSA CARLA LEAL PESSOA CARVALHO
370.247-2	REBECA GIOCONDA LINHARES RODRIGUES
366.905-0	RENATA TATIANNE DE LIMA SILVA
356.568-8	RITA DE CÁSSIA DE SOUZA GONDIM
361.244-9	ROBERTA MAXIMO PEREIRA DE SIQUEIRA
357.859-3	ROBERTA RODRIGUES FERREIRA
353.897-4	SABRINA KARLA COSTA DA SILVA
355.216-0	SANDRA ROSIANE GUEDES DOS SANTOS
356.365-0	SHARLENY MATIAS DE ARAUJO
357.487-3	SIMONE LIRA GALIZA AMORIM
371.044-0	STÉFANNY DE QUEIROGA TERTO SOUZA
353.152-0	SUELLEN PERES BARROCO DE CARVALHO
362.845-0	SUÊNIA DUARTE SILVA
370.292-8	SUIANY ARAUJO DE MENESES
361.931-1	TACIANA DE ANGELIS SOUZA CARVALHO
358.989-7	TALIA BERNARDINO TRIGUEIRO DE ALMEIDA
361.067-5	TALITA MARIA DE FARIAS
367.864-4	TÂMARA INAJÁ MARTINS DE LIMA
358.001-6	TAMMARA PEREIRA DA SILVA
351.803-5	TAMYRES BEZERRA SOARES
359.638-9	TAMYRIS CAMILLA DE OLIVEIRA
351.199-5	TATIANA RODRIGUES PEREIRA MENDES
366.065-6	THALITA KADYDHJA BELMONT FERREIRA
373.000-0	THAMIRES AMARO DE MELO SILVA
373.245-2	VALESK GRACIELA NÓBREGA DE SOUZA
371.221-4	VANESSA SILVA DANTAS ROCHA PIRES
356.623-4	VITÓRIA MARIA COSTA DE MEDEIROS
359.915-9	VÍVIAN MARIA PEREIRA MARTINHO
358.449-6	WALLICE COSTA DE FIGUEIRÊDO ARANHA
373.118-9	WANESSA KELLY OLIVEIRA DE VASCONCELOS
368.092-4	WENDY ANDRADE LIMA
301.601-3	YHASHMINN DE ANDRADE CAVALCANTI
357.077-0	YORRANDA HELLEN DE ARAUJO BORGES

**Cargo: A02 - AGENTE SOCIOEDUCATIVO – FEMININO**  
**Vaga: ÁREA II**

Inscrição	Candidato
353.702-1	ALINE FERREIRA DA SILVA
358.938-2	ANA LUÍSA MEDEIROS SALES [PCD]
353.769-2	ANDREA SILVA VILAR
372.005-5	ANDRESSA SANTANA DE SOUZA
353.749-8	CAMILA DOMINGOS DA SILVA
300.731-6	CLAUDIA GONCALVES BEZERRA
351.789-6	CYBELE EMÍLIA SILVA BRITO
368.724-4	DÉBORA SILVA DOS SANTOS
359.898-5	DOMINIQUE MARTINS
350.597-9	ELAYNE BEATRIZ DE FARIAS PEREIRA
300.815-0	ELIANE DA SILVA ANDRADE
350.129-9	EVELYNE DE FARIAS SIQUEIRA
301.225-5	FABRICIA ARAUJO RODRIGUES
357.041-0	GÉSSICA LAYANNY DE MORAIS NUNES
361.433-6	GILBERLÂNIA LOPES DA COSTA
362.228-2	IRISMAR ROMINIA DANTAS DE ABRANTES OLIVEIRA
369.934-0	JOSILANIA GOMES DE ALMEIDA CADÊ
371.406-3	JULIANA ALMEIDA
365.401-0	JUSSARA FERNANDES DE OLIVEIRA
352.717-4	LARISSA NOGUEIRA DA SILVA
365.524-5	LÍGIA MARIA DE SOUZA
360.576-0	LIGIA MARIA REIS
362.736-5	LILLIAN GERMANA DINIZ GOMES
359.981-7	LUCIANA DE OLIVEIRA BARBOSA
360.488-8	LUCIANA DOS SANTOS ALMEIDA
369.590-5	MAYRA GISLAYNE MELO DE LIMA
366.796-0	RAYANNE DA SILVA LEAL
353.811-7	SUZANA MILENA MENDES PEREIRA
357.215-3	TAYNARA SANTIAGO RODRIGUES
365.932-1	WALKÍRIA DA SILVA MONTEIRO

**Cargo: A02 - AGENTE SOCIOEDUCATIVO – FEMININO**  
**Vaga: ÁREA III**

Inscrição	Candidato
361.269-4	ALDA GOMES DA SILVA
353.504-5	ALINE BATISTA FERREIRA NOGUEIRA
350.917-6	ALINE PAIVA PIRES
359.822-5	ANA PAULA OLIVEIRA BRAGA
356.141-0	ANDREA ITALIANO DA NÓBREGA FIGUEIREDO ARAÚJO
371.693-7	ANDRÉA PAULA FONTES
370.824-1	CIBELLY GARRIDO OLIVEIRA
370.019-4	DAMACIA NAIARA BORGES ANDRADE
362.214-2	DANIELLE DE FREITAS LACERDA
356.763-0	FRANCISCA LAÍS SILVA MENEZES
352.782-4	FRANCISCA MARIA MONTEIRO DE SOUSA
351.513-3	GABRIELA CRUZ SIQUEIRA
369.993-5	GLAUBYA MILLENA DE FARIAS SILVA
350.934-6	GLEUDIVANIA COSTA DE BRITO ALVES
366.530-5	GRAZIELE FERREIRA DE ALMEIDA
360.025-4	JANECLIDE ROLIM GONÇALVES
373.820-5	LIGIANNE MARIA BESERRA DE OLIVEIRA
370.154-9	LILDIMILA DE MELO RAMALHO
350.189-2	LILIANY LIMA BANDEIRA CALIXTO
369.980-3	MAEDY KARLOANE DE MEDEIROS BATISTA
358.462-3	MAGNA DE SOUSA SANTOS
367.674-9	MARTA LOPES DE OLIVEIRA
368.331-1	NAYZA MARIA BEZERRA PINHEIRO
364.732-3	PERLA DE SOUSA ALVES
352.959-2	RAQUEL MARIA DE SOUZA BANDEIRA PEREIRA
350.085-3	SARA OLIVIA MOREIRA BATISTA
354.049-9	SIMARA XAVIER FRADE
372.183-3	TAMISIANE LINHARES DUTRA
351.305-0	TEREZINHA DA COSTA ALENCAR
357.597-7	VERA LUCIA LOPES FERREIRA
370.064-0	VIVIANE FERREIRA
350.620-7	VIVIANNE VIEIRA DA NÓBREGA ROCHA DOS SANTOS

#### 4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1. A Investigação Social poderá se estender durante todo o período de realização do Concurso, abrangendo o Curso de Formação Profissional, conforme disposto no subitem 13.5.3 do Edital de abertura do Certame.

4.2. Caso seja constatado e demonstrado, a qualquer tempo, a existência de qualquer fato desabonador da conduta do candidato, sob aspectos morais, civis ou criminais, que o incompatibilize com a condição de Servidor Público, a banca de análise declarará a inabilitação e convalidação do candidato para o exercício do cargo, promovendo sua eliminação do Concurso.

4.3. Ao candidato, desde a sua inscrição no Concurso Público até a sua posse poderá, a critério da Comissão do Concurso, ser solicitado à repetição de emissão de certidão ou outras certidões, a expensas do candidato, conforme normatização no Edital 01/2019/SEAD/SEDH/FUNDAC - Abertura das Inscrições – publicado no Diário Oficial do Estado em 03/09/2019.

4.4. Os candidatos poderão obter informações gerais referentes ao Concurso Público através do site [www.ibade.org.br](http://www.ibade.org.br) ou pelo e-mail [atendimento@ibade.org.br](mailto:atendimento@ibade.org.br), ou pelo fale conosco <http://ww2.ibade.org.br/Home/FaleConosco>.

João Pessoa, 05 de outubro de 2020.

**COMISSÃO DO CONCURSO PÚBLICO DA FUNDAC**  
**MARLENE RODRIGUES DA SILVA – Presidente**  
**MARIA DAS GRAÇAS AQUINO T. DA ROCHA – SEAD**  
**JOSÉ CARLOS DA SILVA – SEAD**

**CLÁUDIA FERNANDES GOMES – FUNDAC**  
**MARIA DA CONCEIÇÃO DE ALBUQUERQUE DIAS – FUNDAC**  
**PAULO SÉRGIO DE CAVALCANTI BRITO – FUNDAC**  
**LIGIARE VERUZA DE ARAÚJO MARROCOS – FUNDAC**  
**EDICLÉ TRAVASSOS LIMA - SEDH**

**SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO**  
**FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**  
**“ALICE DE ALMEIDA” – FUNDAC**  
**COMISSÃO DO CONCURSO PÚBLICO PARA A FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE “ALICE DE ALMEIDA” – FUNDAC**

#### EDITAL Nº. 26/2020/SEAD/SEDH/FUNDAC

#### CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR PARA O CURSO DE FORMAÇÃO PROFISISONAL

O Governo do Estado da Paraíba, em cumprimento ao que versa no artigo 37, inciso II, da Constituição Federal de 1988 e a Secretaria de Estado da Administração da Paraíba, no uso de suas competências e atribuições, amparadas no disposto na Lei n.º 8.186, de 16 de março de 2007, por meio da Comissão do Concurso Público constituída pelo Ato Governamental n.º 1.586 de 08/05/2019, publicado no Diário Oficial do Estado da Paraíba no dia 04 de junho de 2019 e, considerando os termos elencados no contrato firmado com Instituto Brasileiro de Apoio e Desenvolvimento Executivo – IBADE tornam pública a classificação preliminar para o Curso de Formação Profissional do CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 01/2019/SEAD/SEDH/FUNDAC, conforme segue:

#### 1. DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS PARA O CURSO DE FORMAÇÃO PROFISISONAL

1.2. Relação preliminar dos candidatos classificados para o Curso de Formação Profissional

**Cargo: A01 - AGENTE SOCIOEDUCATIVO – MASCULINO**

**Vaga: ÁREA I**

Class.	Inscrição	Candidato	Nota Final
1º	370.921-3	MATEUS HENRIQUE GOMES	97,50



2º	355.997-1	RÚBEN SOARES GODOI	97,50
3º	364.879-6	RICARDO CAMPOS LÊ	97,50
4º	358.172-1	MATEUS JOSÉ PEREIRA MEDEIROS NÓBREGA	96,00
5º	351.038-7	JOAO LUCAS DA SILVA	95,50
6º	353.360-3	ANTONIO FRANCISCO GOMES NETO	95,50
7º	353.739-0	RAMON NUNES PESSOA DE ARRUDA	95,50
8º	368.595-0	ADEMAR TAVARES DE ARRUDA NETO	95,50
9º	368.007-0	ADEILSON WELLINGTON BARBOSA DA SILVA	95,50
10º	353.142-2	REMZIO GOMES GUARABIRA	95,00
11º	369.014-8	ADALBERTO BELMIRO DE SOUTO NETO	93,50
12º	370.646-0	MARCELO HENRIQUE LEITE DE SOUZA	93,50
13º	368.589-6	ADRIANO JOSÉ DA SILVA	93,50
14º	356.794-0	LUCIANO RODRIGUES RAMALHO	93,00
15º	359.843-8	DANILO TAVARES CLAUDINO	93,00
16º	362.989-9	HUGO LEONARDO DA SILVA ALVES FERREIRA	93,00
17º	353.887-7	MATHEUS DO NASCIMENTO BEZERRA	93,00
18º	356.267-0	MÁRCIO JONHSON CRUZ PEREIRA ROLIM	93,00
19º	353.727-7	JOELSON FRANCISCO SANTOS DA SILVA	92,50
20º	371.177-3	GENILSON EMÍDIO DE SOUZA JÚNIOR	92,50
21º	354.533-4	KLEITON LUIZ SOUSA PEREIRA	92,00
22º	368.082-7	LUIZ FELIPE DA SILVA INACIO	92,00
23º	358.389-9	EWERTON ALBERTO DE JESUS ANDRADE	92,00
24º	359.003-8	LUAN PEREIRA DE SOUZA	92,00
25º	359.407-6	GILDERLAN ORLANDO VENÂNCIO	91,75
26º	355.920-3	EDUARDO JOSE DE LIMA	91,50
27º	370.278-2	JOSÉ LEANDRO MAXIMINO DOS SANTOS	91,50
28º	367.415-0	ANDRÉ CRISÓSTOMO DE ARAÚJO	91,50
29º	372.189-2	JOSE IZAIAS ALVES DE OLIVEIRA	91,50
30º	368.013-4	JURANDI MARX SANTANA NUNES	91,50
31º	361.557-0	WILTON PONTUAL DE OLIVEIRA	91,50
32º	351.963-5	EMMANUEL WILLAMY VICENTE LEITE E SILVA CAVALCANTI	91,50
33º	300.843-6	RODRIGO DE OLIVEIRA SILVA	91,00
34º	360.292-3	JOSEILSON GOMES DE MOURA JUNIOR	91,00
35º	350.645-2	JÚNIOR NUNES PORPINO	91,00
36º	362.146-4	FREDSON SANTOS NASCIMENTO	91,00
37º	350.973-7	WELLINGTON DA SILVA FERNANDES	91,00
38º	373.790-0	MATHEUS NÓBREGA MARQUES GALVÃO	91,00
39º	366.421-0	LUIZ CARLOS DOS SANTOS	91,00
40º	371.563-9	ELIAS BATISTA DE LIMA	91,00
41º	353.742-0	EVANDRO VENTURA DOS SANTOS	91,00
42º	362.476-5	RAFAEL FERNANDES DA SILVA	91,00
43º	368.618-3	RAIMUNDO FRANCISCO LEAL NETO	91,00
44º	356.922-5	VICTOR DE SOUSA NOBRE	91,00
45º	355.484-8	MARCOS VINICIUS DA SILVA RODRIGUES	91,00
46º	355.721-9	DAVI TAVARES DE CARVALHO	91,00
47º	356.332-4	FRANCISCO DAS CHAGAS COSTA JUNIOR	90,50
48º	369.642-1	JOAO HENRIQUE DA SILVA	90,50
49º	351.811-6	VICTOR ANDERSON XAVIER DE LUCENA	90,50
50º	368.365-6	ALEX PEREIRA XAVIER DA COSTA	90,00
51º	368.578-0	JEAN RODRIGUES DE ANDRADE	90,00
52º	302.064-9	ALEXANDRE JUNIO DE SOUTO	90,00
53º	368.448-2	KLEITON MENEZES RODRIGUES DOS SANTOS	90,00
54º	357.184-0	SHIRLANDRY SOARES PACHECO	90,00
55º	370.754-7	ALBERT EINSTEIN FERREIRA LOPES MARTINS VAZ	90,00
56º	372.155-8	FABIO RENAN SANTOS	90,00
57º	361.687-8	IGOR SILVA ARAGAO MOURA	90,00
58º	350.317-8	WARRYSON ROBERTO DA SILVA REIS	90,00
59º	372.686-0	DENYLSON TAVARES MOURA DA SILVA	90,00
60º	357.786-4	DANILO VIEIRA MARTINS	89,50
61º	367.995-0	LUIZ GUILHERME DA SILVA INACIO	89,50
62º	301.758-3	RANIELLINGTON FERREIRA DANTAS DSANTOS	89,50
63º	359.182-4	AILTON DA SILVA CORDEIRO	89,50
64º	300.715-4	CLEBER NUNES DANTAS	89,50
65º	360.037-8	DJALMA BATISTA DE MENDONÇA FILHO	89,25
66º	367.526-2	EMANOEL RENATO DE OLIVEIRA AQUINO	89,00
67º	370.598-6	LUAN RODRIGO CARDOSO DA SILVA	89,00
68º	369.085-7	STEFANO RUBENS BEZERRA DE ALMEIDA	89,00
69º	352.895-2	FRANCISCO WELLINGTON NASCIMENTO DE ALENCAR JUNIOR	89,00
70º	357.574-8	SANDRO LEONARDO CAVALCANTI GUERRA	89,00
71º	363.094-3	DOUGLAS SERRANO SANTANA	89,00
72º	301.234-4	JOSÉ CLÁUDIO PAES DAVID JUNIOR	89,00
73º	365.405-2	RODRIGO DE LIMA SOARES	89,00
74º	361.610-0	JONATHA JALES DA SILVA	89,00
75º	370.075-5	MATHEUS MARQUES DE OLIVEIRA MELO	89,00
76º	357.666-3	JÔNATAS LOPES DO NASCIMENTO	89,00
77º	350.604-5	MIRELTON CESAR ROGERIO BARAUNA	89,00
78º	355.371-0	ADRIANO ANDRADE DOS SANTOS	89,00
79º	368.444-0	JOSÉ RONYÁLISSON VIEIRA E SOUSA	89,00
80º	366.803-7	ERIC BANDEIRA ATAIDE	88,75

81º	350.822-6	EDSON DUARTE COELHO	88,50
82º	350.449-2	JONATAS DE LIMA GOLZIO	88,50
83º	371.205-2	JAIRO NATAN BATISTA DE LIMA	88,50
84º	358.540-9	LUCAS DE LIMA MARCOLINO	88,50
85º	357.704-0	BISMARQUE DE BRITO PINHEIRO	88,50
86º	356.081-3	PEDRO RAMALHO DE ALBUQUERQUE JÚNIOR	88,50
87º	366.573-9	EUDES ALAN DA SILVA	88,50
88º	368.700-7	ABNER MACÊDO DOS SANTOS	88,50
89º	350.151-5	ADRIANO LUIZ CAVALCANTE DE LIMA	88,50
90º	361.581-2	RICARDO FERREIRA DO NASCIMENTO	88,50
91º	357.076-2	JOHN FERREIRA DA SILVA	88,25
92º	351.514-1	JOSE MORAIS DA SILVA NETO	88,00
93º	357.322-2	WESCLEY SOBRINHO GOMES	88,00
94º	355.298-5	EDSON LINO DA SILVA FILHO	88,00
95º	365.489-3	JOÃO LUCAS COUTINHO VERÍSSIMO MOTA	88,00
96º	360.531-0	HERON DAVID FERNANDES LIMA	88,00
97º	350.403-4	LUCIEL VICTOR DA SILVA ARAÚJO	88,00
98º	362.647-4	ALEF DE AQUINO TOMAZ	88,00
99º	350.295-3	CLEYLTON GALDINO SANTOS	88,00
100º	357.473-3	ANDREWS DORNELAS DE MELO	88,00
101º	360.159-5	MARCOS VINICIUS DE MINDÉLO MAIA	88,00
102º	370.392-4	JOSÉ FELIPE DA COSTA OLIVEIRA	88,00
103º	359.411-4	ROMARIO SANTIAGO DE ALMEIDA	87,50
104º	356.172-0	ANTONIO GEOVANE MONTEIRO VIANA	87,50
105º	350.015-2	WALDIR VICTOR DE BARROS	87,50
106º	352.027-7	WAGNER SOUSA LINS	87,50
107º	371.428-4	AUGUSTO SÉRGIO FARIAS FERNANDES	87,50
108º	359.376-2	JAMMERSON LÁZZARO DA SILVA BISPO	87,50
109º	359.823-3	DANIELTON DA SILVA NEVES	87,50
110º	365.818-0	JOÃO ANDREW DE SOUSA BATISTA	87,50
111º	350.977-0	GEORGIO PATRICK SANTOS PIMENTA	87,50
112º	363.250-4	VINICIUS DE MENESES SILVA	87,50
113º	357.654-0	WESLLEY FREITAS DE SOUZA	87,50
114º	350.386-0	SEVERINO DO RAMO DE MELO BORGES DE OLIVEIRA	87,50
115º	366.807-0	RAFAEL NASCIMENTO DA SILVA	87,50
116º	373.357-2	MARCELL GOMES FERREIRA	87,50
117º	362.922-8	ADJAMYR MEDEIROS DE ALMEIDA JUNIOR	87,00
118º	363.651-8	ELIAMIN EL DAN QUEIROZ ROSENDO	87,00
119º	350.943-5	MARCOS AURÉLIO DE ASSIS CARNEIRO	87,00
120º	351.618-0	GLEDSON CASTRO CAVALCANTI	87,00
121º	369.439-9	LUAN DA SILVA MARTINS	87,00
122º	360.212-5	LINDEMBERGH DA SILVA COSTA	87,00
123º	359.390-8	JOSÉ NOGUEIRA COSTA FILHO	87,00
124º	355.087-7	LEONEL CAVALCANTE DE MEDEIROS	87,00
125º	362.728-4	DANILO SANTANA ALVES	87,00
126º	367.939-0	SEBASTIÃO FERREIRA DOS SANTOS JUNIOR	87,00
127º	351.273-8	WILLIAM PEREIRA DA SILVA	87,00
128º	360.124-2	CÉLIO DE OLIVEIRA ARAÚJO	87,00
129º	300.820-7	ANTONIO ALEXANDRE RIBEIRO	86,75
130º	359.477-7	PEDRO JOSE ELIAS FILHO	86,75
131º	362.437-4	EDSON DE PAIVA CARVALHO	86,50
132º	301.588-2	ALYSSON BARROS	86,50
133º	353.282-8	ANDRE BENEDITO DOS SANTOS	86,50
134º	300.366-3	EWERTON RODRIGO SANTANA SILVA	86,50
135º	370.529-3	JOAO PEDRO COURA ROCHA	86,50
136º	300.660-3	FRANCISCO DO NASCIMENTO MEDEIROS	86,50
137º	351.710-1	FABIO THOMAS RAMOS DE OLIVEIRA	86,50
138º	350.034-9	JEAN GUEDES DOS SANTOS	86,50
139º	358.931-5	JUNIOR NOGUEIRA DA SILVA	86,50
140º	353.599-1	LYSANDER PEREIRA DE SOUSA	86,50
141º	367.216-6	JOSÉ RENATO DA SILVA ABREU	86,50
142º	301.799-0	PAULO HENRIQUE FERREIRA DA SILVA	86,50
143º	371.472-1	MATEUS SILVA LUNA	86,50
144º	350.618-5	GILSON GALDINO PEREIRA	86,50
145º	368.834-8	WEVERTON JOSÉ DA SILVA PESSOA	86,50
146º	369.669-3	VALMIR DE OLIVEIRA FERREIRA	86,50
147º	352.502-3	CARLOS VENICIO LUCAS DO NASCIMENTO	86,50
148º	372.928-1	DAVI DE AMORIM CAMELO	86,25
149º	302.003-7	YAGO PONTES GUSMÃO	86,00
150º	368.106-8	JOSÉ PONCIANO ALEXANDRE	86,00
151º	360.063-7	RODRIGO VELOSO BORGES	86,00
152º	352.523-6	ANTONIO MARCOS SILVA NASCIMENTO	86,00
153º	350.060-8	JOÃO MÁRIO SALVINO DE ARAÚJO	86,00
154º	353.098-1	RAIMUNDO GONÇALVES RIBEIRO NETO	86,00
155º	359.972-8	LINDEMBERG MALAQUIAS DOS SANTOS	86,00
156º	359.698-2	PEDRO PAULO DE LIMA SANTOS	86,00
157º	368.669-8	JOHNATHAN FERNANDO SOARES SOUZA	86,00
158º	362.659-8	EDUARDO LIMA VIEIRA	86,00
159º	355.338-8	RICKELVIN SOARES SANTOS	86,00

160°	364.462-6	GERALDO LOURENCO DE SOUSA FILHO	86,00
161°	369.918-8	PEDRO HENRIQUE VIEGAS COSTA BORGES	85,75
162°	367.842-3	ANDERSON FELICIANO DO NASCIMENTO	85,75
163°	367.022-8	MARCELO VENICIO GOMES DAS MERCÊS SANTOS	85,75
164°	354.218-1	MIRANILDO DOS SANTOS FARIAS	85,75
165°	358.974-9	HERIZON ALVES DOS SANTOS	85,75
166°	367.182-8	MÁRIO SÉRGIO SOUZA SILVA	85,50
167°	352.457-4	VICTOR CEZAR ALVES DO AMARAL	85,50
168°	358.550-6	LHUAN TERRA DIEGO DE SOUZA GOMES	85,50
169°	359.530-7	WYLLER CORRÊA LIMA CHAVES	85,50
170°	355.726-0	TIAGO JUSTINO DE ARAÚJO NETO	85,50
171°	372.054-3	IGOR RODRIGUES COSTA	85,50
172°	301.198-4	WALBER RODERICO DE AQUINO	85,50
173°	363.616-0	KLEBER MENEZES RODRIGUES DOS SANTOS	85,50
174°	351.355-6	EDMILSON LIMA DO REGO	85,50
175°	369.045-8	JOSE GERMANO BELO DO NASCIMENTO	85,25
176°	353.424-3	SAMUEL GOMES DA SILVA	85,00
177°	350.415-8	DIOGO DANILO SILVA DE OLIVEIRA	85,00
178°	362.246-0	RONNICLECIO DE MEDEIROS	85,00
179°	360.006-8	ALISSON DA SILVA MARQUES	85,00
180°	365.006-5	ANDRÉ HEIDER CASTRO NASCIMENTO	85,00
181°	351.477-3	PETRUCIO LEAL MEDEIROS	85,00
182°	368.463-6	JOÃO MARCULINO DA SILVA FILHO	85,00
183°	353.391-3	FELIPE GUILHERME VASCONCELOS DO NASCIMENTO	85,00
184°	365.604-7	GLEIDSON ALVES DA SILVA	85,00
185°	370.685-0	CHARLES EMANUEL TRINDADE MEDEIROS DA SILVA	85,00
186°	361.513-8	DIEGO CAVALCANTE MADRUGA	85,00
187°	370.202-2	THYAGO SANTOS LIMA	85,00
188°	373.124-3	DENIM HÉRCULES ESTEVÃO LEMOS	85,00
189°	364.506-1	WANDERSON DANTAS DE MORAIS	85,00
190°	368.184-0	MARIONALDO RIBEIRO DE OLIVEIRA DA SILVA	85,00
191°	351.619-9	ELTON JÚNIOR CÂNDIDO RODRIGUES	85,00
192°	353.499-5	DIEGO INACIO DE OLIVEIRA	85,00
193°	357.671-0	PAULO DIEGO DA SILVA	85,00
194°	355.743-0	RAMON CARDOSO DOS SANTOS	85,00
195°	373.191-0	MAURO PONCIANO SOARES JÚNIOR	85,00
196°	370.830-6	FLAVIO ANDRADE RIBEIRO	84,75
197°	358.297-3	JEFFERSON VENEZIA DA SILVA	84,50
198°	357.082-7	ALAN SILVA CASSIMIRO	84,50
199°	360.155-2	EDUARDO GEOVANNY AQUINO PEREIRA	84,50
200°	362.818-3	BRUNO SILVA GONÇALVES	84,50
201°	358.752-5	WAGNER JOSE BATISTA PESSOA	84,50
202°	367.929-2	JEFFERSON LOPES MACHADO FILHO	84,50
203°	367.934-9	RENAN DE SOUSA PINHO	84,50
204°	352.276-8	WELINGTON DA SILVA COSTA	84,50
205°	357.130-0	CÉLIO FERREIRA DE OLIVEIRA FILHO	84,50
206°	356.000-7	MICHAEL TARCIZO PAIVA DA CRUZ	84,50
207°	357.428-8	RODRIGO DOS SANTOS SILVA	84,50
208°	360.656-2	KELVEN COSTA BARBOSA	84,50
209°	365.721-3	ISAIAS BRAGA NUNES	84,50
210°	369.275-2	JEFFERSON DANTAS DE FRANÇA SILVA	84,50
211°	356.259-0	YAN ANDERSON BORGES DE SOUZA	84,50
212°	365.689-6	WELLINGTON JOSÉ DA SILVA	84,50
213°	364.691-2	LAURO VICTOR DE MENDONÇA BARBOZA	84,50
214°	357.433-4	FELIPE CLAUDINO DA SILVA	84,50
215°	365.627-6	LEANDRO VITORINO COSTA	84,50
216°	352.775-1	LAERTE LUCAS DE LIMA	84,50
217°	362.572-9	RAFAEL BEZERRA SANTOS	84,50
218°	352.733-6	FELIPE ADLER ROSAS MARACAJA	84,50
219°	300.819-3	ANDRE PONTES VAZ DE MEDEIROS FILHO	84,50
220°	354.351-0	ANDERSON CAVALCANTI XAVIER	84,50
221°	352.635-6	ADEILSON ALAMES SILVA DOS SANTOS	84,25
222°	360.187-0	RENATO GREANAN CUNHA TEIXEIRA GOUVEIA	84,25
223°	367.874-1	ELTON ELEUTÉRIO BELIZÁRIO	84,00
224°	356.879-2	RONARIO DA SILVA CARVALHO	84,00
225°	371.583-3	ARTHUR DE SANTANA SEVERINO	84,00
226°	357.972-7	JOSÉ GENILSON PEREIRA BARBOSA	84,00
227°	351.711-0	FABIO HENRIQUE GOMES DUARTE	84,00
228°	368.345-1	WELLINGTON RICARDO OLIVEIRA DAS CHAGAS JUNIOR	84,00
229°	350.271-6	ADEMIR DOS SANTOS GUEDES	84,00
230°	354.779-5	MARCOS PEQUENO DE SOUSA	84,00
231°	367.787-7	ADJAILSON DE LIMA SILVA JÚNIOR	84,00
232°	366.660-3	HELBER WAGNER DE MACEDO ALMEIDA	84,00
233°	358.128-4	MARIO JEFFERSON CANUTO DA SILVA	84,00
234°	367.512-2	DANIEL BARROS PINHEIRO	84,00
235°	360.668-6	ÁLVARO JOSÉ LEITE SANTOS [PCD]	84,00
236°	350.849-8	SAULO DE TARSO LACERDA LEITE	84,00
237°	361.379-8	NATHANAEL DE PÁDUA SÁ SANTOS	84,00
238°	359.147-6	LOURENÇO CESAR GOMES DE LIRA	84,00

239°	364.504-5	ITALO GUSTAVO DOS SANTOS MEDEIROS	84,00
240°	351.333-5	ZILTON BARBOSA DO NASCIMENTO JUNIOR	84,00
241°	351.830-2	RENATO DO NASCIMENTO FERREIRA	84,00
242°	370.042-9	PABLO VINICIUS BEZERRA	84,00
243°	360.736-4	ADRIANO SANTANA DA SILVA	84,00
244°	351.730-6	RINALDO FRANCISCO DA SILVA JUNIOR	84,00
245°	352.140-0	MARCOS ANTONIO DA SILVA JUNIOR	84,00
246°	358.358-9	FRANCISCO WENITON DIAS DA COSTA	84,00
247°	354.915-1	ERICK RAMOS DE FREITAS	84,00
248°	368.126-2	ROMULO SANTOS FELICIANO	84,00
249°	355.519-4	MARCELO JOSÉ DA COSTA JÚNIOR	83,50
250°	355.097-4	LEANDRO JOSÉ HOLMES LIMA	83,50
251°	356.448-7	DAYVISON SANTOS SILVA	83,50
252°	371.124-2	EDNALDO MARQUES DA SILVA FILHO	83,50
253°	353.895-8	BRENDSON WILLIAM MONTEIRO DA SILVA	83,50
254°	356.961-6	GERALDO JOSE DO REGO JUNIOR	83,50
255°	373.317-3	WILLAMS VARELA DE LIMA FILHO	83,50
256°	355.125-3	JUNIO SANTOS DE ARAUJO	83,50
257°	353.228-3	ALEXANDRE TEIXEIRA DA COSTA	83,50
258°	362.382-3	WILBER ANTÔNIO CHAGAS DE LUCENA	83,50
259°	353.201-1	JOALISON MOREIRA DA SILVA	83,50
260°	354.941-0	MATHEUS DE ATAÍDE DINIZ FEITOSA	83,50
261°	360.719-4	EVERALDO FRANCISCO DA SILVA JUNIOR	83,50
262°	354.403-6	JOSE RENATO DE MORAIS	83,50
263°	362.634-2	JARDEL FERREIRA DE SOUZA MENDONCA	83,50
264°	301.875-0	MARCONI VITA JUNIOR	83,50
265°	352.929-0	JOSE MARIA POSSIDONIO DE CARVALHO NETO	83,50
266°	352.942-8	FRED FERREIRA DOS SANTOS CUNHA	83,50
267°	363.711-5	ANDRÉ LUIZ LOURENÇO COSTA	83,50
268°	361.055-1	MATHEUS SERGE DANTAS GUERRA	83,50
269°	301.989-6	REGIVALDO SILVA DE SOUSA	83,50
270°	367.127-5	ERICK LUIZ RODRIGUES DE OLIVEIRA	83,50
271°	356.859-8	DJAIR DAVID DA SILVA	83,50
272°	300.961-0	JAKSON DOS SANTOS BARBOSA	83,50
273°	371.048-3	RAFAEL NASCIMENTO DA SILVA	83,25
274°	351.623-7	JOSÉ VIRGINIO DA SILVA	83,25
275°	357.264-1	ELLYSON MAGNO FLORENTINO CÂNDIDO	83,25
276°	369.373-2	LUCAS VIEIRA FREITAS DA SILVA	83,00
277°	361.368-2	WAGNER NUNES DA SILVA	83,00
278°	301.978-0	HIPÓLITO MACHADO RAIMUNDO DE LIMA FILHO	83,00
279°	371.914-6	MARCOS ANDRE BATISTA DA SILVA	83,00
280°	361.608-8	TARSSIO VANDERLI MOURA LIMA	83,00
281°	351.563-0	THIAGO LEAL DE FARIAS	83,00
282°	358.216-7	DAVI MANOEL DIAS NÓBREGA CARVALHO COSTA	83,00
283°	357.863-1	JOSÉ PAULO DA SILVA	83,00
284°	362.216-9	JEYSON DIOGENES ALVES DE AQUINO	83,00
285°	373.716-0	JOSE EDGAR VELOS NETO	83,00
286°	366.818-5	ADOLFO ITALO SOARES ARAUJO	83,00
287°	351.614-8	ELTON CARLOS GOMES CAMPELO [PCD]	83,00
288°	366.665-4	LUAN RODRIGUES DA SILVA	83,00
289°	353.839-7	ROBERTO PEDRO PATRICIO DE SOUZA	83,00
290°	371.751-8	PEDRO JULIO ELEUTÉRIO DO NASCIMENTO	83,00
291°	354.281-5	CAIO VICTOR CÂNDIDO DE ALCÂNTARA	83,00
292°	361.825-0	DIEGO INÁCIO DE FREITAS SANTOS [PCD]	82,75
293°	369.190-0	FERNANDO MEDEIROS DE CARVALHO	82,50
294°	365.942-9	SANDRO DOS SANTOS VIANA	82,50
295°	372.107-8	SAMUEL INOCENCIO ALVES DA SILVA	82,50
296°	355.691-3	LEANDRO BATISTA CALIXTO	82,50
297°	373.668-7	CRISTÓVÃO HALISSON MARINHO DOS SANTOS	82,50
298°	356.241-7	JOSE ROBERTO DOS SANTOS	82,50
299°	368.793-7	RAPHAEL PESSOA DA SILVA	82,50
300°	369.147-0	LUCAS GOMES DE OLIVEIRA SOUZA	82,50
301°	368.302-8	DANILO ANDERSON MENDES DE MEDEIROS	82,50
302°	353.195-3	LUCIANO GASPAR DOS SANTOS	82,50
303°	368.601-9	SUELTON TRIGUIEIRO BELO DA SILVA	82,50
304°	368.208-0	LEONARDO LIRA PORTELA	82,50
305°	369.011-3	AERCIO MESSIAS FERREIRA DOS SANTOS JUNIOR	82,50
306°	363.634-8	LUCAS ALVES DE ARAUJO	82,50
307°	363.714-0	IVONALDO DA SILVA PEREIRA	82,50
308°	364.421-9	ALEXANDRE DA SILVA OLIVEIRA	82,50
309°	368.368-0	EWESON DA SILVA VEIGA	82,50
310°	371.143-9	ARTHUR SILVA DE OLIVEIRA	82,50
311°	364.685-8	DAVID GOMES COUTINHO	82,50
312°	353.431-6	ANDRÉ VIEIRA DE SÁ	82,50
313°	355.332-9	JERONIMO GEREMIAS PEREIRA	82,50
314°	352.822-7	ALEXANDRE MANOEL DA SILVA	82,25
315°	366.228-4	RAFAEL DE MENDONÇA ARRUDA	82,25
316°	300.677-8	JOAN ALISSON DO NASCIMENTO ADELAIDE	82,25
317°	300.473-2	WALDAVID RITLLY DA SILVA COSTA	82,25

318º	360.871-9	HEVERSON SMITH MEDEIROS ALVES [PCD] (SUB JUDICE)	82,00
319º	360.384-9	ANTÔNIO OLÍVIO DE ALMEIDA JÚNIOR	82,00
320º	367.555-6	JOSÉ QUIRINO SOARES NETO	82,00
321º	360.085-8	GUILHERME MOREIRA DE JESUS ANDRADE	82,00
322º	371.137-4	JOHNATAN GLERYSTON FARIAS DE GOUVEIA	82,00
323º	371.538-8	LUCAS MORENO MAIA	82,00
324º	350.490-5	PAULO ANDRADE DE LACERDA FILHO	82,00
325º	365.692-6	PABLO LIRA BRAGA	82,00
326º	352.219-9	LUCAS DE ALMEIDA GOUVÊIA	82,00
327º	352.656-9	GERALDO BEZERRA DE SOUZA	82,00
328º	372.141-8	YÓGO EDUARDO DA SILVA	82,00
329º	362.265-7	JONATHAN CARVALHO BRITO	82,00
330º	370.689-3	JOSÉ PAULO SOUTO SEGUNDO	82,00
331º	370.308-8	ANDERSON CORREIA BISPO	82,00
332º	369.239-6	VANDEILSON GONÇALVES CARVALHO	82,00
333º	357.005-3	DIEGO VINICIUS DE CARVALHO FERNANDES	82,00
334º	365.165-7	JAMERSON CLEYTON DOS SANTOS DANTAS	82,00
335º	350.951-6	ADEILSON DE LIMA TARGINO	82,00
336º	371.839-5	JUVENAL ADELINO DOS SANTOS NETO	82,00
337º	369.810-6	FLÁVIO ERASMO DA COSTA JÚNIOR	82,00
338º	367.061-9	ALISSON NUNES MOREIRA	82,00
339º	355.581-0	TONY CAETANO DO NASCIMENTO	81,75
340º	364.656-4	ELLY SANTOS MELO	81,50
341º	361.751-3	JOALISSON OLIVEIRA LIRA	81,50
342º	369.711-8	MATHEUS PEDRO ARAÚJO TOSCANO DE BRITO	81,50
343º	359.937-0	PABLO COSME OLIVEIRA DA SILVA	81,50
344º	350.935-4	FLAVIO DE ASSIS LOPES	81,50
345º	369.148-9	KENNEDY FERNANDES DOS SANTOS	81,50
346º	350.416-6	DANILO LUIS DOS SANTOS AMORIM	81,50
347º	360.039-4	LUIZ PEDRO CARNEIRO DA SILVA	81,50
348º	351.667-9	FELIPE DE ALMEIDA REIS	81,50
349º	300.076-1	JEFFREY NICKOLLAS CAVALCANTI DA SILVA	81,50
350º	365.943-7	JEFFSON TAVARES ARAÚJO	81,50
351º	367.881-4	DOUGLAS MIGUEL BATISTA	81,50
352º	351.483-8	ALLESSANDRO OLIVEIRA DOS ANJOS	81,50
353º	362.995-3	JOSELITO FIRMINO TAVEIRA	81,50
354º	354.623-3	JANDSON DA COSTA SILVA SANTIAGO	81,50
355º	350.836-6	ADALGISO DE PAIVA FERREIRA	81,50
356º	360.273-7	DAVID FEITOSA CIDRAO	81,50
357º	353.984-9	LINDEMBERG LIMA DIONIZIO	81,50
358º	365.116-9	HELISON MIRANDA DE MELO ROSENDO	81,50
359º	356.738-9	THAYRON MARLUIZ VIEIRA LEIROS	81,25
360º	360.333-4	ALEXANDRE DE LUCENA CAVALCANTE	81,25
361º	366.738-3	LEANDRO CÉZAR FIGUEREDO BRILHANTE	81,00
362º	360.217-6	SOSTHENES ANTONIO DA SILVA FILHO	81,00
363º	358.301-5	WANDO SOUZA SILVA	81,00
364º	369.552-2	MÁRCIO CLAUDINO COSTA	81,00
365º	351.501-0	DENIS TORRES DOS SANTOS	81,00
366º	370.165-4	JORDIVAN FERREIRA DE LIMA	81,00
367º	353.173-2	EDUARDO SILVA AVELINO	81,00
368º	372.693-2	NILSON SABINO DOS SANTOS	81,00
369º	367.233-6	ARTHUR VINICIUS CORREIA DE SOUZA	81,00
370º	370.507-2	JOSÉ VALENTIM DE SOUZA FILHO	81,00
371º	366.954-8	HEBERT SANTOS DE AMORIM	81,00
372º	364.643-2	ELTON SHARLES BARBOSA DE MAGALHÃES	81,00
373º	369.588-3	GILMAR MORAIS LIBERATO	81,00
374º	366.372-8	RICARDO MARÇAL DA COSTA E SOUZA	81,00
375º	351.672-5	PAULO RICARDO VALOES MIRANDA	81,00
376º	351.874-4	JOSE IGOR DA SILVA FERREIRA	81,00
377º	364.728-5	RONALDO ROGÉRIO DA SILVA	81,00
378º	368.248-0	ENDERSON EZIEL EVANGELISTA VIEIRA	81,00
379º	354.925-9	WILDEN EMMANUEL GONÇAVES DOS SANTOS	81,00
380º	369.900-5	FRANSUHELINGTON FEITOSA DOS SANTOS	81,00
381º	357.760-0	JOÃO CARLOS LINS MIRANDA DE SOUZA	81,00
382º	373.624-5	PEDRO LUIZ RODRIGUES DE BRITO	81,00
383º	355.820-7	WILLIAM CABRAL DE LIMA	81,00
384º	351.690-3	FERNANDO RODRIGUES FRAZAO	81,00
385º	358.538-7	RICARDO COSTA DA SILVA	81,00
386º	363.723-9	GEZIEL CARLOS PONTES DE LIMA	81,00
387º	364.805-2	FRANKLIN BRUNO MARIANO DE OLIVEIRA	81,00
388º	362.461-7	WELLINGTON FERREIRA DE LIMA PEREIRA	81,00
389º	301.594-7	MARCOS ANTONIO RODRIGUES DE OLIVEIRA JUNIOR [PCD]	80,75
390º	359.579-0	JOHNNY NASCIMENTO DA SILVA	80,75
391º	357.211-0	RAMMON PAZ DO NASCIMENTO	80,75
392º	362.245-2	EVERALDO DE SOUSA SILVA	80,50
393º	301.794-0	MARCIO MARCOS MEDEIROS DE BARROS	80,50
394º	361.281-3	LAUDEMIER BELARMINO DE OLIVEIRA	80,50
395º	354.052-9	RICARDO DE LIMA SOUZA	80,50
396º	356.691-9	MARCOS AURELIO GOMES DA COSTA JUNIOR	80,50

397º	354.300-5	DENIS FURTADO LEITE	80,50
398º	362.368-8	LAUDIVAN GOMES DE SANTANA JUNIOR	80,50
399º	371.349-0	JARDSON ALMEIDA DO NASCIMENTO	80,50
400º	362.458-7	VICTOR HUGO DE SOUTO VALENCA	80,50
401º	370.767-9	RENATO COSTADA SILVA PIMENTEL	80,50
402º	357.567-5	HUGO VIRGINIO COSTA BARROS	80,50
403º	363.741-7	JOSÉ LEUDIMAR GOMES DE SOUSA	80,50
404º	353.859-1	ANTÔNIO CARLOS ALVES	80,50
405º	364.739-0	VANDERCI JOSÉ DE SOUSA	80,50
406º	366.163-6	IVANILSON DE FARIAS SANTOS	80,50
407º	359.546-3	GLEYSON SANTOS DE MELO	80,50
408º	363.587-2	ÁBDO GUILHERME DA SILVA RODRIGUES	80,50
409º	358.491-7	SILVANO SOARES CARDOSO	80,50
410º	356.011-2	FÁBIO JOSÉ DA SILVA	80,50
411º	371.799-2	FRANKLIN ENNSON MORAES DA SILVA	80,50
412º	355.989-0	OZIAS ÂNGELO DE CARVALHO NETO	80,50
413º	364.408-1	PEDRO COSTA	80,50
414º	368.630-2	JOSÉ NUNES DA SILVA JÚNIOR	80,50
415º	367.951-9	WELLINSON SILVA DA PAZ	80,50
416º	365.424-9	ANDERSON LIMA FARIAS	80,50
417º	351.441-2	WESLEY KELVIN DE MENDONÇA CARNEIRO	80,50
418º	369.460-7	ISAILTON ALEXANDRE DE ARAÚJO SILVA	80,50
419º	300.379-5	VAGNER SOUTO GOMES	80,25
420º	355.226-8	JOSE ANDERSON ROBERTO DA SILVA	80,25
421º	372.422-0	ROGERIO AGRA GALDINO	80,25
422º	300.421-0	LEANDRO DE BARROS DA SILVA	80,25
423º	362.261-4	JOEL AVELINO DA SILVA	80,00
424º	353.035-3	MARIO MORENO NETO	80,00
425º	359.835-7	MATEUS CAMPOS TEODOZIO	80,00
426º	364.541-0	CÉSAR JÚNIO FERREIRA LIRA	80,00
427º	365.246-7	HUGO PEDROSA DE SOUZA	80,00
428º	364.200-3	PAULO HENRIQUE PEREIRA DE LIMA	80,00
429º	358.367-8	ESEQUIEL BEZERRA MARCELINO	80,00
430º	367.786-9	DANIEL GALINDO GALVÃO DE MOURA	80,00
431º	363.423-0	JOSÉ DE ANCHIETA CHAVES FILHO	80,00
432º	350.111-6	EDNALDO OLIVEIRA CORREIA	80,00
433º	351.953-8	EDNALDO DE ARAÚJO DA SILVA JÚNIOR	80,00
434º	360.506-0	ADRIANO BRAGA DE AZEVEDO	80,00
435º	300.832-0	MARCELO SOARES DA SILVA	80,00
436º	351.093-0	DIOGO WESLEY DE SOUZA PIMENTEL	80,00
437º	355.287-0	ARLAN BESERRA FRUTUOSO NETO	80,00
438º	358.096-2	DAVI WILLIAMS MARTINIANO	80,00
439º	372.703-3	CLÉCIO MENDES DA SILVA	80,00
440º	373.342-4	DENYSSON TAVARES MOURA DA SILVA	80,00
441º	368.506-3	JOÃO FÁBIO DO NASCIMENTO	80,00
442º	360.861-1	FELIPE RODRIGUES CLAUDINO	79,50
443º	371.786-0	ARLAN JUNHO DA SILVA	79,50
444º	352.972-0	JIMMY CARTER DE ANDRADE ROMANO	79,50
445º	364.800-1	LAERCIO COSTA SOARES	79,50
446º	373.665-2	BRUNO MONTEIRO CUNHA	79,50
447º	356.687-0	CIRO MOISÉS DA COSTA	79,50
448º	352.322-5	RINALDO BERNARDO DE SOUZA	79,50
449º	366.348-5	CARLOS ALBERTO DE MIRANDA JUNIOR	79,50
450º	366.096-6	ESDRAS MENDES DE MELO	79,50
451º	353.718-8	ANDERSON FERREIRA DE ALMEIDA SILVA	79,50
452º	359.150-6	LEONILDO LUIZ MUNIZ DE SOUZA	79,50
453º	359.414-9	ANDERSON NUNES BEZERRA DOS SANTOS	79,50
454º	356.021-0	FABIO FELIX AMARAL	79,50
455º	366.060-5	RUTEMBERG MARTINS DA SILVA	79,50
456º	353.119-8	EMERSON HENRIQUE DA SILVA	79,50
457º	361.298-8	DANIEL PEREIRA DA COSTA	79,50
458º	368.849-6	WAGNER BARBOSA HERNANDEZ	79,50
459º	358.724-0	WILSON FREIRE DE ANDRADE JUNIOR	79,50
460º	300.956-4	KAYNNÁ FARIAS DE OLIVEIRA	79,25
461º	357.589-6	JOAO FERNANDES DA SILVA JUNOR	79,25
462º	363.693-3	MOISES DA SILVA TAVARES	79,25
463º	353.942-3	BRUNO FELIPE BARROS DA SILVA	79,00
464º	366.825-8	JOSIMARIO ALEIXO DAS NEVES	79,00
465º	360.537-0	LUCIANO GABRIEL CAVALCANTE	79,00
466º	357.058-4	JOÃO LUIZ DA SILVA FURETTI	79,00
467º	364.238-0	ALEXSANDRO DA SILVA	79,00
468º	360.804-2	ADEMAR MENDES DA ROCHA NETO	79,00
469º	358.793-2	JOÃO FRANCISCO FERNANDES NETO	79,00
470º	351.685-7	HELLOCKSTON GOMES DE BRITO	79,00
471º	354.239-4	FRANCISBERG DA SILVA RIBEIRO	79,00
472º	373.734-9	WILLAMS DE OLIVEIRA BARRO	79,00
473º	367.699-4	CÍCERO FERNANDO DO NASCIMENTO FRANCO	79,00
474º	367.800-8	DANILO DA SILVA ABREU	79,00
475º	372.843-9	RONNIE DAYVISSON DIAS	79,00



476°	353.093-0	FELIPE MARCELO LEITE SOARES	79,00
477°	357.879-8	DIJALMIR CRUZ JANUARIO DA SILVA	79,00
478°	360.630-9	HELIO RAMOS DA SILVA	79,00
479°	350.211-2	LEANDRO PATRIC DOS SANTOS	79,00
480°	360.985-5	JEFFERSON CARLOS SORES DOS SANTOS	79,00
481°	360.240-0	JOADY SIQUEIRA DE OLIVEIRA	79,00
482°	361.671-1	ALEXSANDRO DA SILVA	79,00
483°	370.280-4	ROBSON SOUZA DE ARRUDA	79,00
484°	370.012-7	JOSÉ FERREIRA DA SILVA NETO	79,00
485°	354.443-5	WILLIAM HENRIQUE BEZERRA	79,00
486°	360.421-7	LEONARDO SOARES DE FIGUEIREDO	79,00
487°	353.368-9	JAELSON LIMA DE OLIVEIRA	79,00
488°	361.925-7	MARCELO DOS SANTOS	79,00
489°	372.203-1	ALEX SANDRO ANGELO MAIA	79,00
490°	360.981-2	JOSÉ DANIEL BEZERRA DOS SANTOS	78,75
491°	350.941-9	AUGUSTO VINICIUS RIBEIRO FERNANDES	78,75
492°	361.451-4	REGINALDO CLEONTES SILVA DAS LÁGRIMAS	78,75
493°	355.658-1	JOAO MARCEL BELCHIOR	78,50
494°	373.123-5	HERMAMO CANANÉA NÓBREGA DE AZEVEDO	78,50
495°	367.761-3	JOEDSON DE OLIVEIRA BERNARDINO	78,50
496°	364.467-7	FELLIPE JOSÉ SANTOS DE OLIVEIRA	78,50
497°	354.379-0	BRUNO MARTINS DE ARAUJO OLIVEIRA	78,50
498°	356.566-1	DAVID PACHECO DE SOUZA	78,50
499°	365.513-0	LUIZ HENRIQUE DE BRITO TORRES	78,50
500°	356.754-0	PAULO VITOR PEREIRA DE SOUZA	78,50
501°	369.436-4	EDILSON ALVES GAMA	78,50
502°	350.113-2	ALEXSANDRO CORDEIRO DA SILVA	78,50
503°	369.347-3	JAIR DEMETRIO ARAUJO	78,50
504°	371.035-1	FELIPE MATEUS DE MEDEIROS	78,50
505°	370.741-5	LUAN BATISTA DA SILVA	78,50
506°	357.325-7	EMMANUEL GOMES DE OLIVEIRA	78,50
507°	355.662-0	RODRIGO CESAR MARTINS BRASILEIRO GUEDES	78,50
508°	363.034-0	ALEXANDRE MEDEIROS DE QUADROS BARBOSA	78,50
509°	301.405-3	EDEILSON MESSIAS PINHEIRO	78,50
510°	353.637-8	MARCIO ANTONIO LIMA	78,50
511°	359.117-4	CIDCLEI RISLEY RODRIGUES DOS SANTOS	78,50
512°	371.056-4	JOSE DE MACEDO LIMA JUNIOR	78,50
513°	370.388-6	LEANDRO RODRIGUES DA SILVA	78,50
514°	368.199-8	ALEXANDRE CRISPIM MARCOLINO	78,50
515°	366.277-2	FAGNER FERREIRA RODRIGUES [PCD]	78,50
516°	358.972-2	HENRIQUE OLIVEIRA BARBOSA	78,50
517°	367.460-6	ANDERSON RODRIGUES DE LUCENA	78,50
518°	356.253-0	ISAIAS BEZERRA SANTANA JUNIOR	78,50
519°	363.058-7	VINICIUS CESAR SANTANA DE OLIVEIRA	78,50
520°	370.686-9	LINDEMBERG VALDELINO BEZERRA	78,50
521°	300.444-9	PAULO SERGIO GOMES DE MENESES [PCD]	78,50
522°	372.561-8	ELISSON ALVES BEZERRA	78,50
523°	350.623-1	ANTONIO EVARISTO DOS PRAZERES GUIMARAES	78,25
524°	353.418-9	ELINALDO VICENTE DA SILVA	78,25
525°	363.772-7	KLEVER GHABRYEL RODRIGUES BARROS	78,00
526°	370.108-5	REGINALDO GOMES DO CARMO JÚNIOR	78,00
527°	372.860-9	RAONI PEREIRA DINIZ	78,00
528°	371.019-0	JEFFESON FERREIRA DE MORAIS	78,00
529°	367.239-5	SIRLANDO AUGUSTO DA SILVA	78,00
530°	370.410-6	GUILHERME FURTADO MONTENEGRO	78,00
531°	366.174-1	GILBERTO OLIVEIRA PEREIRA JUNIOR	78,00
532°	363.885-5	LEVY QUIRINO CAVALCANTE JÚNIOR	78,00
533°	364.364-6	MIKE NUNES DE FRANÇA	78,00
534°	363.045-5	WALLACE LEONARDO DE AGUIAR	78,00
535°	364.790-0	RAIMUNDO LAURENTINO DA SILVA	78,00
536°	359.295-2	VALDO DA FRANÇA SANTOS	78,00
537°	365.299-8	TIAGO LEANDRO SILVA DO NASCIMENTO	78,00
538°	371.452-7	RODRIGO HENRIQUE RIBEIRO DOS SANTOS	78,00
539°	350.198-1	SANDRO JOSE DA SILVA	78,00
540°	368.223-4	CARLOS ALBERTO PEDROSA CAVALCANTE	78,00
541°	371.087-4	DIEGO ALVES MARTINS	78,00
542°	301.258-1	LÁZARO FIALHO DA CRUZ RIBEIRO	78,00
543°	351.952-0	GILVAN PEDRO DA SILVA	78,00
544°	354.277-7	IAGO DA SILVA MORAIS	78,00
545°	353.439-1	CARLOS CÉSAR BRAZ DA SILVA	78,00
546°	361.778-5	FRED STEWESON FAUSTINO DA COSTA [PCD]	78,00
547°	362.905-8	VICTOR ALEXANDRE SOUZA SANTOS	78,00
548°	301.880-6	YANKO LIMA CARDOSO	78,00
549°	353.807-9	EVERTON DA SILVA ROCHA	77,75
550°	366.376-0	LOURIVAL EWERTHON DO NASCIMENTO BARBOSA	77,50
551°	353.932-6	ANDERSON LOPES DOS SANTOS	77,50
552°	364.274-7	MARCELO CRISTIANO FERREIRA MENDES	77,50
553°	371.847-6	MAYRON LINCON DOS SANTOS SEBASTIÃO	77,50
554°	361.575-8	GERMAMO FALCÃO DE ARAÚJO	77,50

555°	356.355-3	IGOR FERNANDES CARNEIRO DE MORAIS	77,50
556°	353.840-0	WELLINGTON PESSOA DOS SANTOS	77,50
557°	359.830-6	MARCIONILO CANDIDO DE OLIVEIRA	77,50
558°	372.255-4	ENVER RODJA GONÇALVES DE SOUZA	77,50
559°	372.251-1	HAILTON RODRIGUES RAMALHO NETO	77,50
560°	369.083-0	HERMESON GABRIEL DO NASCIMENTO	77,50
561°	361.343-7	RAFAEL GRÉGORI TAVARES ESTEVÃO RAMALHO	77,50
562°	361.776-9	RICARDO HENRIQUE CAVALCANTI DUNDA MACHADO	77,50
563°	353.204-6	ROBERVAL CAETANO DA SILVA	77,50
564°	350.240-6	JOSÉ COSTA DA SILVA JÚNIOR	77,50
565°	363.000-5	MAC DINIZ DA NÓBREGA	77,50
566°	362.944-9	WELLINGTON DA SILVA FREITAS	77,50
567°	366.627-1	ADEMIR REGIS DA SILVA SEGUNDO	77,50
568°	370.641-9	ETELVINO PABLO ROJAS ALBUQUERQUE	77,50
569°	365.258-0	SÉRGIO RICARDO JERÔNIMO DOS SANTOS	77,50
570°	361.566-9	MARCELO FARIAS DA SILVA	77,25
571°	371.012-2	FAGNER MARQUES FIGUEIREDO	77,25
572°	358.049-0	CALEBE SILVA BORGES	77,00
573°	373.722-5	DIÓGENES GOMES DE JESUS	77,00
574°	354.952-6	CAIO DA SILVA SARAIVA DE ARRUDA	77,00
575°	351.502-8	MARCELO MAGALHAES DOS SANTOS	77,00
576°	361.611-8	RAFAEL BEZERRA MARINHO	77,00
577°	357.509-8	JAILTON DE SOUZA CALADO	77,00
578°	355.547-0	SUELLYTON LIRA DA SILVA FERREIRA	77,00
579°	363.633-0	ADONIAS LOPES DA SILVA	77,00
580°	366.890-8	MARCIEL DA LUZ SANTOS	77,00
581°	300.869-0	GABRIEL CASTRO DA COSTA	77,00
582°	358.563-8	JOÃO ELIAS DA SILVA NETO	77,00
583°	360.632-5	RAMON VIEIRA DE FIGUEIREDO	77,00
584°	354.540-7	PHÁBULO NERUNDO DANTAS DE LIMA	77,00
585°	300.304-3	PABLO FARIAS DA SILVA	77,00
586°	358.860-2	JOÃO CARLOS BARBOSA LINHARES	77,00
587°	350.348-8	JORGE LAERSON DOS SANTOS ALVES	77,00
588°	357.543-8	JEAN CARLOS ARAÚJO CORREIA	77,00
589°	370.748-2	JACKSON JUNIO PESSOA DOS SANTOS	77,00
590°	364.209-7	GERSON GOMES DE SOUZA	77,00
591°	364.565-7	PAULLIANO FRANCO DA SILVA ROCHA	77,00
592°	354.645-4	LUÃ MENDES DA SILVA	77,00
593°	359.002-0	ARDILIS ANDRADE SILVA	77,00
594°	300.580-1	UMBERTO JOSE DA SILVA REIS	77,00
595°	300.950-5	LUIZ CARLOS LINS DE ALBUQUERQUE	77,00
596°	367.236-0	EDUARDO FERREIRA DO NASCIMENTO	77,00
597°	367.936-5	JHONATAN BOTOLO ROCHA	77,00
598°	301.480-0	TARCISIO TEIXEIRA NOBREGA	77,00
599°	357.570-5	EMERSON VALDEVINO PEREIRA	77,00
600°	364.979-2	NADIELSON LUIZ FERREIRA DE OLIVEIRA	77,00
601°	357.537-3	THIAGO DA SILVA ALVES	77,00
602°	356.948-9	ROBSON WAGNER DE ARAÚJO JUNIOR	77,00
603°	369.764-9	DIEGO RAFAEL DE LIMA SILVA	77,00
604°	366.001-0	JOSIAS JOSE CANDIDO FILHO	77,00
605°	362.163-4	LUAN DE SOUZA COSTA	77,00
606°	356.564-5	JONATHA GALDINO INACIO	77,00
607°	357.734-1	ALMIR DE SOUSA SILVA JUNIOR	77,00
608°	372.325-9	MARIANO ANTONIO DA SILVA	77,00
609°	353.757-9	FABIO GOMES DOS SANTOS	76,75
610°	370.137-9	MARCILIO COSTA FARIAS	76,75
611°	360.076-9	WILLIAM DOS SANTOS LIMA	76,75
612°	367.891-1	MESAQUE BARRETO DA SILVA	76,50
613°	353.710-2	RONYER CRUZ DE SOUZA	76,50
614°	361.794-7	ARTHUR BRAZ VIEIRA	76,50
615°	365.764-7	RAFAEL CUNHA DA SILVA	76,50
616°	371.366-0	SALOMÃO HENRIQUES PINTO RABELO	76,50
617°	351.900-7	VALDIR BARBOSA DE ANDRADE	76,50
618°	355.704-9	YRLAN DEREK FERNANDES LOPES	76,50
619°	366.129-6	ELLVIS DEYVSON SILVA ARAUJO	76,50
620°	364.067-1	RAFAEL BRUNO DA SILVA PEREIRA	76,50
621°	350.152-3	PEDRO GOMES DE LIMA	76,50
622°	367.689-7	SERGIO MACEDO ARRUDA DE SOUZA	76,50
623°	353.562-2	MISAEL DE JESUS MEDEIROS	76,50
624°	368.695-7	AYELLYSSON ALBERTO DA SILVA NASCIMENTO NEVES	76,50
625°	373.367-0	LUCAS AHANAEL ALVES DE ARAÚJO	76,50
626°	365.103-7	RAFAEL GOUVEIA BASTOS	76,50
627°	355.668-9	MURILO DE OLIVEIRA	76,25
628°	367.866-0	FILIPE MOURA SANTANA	76,25
629°	350.527-8	TENISON HENRIQUE DE OLIVEIRA	76,25
630°	302.017-7	CRISTIANO CESAR FERREIRA	76,25
631°	373.074-3	FILIPE MARCOS CONSERVA DA SILVA	76,25
632°	369.932-3	ELVYS SILVA URQUIZA	76,00
633°	356.503-3	PAULO ARAMIS LUZ DE OLIVEIRA	76,00















65°	367.688-9	LILYANA GONÇALVES NOBREGA RAMALHO	88,50
66°	300.854-1	ANA CAROLINA NOGUEIRA LEMOS CLEMENTE	88,50
67°	370.292-8	SUIANY ARAUJO DE MENESES	88,00
68°	355.850-9	EMMILY ANTONIA FELIZARDO GUSTAVO DE MELO	88,00
69°	300.298-5	DANIERE PRISCILA HENRIQUE DO NASCIMENTO SILVA	88,00
70°	360.891-3	IOLANDA SOUSA DA SILVA	88,00
71°	372.263-5	RAIANNY RÉGIA NEVES DA NÓBREGA VAZ	88,00
72°	358.894-7	MARCELLE RIBERA MENEZES	88,00
73°	300.034-6	CRISLANY PESSOA BORGES	87,50
74°	351.803-5	TAMYRES BEZERRA SOARES	87,50
75°	366.418-0	ISABELLE FERREIRA BEZERRIL DO NASCIMENTO	87,50
76°	361.146-9	CRISTIANE FELIPE CABRAL PEREIRA	87,50
77°	363.766-2	MARIA LUIZA DE FRANÇA MORAIS	87,50
78°	301.451-7	MARIA LUIZA DA SILVA QUERINO	87,50
79°	357.664-7	ANA PAULA FERREIRA	87,50
80°	300.280-2	MONIQUE DA SILVA PESSOA	87,50
81°	367.528-9	DÉBORA GALDINO GOMES	87,00
82°	356.475-4	LILIANE CRISTINA VILAR DE OLIVEIRA	87,00
83°	361.919-2	JOSIARA DAIANNY BESERRA DE PONTES	87,00
84°	368.066-5	JESSICA MAYARA OLIVEIRA DA SILVA	87,00
85°	355.051-6	ANA CAROLINE DE ALMEIDA BARAÚNA	87,00
86°	367.930-6	MARIA APARECIDA DOS SANTOS COSTAS	87,00
87°	366.905-0	RENATA TATIANNE DE LIMA SILVA	87,00
88°	356.944-6	MARIA ROMARTA FERREIRA DA SILVA	87,00
89°	352.129-0	ANA RENATA DE OLIVEIRA NEPOMUCENO	87,00
90°	351.791-8	JOANA DE SOUTO GOMES	86,75
91°	300.027-3	FERNANDA ABRANTES CURVELO TORRES	86,50
92°	369.114-4	EISENGLASY NARY DE MOURA FERNANDES	86,50
93°	363.877-4	GIZELDA JOSEFA DA SILVA	86,50
94°	352.486-8	ERIKA MARIANA TAVARES FERREIRA	86,50
95°	351.199-5	TATIANA RODRIGUES PEREIRA MENDES	86,50
96°	360.171-4	KAIANY CRISTINA DE OLIVEIRA COSTA	86,50
97°	357.077-0	YORRANDA HELLEN DE ARAUJO BORGES	86,50
98°	300.823-1	FABIANA PALHARES DA SILVA	86,50
99°	363.230-0	JANNYLEYDE DA SILVA MILANES	86,25
100°	358.449-6	WALLICE COSTA DE FIGUEIRÉDO ARANHA	86,00
101°	351.288-6	MARIA EDUARDA FERREIRA DE PAIVA	86,00
102°	358.760-6	LAYS DE ALBUQUERQUE RODRIGUES PESSOA	86,00
103°	361.663-0	IVANISE MARIA DE LIMA SILVA	86,00
104°	369.360-0	MARIA DA GLÓRIA SILVA	86,00
105°	367.286-7	NIVEA CAROLINE ARRUDA DE BRITO	86,00
106°	370.474-2	CLAUDETE MENDES BARBOSA DE ANDRADE	86,00
107°	373.000-0	THAMIRES AMARO DE MELO SILVA	86,00
108°	368.496-2	DÉBORA CRISTINA BANDEIRA DE LIMA TORRES	86,00
109°	357.777-5	ADRIANA FERREIRA DE OLIVEIRA	86,00
110°	359.638-9	TAMYRIS CAMILLA DE OLIVEIRA	86,00
111°	370.247-2	REBECA GIOCONDA LINHARES RODRIGUES	86,00
112°	369.207-8	JANYEIRY RAMOS DA SILVA	86,00
113°	368.445-8	NILIANE FERRIRA LIMA	85,50
114°	357.626-4	EDLANE DA SILVA ARAUJO	85,50
115°	359.746-6	GISLAINY BARROS LEITE	85,50
116°	301.716-8	ÂNGELA NEVES DE FREITAS	85,50
117°	371.044-0	STÉFANNY DE QUEIROGA TERÇO SOUZA	85,50
118°	359.915-9	VÍVIAN MARIA PEREIRA MARTINHO	85,50
119°	368.054-1	KARLA RENATA DORNELAS MEDEIROS	85,50
120°	369.731-2	JAMILLY KARLA DE JESUS DOS SANTOS	85,50
121°	364.846-0	ALYNE DO NASCIMENTO ARAÚJO	85,00
122°	351.442-0	GEYSE KELLY ARAÚJO DA CRUZ SILVA	85,00
123°	371.435-7	ANA PAULA FARIAS BRONZEADO	85,00
124°	357.770-8	MAYRA LARISSA SANTANA CALLOU	85,00
125°	363.031-5	KEYCIANE PEREIRA MELO SANTOS	85,00
126°	364.797-8	RAÍSSA MIRELE DA COSTA ALENCAR	85,00
127°	360.337-7	ALANA NASCIMENTO DE LIMA	84,75
128°	355.699-9	FRANCELLY CARLA GONÇALVES PINHEIRO FARIAS	84,75
129°	357.431-8	ADRIANNY GOMES DE MENDONÇA BARRETO	84,75
130°	356.568-8	RITA DE CÁSSIA DE SOUZA GONDIM	84,50
131°	356.459-2	MIRELLE DORNELAS DE ANDRADE	84,50
132°	362.825-6	RAMONA CATHERINE PEIXOTO	84,50
133°	363.237-7	AMANDA CORREIA DE OLIVEIRA	84,50
134°	353.465-0	MIKELINE DE OLIVEIRA CONRADO CABRAL	84,50
135°	367.823-7	LUIZA MARIA FERREIRA DE OLIVEIRA	84,50
136°	367.759-1	GEANE NASCIMENTO ALVES FERNANDES	84,50
137°	360.153-6	ELISANGELA DE ARAUJO BARBOSA	84,50
138°	355.088-5	HEBE LOPES DE ALMEIDA	84,50
139°	363.106-0	LUMA LAIS LIMA	84,50
140°	355.271-3	CHARLIVONE FREIRE DE MELO ALBUQUERQUE	84,25
141°	359.508-0	GIOVANNA LUCIA FERREIRA PERRUSI	84,00
142°	366.065-6	THALITA KADYDHJA BELMONT FERREIRA	84,00
143°	356.338-3	MARIA EDUARDA BEZERRA LACERDA	84,00

144°	353.861-3	KARLA BARRETO DE ALBUQUERQUE	84,00
145°	358.316-3	ALINE MARIA SOUZA DAS CHAGAS	84,00
146°	367.256-5	MARIA GRACICLEIDE PEREIRA MATIAS	84,00
147°	373.760-8	JULIANE PEREIRA RAMALHO VIEIRA	84,00
148°	362.845-0	SUÊNIA DUARTE SILVA	83,50
149°	360.422-5	PATTRÍCIA LÍGIA GOMES BRAGA	83,50
150°	353.047-7	ELAINE CALAZANS RIBEIRO COSTA	83,50
151°	362.317-3	ISADORA REINALDO	83,50
152°	365.105-3	ANIELLY MELO DA SILVA	83,50
153°	366.531-3	IRIS REGIS SILVA	83,50
154°	363.020-0	MARIA ISABEL SILVA LEAL	83,50
155°	365.470-2	JOSEFA PAULA DE ARAÚJO	83,50
156°	365.965-8	ITAIANA FELIX CARVALHO DIAS	83,50
157°	366.641-7	MARCELE FABRÍCIO FRANCKLIN	83,50
158°	367.298-0	HITIANY MARIA DE SOUSA SILVA	83,50
159°	356.751-6	MONIQUE TAVARES PEREIRA	83,00
160°	367.851-2	AMANDA CLAUDIA DE MELO CARVALHO	83,00
161°	373.245-2	VALESK GRACIELA NÓBREGA DE SOUZA	83,00
162°	350.144-2	BRUNA THAIS DE MACEDO VIEGAS	83,00
163°	364.716-1	BRÍGIDA CABRAL DE ARAÚJO CÂNDIDO	83,00
164°	367.818-0	GÉSSICA ALVES MILAM	82,50
165°	301.601-3	YHASHMINN DE ANDRADE CAVALCANTI	82,50
166°	367.172-0	MARIA UYARA GOMES DOS SANTOS	82,50
167°	373.118-9	WANESSA KELLY OLIVEIRA DE VASCONCELOS	82,25
168°	360.717-8	FLAYANA TATIELLE HENRIQUE AMANCIO	82,00
169°	360.342-3	MICHELE TEIXEIRA DE PONTES	82,00
170°	366.618-2	DAYANE DA SILVA ARAUJO MESQUITA	82,00
171°	300.486-4	DÉBORA MACIEL BARROS	81,50
172°	372.877-3	ADRIANA RAFAEL DA SILVA	81,50
173°	300.342-6	KLICIA KARLA ARRUDA VERAS DE ANDRADE	81,50
174°	361.675-4	ELESSANDRA FREIRE ALVES DE LIMA	81,50
175°	362.063-8	ANA CLÉLIA FRANCA LIRA [PCD]	73,50
176°	365.150-9	RAPHAELLA DE ARAÚJO LIMA [PCD]	70,50
177°	363.046-3	MARIANA VICENTE DA SILVA [PCD]	70,50
178°	368.422-9	ANA ANGÉLICA ELOI DE OLIVEIRA [PCD]	64,00
179°	366.514-3	JOSINETE PEREIRA DE CARVALHO [PCD]	62,00

### Cargo: A02 - AGENTE SOCIOEDUCATIVO – FEMININO

#### Vaga: ÁREA II

Class.	Inscrição	Candidato	Nota Final
1°	362.228-2	IRISMAR ROMINIA DANTAS DE ABRANTES OLIVEIRA	97,50
2°	362.736-5	LILLIAN GERMANA DINIZ GOMES	96,25
3°	359.898-5	DOMINIQUE MARTINS	96,00
4°	361.433-6	GILBERLÂNIA LOPES DA COSTA	91,00
5°	300.815-0	ELIANE DA SILVA ANDRADE	91,00
6°	365.401-0	JUSSARA FERNANDES DE OLIVEIRA	91,00
7°	353.811-7	SUZANA MILENA MENDES PEREIRA	89,25
8°	369.590-5	MAYRA GISLAYNE MELO DE LIMA	88,50
9°	365.932-1	WALKÍRIA DA SILVA MONTEIRO	88,00
10°	360.488-8	LUCIANA DOS SANTOS ALMEIDA	86,00
11°	369.934-0	JOSILANIA GOMES DE ALMEIDA CADÉ	85,50
12°	351.789-6	CYBELE EMÍLIA SILVA BRITO	85,50
13°	368.724-4	DÉBORA SILVA DOS SANTOS	85,00
14°	360.576-0	LIGIA MARIA REIS	85,00
15°	357.041-0	GÉSSICA LAYANNY DE MORAIS NUNES	85,00
16°	353.749-8	CAMILA DOMINGOS DA SILVA	84,00
17°	359.981-7	LUCIANA DE OLIVEIRA BARBOSA	84,00
18°	350.129-9	EVELYNE DE FARIAS SIQUEIRA	84,00
19°	371.406-3	JULIANA ALMEIDA	84,00
20°	301.225-5	FABRICIA ARAUJO RODRIGUES	83,00
21°	353.769-2	ANDREA SILVA VILAR	83,00
22°	353.702-1	ALINE FERREIRA DA SILVA	81,50
23°	366.796-0	RAYANNE DA SILVA LEAL	81,50
24°	357.215-3	TAYNARA SANTIAGO RODRIGUES	80,50
25°	350.597-9	ELAYNE BEATRIZ DE FARIAS PEREIRA	80,00
26°	300.731-6	CLAUDIA GONCALVES BEZERRA	79,50
27°	352.717-4	LARISSA NOGUEIRA DA SILVA	78,50
28°	365.524-5	LÍGIA MARIA DE SOUZA	78,00



29º	372.005-5	ANDRESSA SANTANA DE SOUZA	78,00
30º	358.938-2	ANA LUÍSA MEDEIROS SALES [PCD]	66,25

**Cargo: A02 - AGENTE SOCIOEDUCATIVO – FEMININO**

**Vaga: ÁREA III**

Class.	Inscrição	Candidato	Nota Final
1º	357.597-7	VERA LUCIA LOPES FERREIRA	96,50
2º	369.993-5	GLAUBYA MILLENA DE FARIAS SILVA	96,50
3º	350.917-6	ALINE PAIVA PIRES	94,25
4º	353.504-5	ALINE BATISTA FERREIRA NOGUEIRA	94,00
5º	356.141-0	ANDREA ITALIANO DA NÓBREGA FIGUEIREDO ARAÚJO	94,00
6º	350.085-3	SARA OLIVIA MOREIRA BATISTA	92,00
7º	371.693-7	ANDRÉA PAULA FONTES	91,50
8º	373.820-5	LIGIANNE MARIA BESERRA DE OLIVEIRA	91,00
9º	368.331-1	NAYZA MARIA BEZERRA PINHEIRO	90,50
10º	366.530-5	GRAZIELE FERREIRA DE ALMEIDA	90,50
11º	358.462-3	MAGNA DE SOUSA SANTOS	90,00
12º	359.822-5	ANA PAULA OLIVEIRA BRAGA	89,50
13º	356.763-0	FRANCISCA LAÍS SILVA MENEZES	89,00
14º	354.049-9	SIMARA XAVIER FRADE	87,50
15º	370.064-0	VIVIANE FERREIRA	86,75
16º	350.620-7	VIVIANNE VIEIRA DA NÓBREGA ROCHA DOS SANTOS	86,75
17º	372.183-3	TAMISIANE LINHARES DUTRA	86,25
18º	352.959-2	RAQUEL MARIA DE SOUZA BANDEIRA PEREIRA	85,00
19º	362.214-2	DANIELLE DE FREITAS LACERDA	84,75
20º	369.980-3	MAEDY KARLOANE DE MEDEIROS BATISTA	84,50
21º	360.025-4	JANECLEIDE ROLIM GONÇALVES	84,25
22º	370.824-1	CIBELLY GARRIDO OLIVEIRA	83,50
23º	367.674-9	MARTA LOPES DE OLIVEIRA	83,00
24º	350.189-2	LILIANY LIMA BANDEIRA CALIXTO	83,00
25º	364.732-3	PERLA DE SOUSA ALVES	82,50
26º	352.782-4	FRANCISCA MARIA MONTEIRO DE SOUSA	82,50
27º	350.934-6	GLEUDIVANIA COSTA DE BRITO ALVES	82,50
28º	370.019-4	DAMACIA NAIARA BORGES ANDRADE	82,00
29º	351.513-3	GABRIELA CRUZ SIQUEIRA	82,00
30º	370.154-9	LILDIMILA DE MELO RAMALHO	81,50
31º	361.269-4	ALDA GOMES DA SILVA	81,00
32º	351.305-0	TEREZINHA DA COSTA ALENCAR	80,50

**2. DO PEDIDO DE REVISÃO A CONTRA CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR PARA O CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL**

2.1. Será facultado ao candidato solicitar revisão da classificação preliminar- para o Curso de Formação Profissional a partir **das 8h do dia 07 de outubro de 2020 até as 18h do dia 08 de outubro de 2020**, considerando-se o horário do Estado da Paraíba.

**3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

3.1. Os candidatos poderão obter informações gerais referentes ao Concurso Público através do site [www.ibade.org.br](http://www.ibade.org.br) ou pelo e-mail [atendimento@ibade.org.br](mailto:atendimento@ibade.org.br), ou pelo fale conosco <http://ww2.ibade.org.br/Home/FaleConosco>.

João Pessoa, 05 de outubro de 2020.

**COMISSÃO DO CONCURSO PÚBLICO DA FUNDAC**  
**MARLENE RODRIGUES DA SILVA – Presidente**  
**MARIA DAS GRAÇAS AQUINO T. DA ROCHA – SEAD**  
**JOSÉ CARLOS DA SILVA – SEAD**  
**CLÁUDIA FERNANDES GOMES – FUNDAC**  
**MARIA DA CONCEIÇÃO DE ALBUQUERQUE DIAS – FUNDAC**  
**PAULO SÉRGIO DE CAVALCANTI BRITO – FUNDAC**  
**LIGIARE VERUZA DE ARAÚJO MARROCOS – FUNDAC**  
**EDICLÉ TRAVASSOS LIMA - SEDH**